



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 19 de Novembro de 2008.

DECRETO N° 25910

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 44.900,00.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 1.379/2008;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 44.900,00 (quarenta e quatro mil e novecentos reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1512200332.099.01.110000.339092	Administração da Unidade	18.200,00
0910.1512200332.099.01.110000.339039	Administração da Unidade	17.000,00
0910.1512200332.099.01.110000.339036	Administração da Unidade	9.700,00
TOTAL		44.900,00

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0910.1545100141.014.01.110000.449051	Melhoria de Infra-Estrutura e Obras Complementares	44.900,00
TOTAL		44.900,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 25911

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.700,00.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 1.379/2008;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 60.700,00 (sessenta mil e setecentos reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545200152.052.01.110000.459062	Manutenção dos Serviços Funerários	60.700,00
TOTAL		60.700,00

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0910.1545100141.014.01.110000.449051	Melhoria de Infra-Estrutura e Obras Complementares	60.700,00
TOTAL		60.700,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 25912

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 390.000,00.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal n° 6.170, de 26 de julho de 2006, no artigo 7°, da Lei Municipal n° 6.337 de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 1.393/2008;

DECRETA:

Art. 1° Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), no detalhamento do programa de trabalho do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
8210.1751200351.050.07.100002.449052	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Distribuição de Água	390.000,00	0,00
8210.1751200351.050.07.100002.449051	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Distribuição de Água	0,00	390.000,00
TOTAL		390.000,00	390.000,00

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 25913

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000.000,00.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 1.393/2008;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, no detalhamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, um crédito adicional no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8210.1751200352.113.04.100800.339039	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	5.000.000,00
TOTAL		5.000.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto decorrerão do superávit financeiro apurado em 31/12/2007, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1° e parágrafo 2°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 19 de Novembro de 2008.

PORTARIA N° 2113/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando n° 342/2008-SJ,

EXONERA a pedido, a contar de 10.11.2008, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal n° 1.429/68, o servidor **Luiz Vicente Bezinelli** (código 41209), **Consultor (a) Jurídico** (111-28), lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos.

PORTARIA N° 2114/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e

XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, **DISPENSA** a pedido, a contar de 17.11.2008, do serviço público municipal, a servidora **Elizângela da Penha Neuberger** (código 39403), **Assistente Social III** (5366-83), lotada na SS03, devendo a mesma comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA N° 2115/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando n° 342/2008-SJ,

SUSTA a pedido, a contar de 10.11.2008, os efeitos da Portaria n° 598/2008-GP, que designou o servidor

Luiz Vicente Bezinelli (código 41209), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor (a) de Departamento** (118-8), lotado na SJ03.

PORTARIA N° 2116/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, **SUSTA** a pedido, a contar de 05.11.2008, os efeitos da Portaria n° 1.822/2008-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Williams Diotto** (código 34605), **Motorista III** (5266-337), lotado na SOSP06.

PORTARIA N° 2117/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando n° 342/2008-SJ,

DESIGNA a contar de 14.11.2008, o servidor **Manoel Antonio de Lima Junior** (código 41003), **Consultor (a) Jurídico** (111), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor (a) de Departamento** (118-8), lotado na SJ03, na sustação do comissionamento de **Luiz Vicente Bezinelli**.

PORTARIA N° 489/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 21.310/2001 e considerando o que consta do memorando n° 149/2008-SAM04.03;

RESOLVE:

1 - Determinar o fechamento do Almoarifado de Materiais de Uso Comum para Balanço Anual, no período de 22/12/2008 a 09/01/2009.

2 - No período mencionado, somente serão atendidas as requisições de fornecimento de gás.

3 - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 490/2008-SAM

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto o artigo 110, da Lei Federal n° 8.666/93;

Considerando o disposto no *caput* e § 3° do artigo 132 do Código Civil, no que se refere à contagem de prazos;

Considerando parecer do Departamento de Consultoria da Secretaria de Assuntos Jurídicos que se encontra no Processo Administrativo n° 45.302/2008;

Considerando que as contratações de bens e serviços no âmbito da Administração Municipal devem ser permanentemente melhoradas por meio da racionalização dos procedimentos e utilização cada vez mais intensiva dos recursos de tecnologia da informação, objetivando cada vez mais maior eficiência nas ações de gestão dos agentes envolvidos;

RESOLVE:

1 - A presente Portaria estabelece a forma de contagem da vigência dos contratos, atas de registro de preços, convênios e termos de parceria formalizados no Departamento de Compras e Contratações da Secretaria de Administração e Modernização, nas Secretarias de Saúde, de Obras e Serviços Públicos, de Educação e Governo.

2 - Na vigência dos contratos, atas de registro de preços, convênios e termos de parcerias, salvo disposição legal ou convencional em contrário, computam-se os prazos, excluído o dia do começo, e incluindo o do vencimento. (**artigo 132 do Código Civil**).

2.1. Os prazos de meses e anos expiram-se no dia igual ao número de início, ou no imediato, se faltar exata correspondência. (**§ 3°, art. 132 do Código Civil**).

2.2. Deve ser considerado como dia inicial da vigência a data de assinatura do instrumento.

2.3. **Exemplo:** um instrumento com vigência de 06 meses, firmado em 12/09/2008, findará em 12/03/2009. Se a vigência for de 1 ano ou 12 meses, o vencimento dar-se-á em 12/09/2009.

3 - Considerando que o dia inicial não entra para a contagem do prazo e se inclui o dia final (**art. 132, caput**), a prorrogação dos instrumentos deve se dar até o dia de seu término.

3.1. No caso de prorrogação o dia de início é o dia de término do contrato ou da prorrogação anterior.

3.2. O prazo de vigência das prorrogações segue o mesmo padrão do disposto no art. 132, do Código Civil.

3.3. Exclusivamente para efeitos de empenho e liquidação, no caso de prorrogações, considerar-se-á como termo inicial o dia imediatamente posterior ao do vencimento do instrumento ou da prorrogação anterior.

4 - Na cláusula referente à vigência, indica-se, conforme o instrumento, a seguinte redação: "**Este contrato/ARP/convênio/termo de parceria tem vigência de xxx (dias, meses ou anos), contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração**".

5 - No caso de prorrogação deve constar o prazo e data de término, indicando-se a seguinte redação: "**Fica o instrumento original prorrogado por xxx (dias, meses ou anos), até o dia dd/mm/aaaa**".

6 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 491/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando n° 200/2008-SAM01.04.05,

DESLIGA a contar de 29.10.2008, do serviço público municipal, por motivo de falecimento, o servidor **Nelson Evangelista** (código 31597), que exercia a função de **Pedreiro III** (5281-78), lotado na SOSP03.

PORTARIA N° 492/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o disposto no Decreto n° 25.472/2008 e o que consta do memorando n° 86/2008-SS11,

ESTENDE a partir de 01.12.2008, de 36 (trinta e seis) para 40 (quarenta) horas, a carga horária semanal de trabalho da função abaixo relacionada, com seus respectivos titulares, lotados conforme segue:

AUXILIAR EM SAÚDE (5832) - SS03

1 - **Henrique Gomes de Freitas** (código 30483)(1300),

2 - **João dos Reis da Silva** (código 32651)(1307),

3 - **Edenir de Almeida Santos da Silva** (código 35682)(1310),

4 - **Eliana Bezerra Gerônimo** (código 30551) (1306),

5 - **Arcelino Anselmo de Souza** (código 30474) (1303),

6 - **Nelton Sergio da Silva** (código 30530) (1304), e

7 - **Carlos Henrique da Silva Peçanha** (código 30717) (1301).

PORTARIA N° 493/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o disposto no Decreto n° 25.472/2008,

ESTENDE a contar de 11.11.2008, de 20 (vinte) para 24 (vinte e quatro) horas, a carga horária semanal de trabalho da função de **Médico (a) (Especialidade Clínico Geral)** (5500), lotada na SS01, com sua respectiva titular a servidora **Pia Jacqueline Behar Negrete** (código 44136).

PORTARIA N° 494/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar o número correto dos Editais e Concursos, conforme segue:

1- Portaria n° 2.105/2008-GP, referente à admissão de Professor (a) de Educação Básica I (Ciências Físicas e Biológicas) - (5708), **Concurso n° 761/2008**.

2- Portaria n° 2.106/2008-GP, referente à admissão de Professor (a) de Educação Básica I (História) - (5708), **Concurso n° 763/2008**.

3- Portaria n° 2.108/2008-GP, referente à admissão de Professor (a) de Educação Básica I (Matemática) - (5708), **Edital n° 01/2007-SE e Concurso n° 823/2008**.

4- Portaria n° 2.109/2008-GP, referente à admissão de Agente de Educação Social (5730), **Edital n° 02/2006-SE e Concurso n° 754/2008**.

PORTARIA N° 495/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 20 da Lei Municipal n° 6.058/2005 e o que consta do processo n° 33.046/2008,

DETERMINA a contar de 01.11.2008, a evolução da servidora **Amanda Moreira da Silva** (código 34475), **Professor (a) Adjunto de Educação Básica I (5709)**, que passará da Tabela I, Grau A, ref. 3, para a Tabela I, Grau A, ref. 7.

PORTARIA Nº 496/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 20 da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta do processo nº 33.046/2008,

DETERMINA a evolução das servidoras abaixo relacionadas, ocupantes das funções de **Professor (a) de Educação Básica I (5708)**, conforme segue:

- 1- da Tabela I, Grau A, ref. 1, para Tabela I, Grau A, ref. 5.
- A partir de 01.12.2008
- Juliana Roberta Pelegineli (código 44119)
- Tania de Cassia Rigueti (código 44127), e
- A contar de 01.11.2008
- Rafael Freitas da Silva (código 36400).

2- da Tabela I, Grau A, ref. 5, para Tabela I, Grau A, ref. 9.

A contar de 01.11.2008, Denise Domingues da Silva

(código 34031),

3- da Tabela I, Grau A, ref. 6, para Tabela I, Grau A, ref. 10.

A partir de 01.12.2008, Alessandra Lopes D'Aquino (código 38769), e

4- da Tabela I, Grau D, ref. 2, para Tabela I, Grau D, ref. 6.

A contar de 01.11.2008, Marta Leite Carneiro Jucio (código 19192).

PORTARIA Nº 497/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 20 da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta do processo nº 10.689/2008,

DETERMINA a contar de 01.11.2008, a evolução dos servidores abaixo relacionados, ocupantes das funções de **Agente de Desenvolvimento Infantil (5706)**, conforme segue:

PORTARIA Nº 961/2008-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 261/2008-SOSP,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 284/2008-SG/DRA, que designou o servidor **Marcos Ribeiro Gomes** (código 12683), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica (109-562)**, lotado na SOSP02.06.02.

PORTARIA Nº 962/2008-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 261/2008-SOSP, **DESIGNA**

Servidor (a): Vagner Leite da Rocha (código 27262), Agente de Fiscalização "G" (1);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref.

47 (109-562), lotado na SOSP02.06.02;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: substituição da designação de Marcos Ribeiro Gomes.

PORTARIA Nº 963/2008-SG/DRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico **ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 334/2008-SR,

DESIGNA **Servidor (a): Sandra Maria Misael dos Anjos** (código 11949), Servicial III (5136);

Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110-473), lotada na SDE01.02.01;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: substituição da designação de Milton Roberto Pontes Martins.

NOME/CÓDIGO	ATUAL	NOVA
	EVOLUÇÃO	EVOLUÇÃO
José Carlos da Silva Gonzaga (código 42028)	Tab.III, Grau A, ref. 1	Tab.III, Grau A, ref. 5
Carla Cristina Bueno Will (código 33595)	Tab.III, Grau A, ref.04	Tab.III, Grau A, ref. 08

TELEFONES ÚTEIS

SAÚDE

Hospitais Públicos Municipais



HMU

Hospital Municipal de Urgência
Av. Tiradentes, 3.392
Bom Clima

Tel.

(11) 2475-7422

HMPB

Hospital Municipal Pimentas-Bonsucesso
Rua São José do Paraíso, 100
Jardim Imperial
Pimentas

Tel.

(11) 2489-6610

HMC

Hospital Municipal da Criança
R. José Maurício,
185 - Centro

Tel.

(11) 2475-9688

Acesse: www.guarulhos.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Secretário: Paulino Caetano da Silva

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 430/08-DCC P.A. nº 49.645/08 RCS nº. 37/08-SOSP06. Objeto: Seguro total para equipamentos (pá carregadeira e retroescavadeira). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 04/12/08 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 04/12/08 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 05/12/08 às 09h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 431/08-DCC P.A. nº 55.759/08 RCS nº. 89/08-SE04. Objeto: aquisição de mesas (para professor, de reunião, escrivaninha e para computador). ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 04/12/08 às 08h30min.

O edital completo de Pregão Eletrônico e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

O edital completo de Pregão Presencial poderá ser obtido na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) – Centro – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 1/2", ou em cópia impressa (R\$ 0,35 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

HOMOLOGAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 393/2008-DCC – (P.A. 48.621/2008)

EXTRATO DE CONTRATOS:

Ata de Registro de Preços: 018711/2008 Processo: 47.482/2008 Pregão nº: 402/2008 Contratante: P.G. Compromissário Fornecedor: J.N.R. ILUMINAÇÃO, CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA-EPP Objeto: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura Assinatura: 13/11/2008

01-Cabo auto flexível 10,0mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, têmpera mole, encordoamento c/formação classe 4 ou 5, diversas cores-M-Nambeí-50-R\$ 3,32

02-Cabo auto flexível 16,0mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, têmpera mole, encordoamento c/formação classe 4 ou 5, diversas cores-M-Nambeí-50-R\$ 4,97

03-Cabo auto flexível 35 mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, têmpera mole, encordoamento c/formação classe 4 ou 5, diversas cores-M-Nambeí-50-R\$ 11,05

04-Cabo auto flexível PP 3 x 4mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-M-Nambeí-50-R\$ 5,22

05-Cabo auto flexível PP 3 x 6mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-M-Nambeí-100-R\$ 7,37

06-Cabo auto flexível PP 3 x 10mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-M-Nambeí-100-R\$ 12,00

07-Cabo auto flexível PP 3 x 16mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-M-Nambeí-100-R\$ 16,71

08-Cabo auto flexível PP 3 x 35mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-M-Nambeí-50-R\$ 39,09

09-Cabo auto flexível PP 4 x 10mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-M-Nambeí-50-R\$ 16,55

10-Cabo auto flexível PP 4 x 16mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-M-Nambeí-50-R\$ 21,28

11-Cabo auto flexível PP 4 x 25mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-M-Nambeí-50-R\$ 39,39

12-Cabo auto flexível PP 4 x 35mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-M-Nambeí-50-R\$ 166,66

14-Cabo rígido 95,0mm², encordoamento classe 2 em diversas cores-M-Nambeí-20-R\$ 31,60

15-Cabo rígido 120,0mm², encordoamento classe 2 em diversas cores-M-Nambeí-20-R\$ 40,07

Ata de Registro de Preços: 018811/2008 Processo: 46.954/2008 Pregão nº: 390/2008 Contratante: P.G. Compromissário Fornecedor: ROLEMARE COMERCIAL LTDA. Objeto: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura Assinatura: 14/11/2008

01-Saco - Cal hidratado CH3, conforme NBR 7175, saco c/20 kg-Ouro Branco-581-R\$ 6,49

02-Saco-Cal para pintura, saco c/08 kg-Ouro Branco-451-R\$ 5,13

03-Cx-Serra de aço carbono 18 dentes, caixa c/100 unidades-USA-32-R\$ 111,63

04-Pç-Tijolo maciço 190 x 90 x 57mm-R.O-6583-R\$ 0,33

05-Galão-Zarcão, anticorrosivo e antioxidante, galão c/3,6 litros-Natriele-43-R\$ 47,93

Termo de Aditamento: 002-038/2008 Ata de Registro de Preços: 038/2008 Processo: 10.464/2008 Pregão nº: 043/2008 Contratante: P.G. Compromissário Fornecedor: ROLEMARE COMERCIAL LTDA. Objeto: Registro de preços dos itens abaixo relacionados Finalidade: reequilíbrio econômico dos itens 03 e 04 Assinatura: 14/11/2008

A PARTIR DE 21 DE OUTUBRO DE 2008

03-Barra de ferro CA 50 de Ø 1/4" redondo c/12m-Barra-GERDAU-700-R\$ 17,06

04-Barra de ferro CA 50 de Ø 5/16" redondo c/12m-Barra-GERDAU-300-R\$ 25,10

Termo de Aditamento: 001-083/2008 Ata de Registro de Preços: 083/2008 Processo: 48.539/2007 Pregão nº: 048/2008 Contratante: P.G. Compromissário Fornecedor: APEXO SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA – EPP. Objeto: Registro de preços de serviços de infra-estrutura de instalação e manutenção da rede de telefonia, dados e elétrica, por demanda, com fornecimento de peças Finalidade: prorrogação do prazo de vigência por 06 (seis) meses Assinatura: 17/11/2008

Termo de Rerratificação: 01-028/2007 Contrato nº: 028/2007 Processo: 49.681/2006 Contratada: SODEXHO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. Finalidade: Retificação e Ratificação da cláusula II (prazo de vigência) do Termo de Aditamento nº 004-028/2007 Assinatura: 24/10/2008

Apostila ao Contrato de Prestação de Serviços: 313/2005 Processo: 38.622/2005 Contratada: KERION ENGENHARIA E SISTEMAS S/A. Finalidade: apostilar as cláusulas 5.1.1 e 5.1.2 do referido Contrato para fins de reajuste de preços e atualização do valor estimativo, cuja vigência transcorrerá a partir de 10 de outubro de 2008 Assinatura: 18/11/2008

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração (Art. 87 da Lei Federal 8.666/93): PA. 22.076/2008

Empresa: KOSPER DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.-ME CNPJ 00.712.324/0001-52

Motivo: Não cumprimentos as exigências contratuais Período da Suspensão: 06 (seis) meses a contar desta publicação

SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º. da Lei Municipal nº. 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º. da Lei Federal nº. 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

BEC Baquirivu Engenharia e Comércio Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 76/2008.

OBJETO: 1ª. Medição parcial referente obras de implantação do PEV – Ponto de Entrega de Entulho no Centro Poliesportivo João do Pulo, Bela Vista - Guarulhos.

VALOR: R\$ 84.499,96 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); NF. 562.

EXIGIBILIDADE: 18/09/2008.

JUSTIFICATIVA: As prestação de serviços de obras de implantação do PEV – Ponto de Entrega de Entulho no Centro Poliesportivo João do Pulo é essencial para a coleta e destinação dos resíduos sólidos inertes.

Concreal Construções e Comércio Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 72/2008.

OBJETO: 1ª. Medição parcial referente serviços de manutenção e recapeamento da Avenida Silvestre Pires de Freitas, trecho entre a Rua Purus até o final do Jardim Acácio - Taboão - Guarulhos.

VALOR: R\$ 49.759,74 (quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos), NF. 90.

EXIGIBILIDADE: 21/11/2008.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais para melhorar as condições de infra-estrutura e acessibilidade do bairro.

Consórcio Metropolitano de Transportes CMT.

CONTRATO PEDIDO: 254/2006.

OBJETO: Fornecimento de vales transportes metropolitanos referentes novembro/2008.

VALOR: R\$ 183.880,00 (cento e oitenta e três mil, oitocentos e oitenta reais), sendo R\$ 82.434,00 (oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais) referentes Recursos Próprios; e R\$ 101.446,00 (cento e um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais) referentes Recursos Vinculados – MDE.

EXIGIBILIDADE: 03/11/2008.

JUSTIFICATIVA: Os vales se destinam aos servidores públicos do Município de Guarulhos. O referido benefício foi-lhes assegurado através da Lei nº. 4.981/97.

Constru-Line Engenharia e Instalações Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 099/2008.

OBJETO: 2ª. Medição parcial referente obras de construção da Biblioteca do Jardim Testai, Rua Henrique s/nº., Guarulhos.

VALOR: R\$ 17.111,87 (dezessete mil, cento e onze reais e oitenta e sete centavos), NF. 711.

EXIGIBILIDADE: 18/11/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de obras de construção da Biblioteca do Jardim Testai é essencial para atender às necessidades da população da região.

Construtora Estrutural Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 01/2008.

OBJETO: Fornecimento de bica corrida; pedra; e pó de pedra.

VALOR: R\$ 33.200,00 (trinta e três mil e duzentos reais), NFs. 5359, 5360, 5361, 5362 e 5363.

EXIGIBILIDADE: 27/10/2008.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais para serem utilizados na conservação, manutenção e ampliação de próprios municipais.

Guarupás Associação das Empresas De Transportes Urbanos.

CONTRATO/PEDIDO: 233/2006.

OBJETO: Fornecimento de vales transportes municipais em forma de créditos eletrônicos referentes novembro/2008.

VALOR: R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais); sendo R\$ 736.329,00 (setecentos e trinta e seis mil, trezentos e vinte e nove reais) referentes Recursos Próprios; R\$ 185.150,00 (cento e oitenta e cinco mil, cento e cinquenta reais) referentes Recursos

Vinculados – MDE; e R\$ 8.521,00 (oito mil, quinhentos e vinte e um reais) referentes Recursos Vinculados – Fundo Municipal da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 06/11/2008.

JUSTIFICATIVA: Os vales se destinam aos servidores públicos do Município de Guarulhos, benefício assegurado através da Lei nº. 4.981/97.

Guarutela Materiais Para Construções Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 123/2007, 64/2008, 65/2008, 930/2008 e 931/2008.

OBJETO: Fornecimento de canos de pvc; cotovelos de pvc; TE de pvc; junção simples; luva de pvc; pistola para pintura; materiais para pintura; lona e pregos.

VALOR: R\$ 21.461,22 (vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos), NFs. 8877, 8881, 8911, 8921, 8922, 8966, 8975 e 9006.

EXIGIBILIDADE: 10/10 e 27/10/2008.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Secretaria de Obras e Serviços Públicos; ao Departamento da Defesa Civil e à Secretaria de Meio Ambiente, para a manutenção de próprios municipais, parques, praças, áreas verdes; para dar atendimento aos serviços da Defesa Civil; e para serem utilizados no setor de pintura automotiva dos veículos da frota municipal.

Imediato Comercial Elétrica e Automação Industrial Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 1098/2008 e 1102/2008.

OBJETO: Fornecimento de chumbador em aço e alicate amperímetro digital.

VALOR: R\$ 6.199,80 (seis mil, cento e noventa e nove reais e oitenta centavos), NFs. 75 e 83.

EXIGIBILIDADE: 27/10 e 10/11/2008.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são indispensáveis ao Departamento de Iluminação Pública, para serem usados na manutenção e ampliação de próprios municipais.

Importadora Alvarim Com. de Peças para Autos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 170/2008.

OBJETO: Fornecimento de bomba manual para abastecimento de óleo.

VALOR: R\$ 996,62 (novecentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/10/2008.

JUSTIFICATIVA: O equipamento é essencial, pois serão utilizados em veículos da frota municipal que executam serviços essenciais à municipalidade.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP

CONTRATO/PEDIDO: 26/2006 e 118/2007.

OBJETO: Serviços de publicidade legal com publicação de atos do Município, comunicados, avisos oficiais e atividades da Prefeitura, no "Diário Oficial do Estado de São Paulo".

VALOR: R\$ 2.809,79 (dois mil, oitocentos e nove reais e setenta e nove centavos), NF. 989780.

EXIGIBILIDADE: 24/11/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Municipalidade para cumprimento das obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

Indústria de Equipamentos de Segurança MAC Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 86/2008.

OBJETO: Fornecimento de botas de segurança.

VALOR: R\$ 4.880,00 (quatro mil, oitocentos e oitenta reais), NF. 759.

EXIGIBILIDADE: 10/10/2008.

JUSTIFICATIVA: As botas de segurança são essenciais aos servidores da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, que executam a manutenção dos veículos da frota municipal, conforme determinação do SESMT.

Info Office Shop Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 879/2008 e 992/2008.

OBJETO: Fornecimento de impressoras.

VALOR: R\$ 4.399,98 (quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), sendo R\$ 2.479,99 (dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos), referentes Recursos Próprios e R\$ 1.919,99 (um mil, novecentos e dezenove reais e noventa e nove centavos), referentes Recursos Vinculados – PNAFM, NFs. 2730 e 2786.

EXIGIBILIDADE: 10/10 e 27/10/2008.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são essenciais para serem utilizados nas unidades e sub unidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e do Departamento de Iluminação Pública, a fim de agilizar e aperfeiçoar os processos de trabalho.

Intercity Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 05/2008, 11/2008.

OBJETO: Fornecimento de piso intertravado e guia reta de concreto.

VALOR: R\$ 275.964,74 (duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

EXIGIBILIDADE: 25/09, 10/10, 27/10/2008.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Secretaria de Obras e Serviços Públicos para a execução dos serviços prestados pelo programa mutirão.

J. B. Serviços Gerais Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 62/2008.

OBJETO: 2ª. Medição parcial referente contratação de empresa para serviços de reforma e ampliação da Praça Nossa Senhora de Bonsucesso, localizada na Av. Arthur Marcondes Siqueira e Rua Maria Catarina de Jesus, Regional São João, Guarulhos.

VALOR: R\$ 21.850,78 (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos), NF. 42.

EXIGIBILIDADE: 03/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A reforma da Praça Nossa Senhora de Bonsucesso em Guarulhos é essencial, pois se trata de fornecer lazer para a comunidade local.

Jayne Lessa Gonçalves

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30.066/2008.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e reparos em pianos.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), NFs. 220 e 229.

EXIGIBILIDADE: 10/10 e 27/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial ao Departamento do Conservatório Municipal de Arte.

José Armando Leite

CONTRATO/PEDIDO: 066/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para participação como instrutor nas oficinas de guitarra.

VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais).

EXIGIBILIDADE: 27/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Kairós Desenvolvimento Social Comunicação e Marketing Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 29/2008.

OBJETO: 3/5 e 4/5 Parcelas referentes contratação de empresa para serviço de consultoria com o objetivo de desenvolver a estruturação do atendimento da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

VALOR: R\$ 18.360,00 (dezoito mil, trezentos e sessenta reais), NFs. 235 e 236.

EXIGIBILIDADE: 10/10 e 27/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 113/2007 e 45/2008.

OBJETO: Fornecimento de pilhas e rolo de papel toalha.

VALOR: R\$ 17.928,00 (dezessete mil, novecentos e vinte e oito reais).

EXIGIBILIDADE: 10/10 e 27/10/2008.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Divisão Administrativa de Planejamento de Material, para serem distribuídos às diversas unidades da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Kriativa Confecções Empresariais Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 127/2007.

OBJETO: Fornecimento de calças, camisas e jaquetas.

VALOR: R\$ 24.169,26 (vinte e quatro mil, cento e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos), NF. 687.

EXIGIBILIDADE: 10/10/2008.

JUSTIFICATIVA: Os uniformes são essenciais para identificação dos funcionários que prestam serviços no Departamento de Serviços Funerários.

L. Pinheiro Comércio de Peças e Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 84/2008.

OBJETO: Fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção de veículos.

VALOR: R\$ 2.590,42 (dois mil, quinhentos e noventa reais e quarenta e dois centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/10 e 27/10/2008.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento de peças e a prestação de serviços são

funcionários.

Mac do Brasil Comercial Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 555/2008.
OBJETO: Fornecimento de calça tipo cargo; jaqueta mangas longas e colete tipo de segurança.

VALOR: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), NF. 3241.

EXIGIBILIDADE: 10/10/2008.

JUSTIFICATIVA: Os uniformes são essenciais para serem utilizados pelos servidores da Secretaria de Meio Ambiente, para atender normas de segurança, higiene, saúde e condições de trabalho.

Marcus Haurélio Fernandes Farias

CONTRATO/PEDIDO: 1.047/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para participação na comissão selecionadora do concurso de Mostra de Contos e Crônicas no projeto "Palavra em Prisma".

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

EXIGIBILIDADE: 27/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Marília Anselma Viana da Silva Berzins.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 42.974/2008.

OBJETO: Contratação de profissional, para ministrar palestra sobre "Violência Contra a Pessoa Idosa: O que fazer?", na 10ª. Semana Municipal do Idoso.

VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais).

EXIGIBILIDADE: 10/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Maria do Socorro Pereira

CONTRATO/PEDIDO: 1.019/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para apresentação musical.

VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

EXIGIBILIDADE: 27/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Mariana Senne dos Santos

CONTRATO/PEDIDO: 780/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para ministrar Curso de Representação III, nas atividades do Projeto Escola Viva de Artes Cênicas de Guarulhos.

VALOR: R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais).

EXIGIBILIDADE: 27/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Marina Silveira Lopes

CONTRATO/PEDIDO: 1.014/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para ministrar palestra "Não Lugares", Evento Ciclo de Palestras.

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

EXIGIBILIDADE: 13/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Mauro César Leandro

CONTRATO/PEDIDO: 958/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para apresentação musical – Projeto Intervalo Cultural.

VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

EXIGIBILIDADE: 10/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Maxitech Controle de Acesso Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 1.070/2008.

OBJETO: Fornecimento de equipamentos para automatização de portão.

VALOR: R\$ 3.499,00 (três mil, quatrocentos e noventa e nove reais), NF. 162.

EXIGIBILIDADE: 27/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A automatização dos portões são essenciais à Secretaria do Meio Ambiente, para melhorar as condições de segurança nos Centros de Educação Ambiental onde ocorrem grande fluxo de veículos, bem como auxiliará a portaria/recepção no controle de entrada e saída de visitantes.

NA Ativa Comercial Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 19/2008.

OBJETO: Fornecimento de fluidos para freio e óleo para motores diesel.

VALOR: R\$ 10.172,40 (dez mil, cento e setenta e dois reais e quarenta centavos), NFs. 116 e 412.

EXIGIBILIDADE: 10/10/2008.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais ao Departamento de Transportes Internos para serem utilizados na manutenção dos veículos da frota municipal.

Natália Maria da Silva Alimentos

CONTRATO/PEDIDO: 90/2008.

OBJETO: Fornecimento de salsicha bovina tipo hot-dog.

VALOR: R\$ 942,48 (novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

EXIGIBILIDADE: 27/10/2008.

JUSTIFICATIVA: Os produtos são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para o preparo de refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

Nec Brasil S/A.

CONTRATO/PEDIDO: 246/2006 e 867/2008.

OBJETO: Prestação de Serviços de revisão, manutenção preventiva e corretiva das Centrais Privadas de Comutação Telefônica, modelos Neax 2400 IMS-IVS e NEAX 2000 IPS; e fornecimento de placa de ramal analógico.

VALOR: R\$ 60.976,40 (sessenta mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), sendo R\$ 39.868,40 (trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), referentes Recursos Próprios; R\$ 1.761,00 (um mil, setecentos e sessenta e um reais), referentes Recursos Vinculados, FMTT; R\$ 16.833,00 (dezesseis mil, oitocentos e trinta e três reais), referentes Recursos Vinculados, FMS; R\$ 1.508,40 (um mil, quinhentos e oito reais e quarenta centavos), referentes Recursos Vinculados, MDE-Ensino Fundamental; R\$ 1.005,60 (um mil, cinco reais e sessenta centavos), referentes Recursos Vinculados, MDE-PRE/Outros; NFs. 615484, 619365, 619535 e 623915.

EXIGIBILIDADE: 10/10 e 27/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Administração e Modernização, pois se trata de manutenção preventiva e corretiva das Centrais telefônicas DDR's nas diversas unidades da

Prefeitura Municipal de Guarulhos; o fornecimento de placa de ramal analógico é essencial à Secretaria de Assuntos Jurídicos, para adequação à modernização do sistema de telefonia.

Netexpress Comércio e Consultoria de Informática Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 87/2007.

OBJETO: 12/12 Parcela referente serviços técnicos especializados para organização, classificação, avaliação, higienização, armazenamento e segurança do acervo do Arquivo Histórico Municipal.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), NF. 704.

EXIGIBILIDADE: 27/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços técnicos especializados são essenciais para organização, classificação, avaliação, higienização, armazenamento e segurança do acervo do Arquivo Histórico Municipal.

New Quality Indústria e Comércio de Carnes e Produtos Alimentícios Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 78/2008.

OBJETO: Fornecimento de carne bovina e peito de frango.

VALOR: R\$ 3.269,64 (três mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/10/2008.

JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para o preparo de refeições servidas aos usuários das Casas Abrigo e do Albergue Municipal.

Newlux - Indústria e Comércio Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 68/2008.

OBJETO: Fornecimento de suportes para luminária de iluminação pública.

VALOR: R\$ 1.512,00 (um mil, quinhentos e doze reais), NF. 5609.

EXIGIBILIDADE: 27/10/2008.

JUSTIFICATIVA: Os suportes para luminárias são essenciais para manutenção, ampliação, e implantação de iluminação em praças, avenidas e próprios municipais.

New Master Tintas Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 104/2008.

OBJETO: Fornecimento de água raz; trinchas; tintas látex e rolos de lã.

VALOR: R\$ 1.359,61 (um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos), NFs. 9016 e 9042.

EXIGIBILIDADE: 10/10 e 10/11/2008.

JUSTIFICATIVA: Os materiais para pintura são essenciais à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para a manutenção e ampliação de próprios municipais; essenciais também para as atividades pertinentes ao Programa Bolsa-Auxílio ao Desempregado.

Nit-Form Papelaria e Informática Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 764/2008.

OBJETO: Fornecimento de formulários contínuo.

VALOR: R\$ 19.224,00 (dezenove mil, duzentos e vinte e quatro reais), NF. 988.

EXIGIBILIDADE: 27/10/2008.

JUSTIFICATIVA: Os formulários são essenciais à Divisão Administrativa de Planejamento de Material, para serem distribuídos às diversas unidades da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Nova Repbras Comércio e Distribuidora de Materiais para Construção Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 66/2008.

OBJETO: Fornecimento de pontaletes em cedrinho.

VALOR: R\$ 11.195,00 (onze mil, cento e noventa e cinco reais), NF. 175.

EXIGIBILIDADE: 10/10/2008.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais para o mutirão de casas populares, construídas pela Secretaria de Habitação.

Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 174/2007, 16/2008 e 127/2008.

OBJETO: Fornecimento de lentilhas; margarina vegetal; ervilha em conserva; atum; seleta de legumes; agrin de vinho branco e molho de shoyu.

VALOR: R\$ 4.246,00 (quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais).

EXIGIBILIDADE: 10/10 e 27/10/2008.

JUSTIFICATIVA: Os produtos são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para o preparo de refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

Nutrizam Comércio e Representações Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 125/2008.

OBJETO: Fornecimento de caldo de galinha.

VALOR: R\$ 234,90 (duzentos e trinta e quatro reais e noventa centavos), NF. 1415.

EXIGIBILIDADE: 27/10/2008.

JUSTIFICATIVA: O produto é essencial à Secretaria de Educação, para ser distribuído às Unidades Escolares e Creches do Município.

Omega Paper Comercial Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 103/2008 e 138/2008.

OBJETO: Fornecimento de copos de água mineral sem gás.

VALOR: R\$ 1.948,00 (um mil, novecentos e quarenta e oito reais).

EXIGIBILIDADE: 10/10 e 27/10/2008.

JUSTIFICATIVA: Os copos de água mineral são essenciais para serem distribuídos aos participantes de vários eventos realizados pela Secretaria de Cultura, Secretaria de Governo e Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Panajó Peças Automotivas Nacional Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 172/2007.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios genuínos e/ou originais para veículos.

VALOR: R\$ 13.132,42 (treze mil, cento e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/10 e 27/10/2008.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais, pois se tratam de peças e acessórios de reposição a serem utilizadas em veículos da frota municipal, e sua falta acarretaria em paralisações destes veículos, que executam serviços essenciais à municipalidade.

Paola Poma

CONTRATO/PEDIDO: 970/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para ministrar palestra sobre Alberto Caieiro Poeta Sensacionalista – Fernando Pessoa no Ciclo de Palestra Literatura em

Questão.

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

EXIGIBILIDADE: 10/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Paupedra Pedreiras, Pavimentações e Construções Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 180/2007.

OBJETO: Fornecimento de rachão gabião.

VALOR: R\$ 33.540,00 (trinta e três mil, quinhentos e quarenta reais).

EXIGIBILIDADE: 10/10 e 27/10/2008.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Obras e Serviços Públicos para a manutenção, conservação e ampliação dos próprios municipais; essencial também à Secretaria de Meio Ambiente para implantação e reestruturação de parques, praças e áreas verdes.

Patrícia Regina Rodrigues

CONTRATO/PEDIDO: 847/2008 e 850/2008.

OBJETO: Fornecimento de microcomputador, tipo micro básico com gravador.

VALOR: R\$ 11.799,97 (onze mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), NFs. 800 e 801.

EXIGIBILIDADE: 10/10/2008.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são essenciais para serem utilizados nas unidades e sub-unidades da Secretaria de Administração e Modernização, à Secretaria de Meio Ambiente e Centro de Educação Ambiental, a fim de agilizar e aperfeiçoar os atendimentos e serviços.

Pedro Felipe da Silva

CONTRATO/PEDIDO: 1.055/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para apresentação musical da dupla Pedrão e Camarada, no Evento: Festa da Padroeira Nossa Senhora Aparecida.

VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

EXIGIBILIDADE: 27/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Pedro Henrique Bruno da Silveira Pessoa

CONTRATO/PEDIDO: 786/2008.

OBJETO: Fornecimento de material hidráulico.

VALOR: R\$ 13.665,50 (treze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), NFs. 3 e 7.

EXIGIBILIDADE: 10/10/2008.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais ao Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção, para serem utilizados na manutenção de próprios municipais.

Pefil Comercial Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 22/2008.

OBJETO: Fornecimento de óleo lubrificante.

VALOR: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

EXIGIBILIDADE: 27/10/2008.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial, pois se trata de óleos lubrificantes utilizados na manutenção dos veículos da frota municipal.

Portinari Peças e Serviços Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 171/2007.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios para veículos.

VALOR: R\$ 7.712,42 (sete mil, setecentos e doze reais e quarenta e dois centavos).

EXIGIBILIDADE: 27/10/2008.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são indispensáveis, pois se trata de peças e acessórios de reposição utilizados em veículos da marca Ford, quando em manutenção mecânica, e sua falta acarretaria na paralisação de diversos veículos, que prestam serviços essenciais ao município.

Retrac Peças Comércio e Serviços Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 147/2008.

OBJETO: Fornecimento de peças para máquinas agrícolas da marca Sthl.

VALOR: R\$ 3.001,14 (três mil, um real e quatorze centavos), NF. 1623.

EXIGIBILIDADE: 27/10/2008.

JUSTIFICATIVA: As peças serão utilizadas pela equipe da mecânica, na manutenção das máquinas agrícolas, utilizadas nos serviços de poda e remoção de árvores, bem como a manutenção de praças, parques e áreas verdes.

Rodolfo de Jesus Silva

CONTRATO/PEDIDO: 940/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para apresentação musical no Projeto Teatro Intervalo Cultural.

VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

EXIGIBILIDADE: 27/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Rubens Fernandes Junior

CONTRATO/PEDIDO: 1.017/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para participação na comissão de seleção e premiação de obras e realização de palestra no VIII Salão de Artes Visuais de Guarulhos – Arte Moderna e Contemporânea.

VALOR: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

EXIGIBILIDADE: 27/10/2008.

JUSTIFICATIVA: Os vales se destinam aos servidores públicos do Município de Guarulhos. O referido benefício foi-lhes assegurado através da Lei n.º 4.981/97.

São Paulo Transporte S.A. - SPTrans.

CONTRATO/PEDIDO: 042/2008.

OBJETO: Fornecimento de créditos eletrônicos do tipo "VT" do sistema de transporte público coletivo da cidade de São Paulo referente novembro/2008.

VALOR: R\$ 230.849,00 (duzentos e trinta mil, oitocentos e quarenta e nove reais); sendo R\$ 124.615,00 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e quinze reais) referentes Recursos Próprios; R\$ 6.930,00 (seis mil, novecentos e trinta reais) referentes Recursos Vinculados – Fundo Municipal da Saúde; e R\$ 99.304,00 (noventa e nove mil, trezentos e quatro reais) referentes Recursos Vinculados – FUNDEB.

EXIGIBILIDADE: 03/11/2008.

JUSTIFICATIVA: Os vales se destinam aos servidores públicos do Município de Guarulhos. O referido benefício foi-lhes assegurado através da Lei n.º 4.981/97.

SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

CONTRATO/PEDIDO: 28/2006 e 29/2006.

OBJETO: Prestação de serviços educacionais de

docência, orientação e acompanhamento técnico-pedagógico de 05 telessalas do Ensino Fundamental; e Prestação de serviços educacionais de docência, orientação e acompanhamento técnico-pedagógico de 02 (duas) telessalas do Ensino Médio.

VALOR: R\$ 16.740,04 (dezesseis mil, setecentos e quarenta reais e quatro centavos).

EXIGIBILIDADE: 01/08 e 01/10/2008.

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços educacionais essenciais à Secretaria de Governo, para o Programa de Escolarização do Servidor Público.

SENAT – Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

CONTRATO/PEDIDO: 37/2008.

OBJETO: Prestação de serviço de capacitação

Teracomm Comercial Magazine Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 25/2008.
OBJETO: Fornecimento de cabos flexíveis.
VALOR: R\$ 12.677,00 (doze mil, seiscentos e setenta e sete reais), NFs. 128, 129 e 130.
EXIGIBILIDADE: 10/10/2008.
JUSTIFICATIVA: Os cabos flexíveis são essenciais para o mutirão de casas populares, construídas pela Secretaria de Habitação.

Terrão Comércio e Representações Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 47/2008 e 116/2008.
OBJETO: Fornecimento de copos plásticos descartáveis para café e açúcar refinado.
VALOR: R\$ 9.760,00 (nove mil, setecentos e sessenta reais).
EXIGIBILIDADE: 27/10/2008.
JUSTIFICATIVA: Os produtos são essenciais às diversas unidades da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Valéria Simões de Almeida
CONTRATO/PEDIDO: 814/2008.
OBJETO: Contratação de profissional para ministrar curso de introdução à comunidade não violenta para funcionários das Casas Abrigo (Educadores Sociais).
VALOR: R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais).
EXIGIBILIDADE: 25/10/2008.

JUSTIFICATIVA: O curso de introdução à comunidade não violenta é essencial aos funcionários das Casas Abrigo (Educadores Sociais), ministrado na Escola de Administração Pública Municipal.

Vera Lúcia da Fonseca-ME.
CONTRATO/PEDIDO: 128/2007.
OBJETO: Locação de cadeiras plásticas.
VALOR: R\$ 1.662,50 (um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), NFs. 3102, 3159, 3223 e 3225.
EXIGIBILIDADE: 10/10 e 27/10/2008.

JUSTIFICATIVA: As cadeiras plásticas foram essenciais para garantir a realização de diversos eventos, organizados pela Secretaria de Cultura.

ERRATA
"D.O. 063/2008 - GP - 19/08/2008.
Onde se lê:
Bandeirante Energia S/A
VALOR: R\$ 71.125,74 (setenta e um mil, cento e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos), NFs. 8099, 8100, 8101, 8103 e 8105.
EXIGIBILIDADE: 19/08/2008.

Leia-se:
Bandeirante Energia S/A
VALOR: R\$ 69.119,58 (sessenta e nove mil, cento e dezoito reais e cinquenta e oito centavos), NFs. 8479, 8480, 8481, 8482 e 8483.
EXIGIBILIDADE: 16/11/2008."

REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS
"Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:
Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 14/11/2008**
Conta Corrente 13568-2 (PMG/ECD-Epidem. e Contr. De Doenças)
R\$ 227.555,97 (duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos);
Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 14/11/2008**
Conta Corrente 58041-4 (PMG/FUNDO - AIH/SIA)
R\$ 943.568,00 (novecentos e quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais);
Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 17/11/2008**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 72.464,98 (setenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oito centavos);
Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 17/11/2008**
Conta Corrente 50810-1 (PMG/PISO DE MÉDIA COMPLEXIDADE- PETI JORNADA)
R\$ 8.7000,00 (oito mil e setecentos reais);
Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 18/11/2008**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R\$ 1.607.882,27 (um milhão, seiscentos e sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos);
Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 18/11/2008**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 175.413,64 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e treze reais e sessenta e quatro centavos);
Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 18/11/2008**
Conta Corrente 6074-7 (PMG/LEI 7525 DE 1987)
R\$ 49.158,50 (quarenta e nove mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos);
Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 19/11/2008**
Conta Corrente 42635-0 (PMG/AUX.FIN.P/ FOMENTO DE EXPORTAÇÃO)
R\$ 1.636.597,87 (um milhão, seiscentos e trinta e seis mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos)."

DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) - DRI - EM 05.11.08
10.129/03 Antonio de Brito Cavalcante
35.217/03 Joana Maria Vilha
34.299/04 Dejanira de Sousa
5.691/06 Carlos Antonio de Souza
24.428/06 Edmundo dos Santos
30.858/06 Maria Nilde Dantas Aranha
31.205/06 Maria Zeferina de Campos
43.976/06 Maria Benedita Gonçalves
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) - DRI - EM 06.11.08
33.399/03 Carlos Costa e Silva
47.561/03 Anatalia Benera
47.583/03 Maria do Socorro de Brito
53.618/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1
55.884/03 Maria do Socorro da Silva
55.913/03 Francisca Noelia Paula Caleiras
2.089/04 Josefa Lopes Ursolino
10.867/04 Florival Pereira Nascimento
19.672/04 Rubens Ferreira Lima
23.369/04 Joaquim Firmino de Sousa
27.407/06 Maria Lucia dos Santos Oliveira
29.676/06 Floraci Maria dos Santos Veloso
29.954/06 Jayme Blanco Vieira
35.656/06 Therezinha Guerrero dos Santos
35.974/06 José Correia Sobrinho
36.008/06 Orlando Pereira da Silva
39.817/06 José Américo de Melo

45.793/06 Edite Alves dos Santos Machado
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) - DRI - EM 10.11.08
43.755/06 Rei Nicolete
30.085/06 Luiza Massaro Pistolato
40.291/06 Antonio Gonçalo Estevam
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) - DRI - EM 11.11.08
18.185/03 Maria José de Santana
18.263/03 José Domingos
18.296/03 Maria Lourdes Vessoni Brugnolli
18.346/03 Marieta de Jesus Silva Carvalho
18.347/03 Irene do Céu Fernandes
18.524/03 Caetano Pedro Gonçalves
19.209/03 Eduardo Lopes Marques
19.257/03 Alexandre Avanzi
19.538/03 Adélia Torres de Lima
19.596/03 Ton Ming Shin
19.817/03 Geraldo Antonio de Medeiros
19.850/03 Mauro KenoShuke Sato
20.055/03 Maria das Dores Mezuraro de Paula
20.219/03 Francisco Antonio Nascimento
20.742/03 Derneval Pereira da Silva
20.930/03 Appio Nordi Rodrigues
21.373/03 Neide Maria Oliveira Tokacs
21.435/03 Julio Antonio dos Santos
22.274/03 Fernando Pereira Coelho
22.281/03 Rynaldo Zamai
23.476/03 Maria Rodrigues Malharelli
23.537/03 Dirce Salgado Porsoni
23.553/03 Soloide Trindade Mendonça
23.570/03 Vicente Ricardo da Silva
23.958/03 Wandicio Ferreira da Silva
23.973/03 Sebastião Machado Ramos
23.978/03 Joaquim Alves da Costa
24.153/03 Odezio Florencio dos Santos
24.227/03 José Manoel de Lima
24.232/03 Antonio Bezerra de Lima
24.684/03 Maria Dalva de Oliveira
25.048/03 Valmir Barboza de Oliveira
25.259/03 José Campos
25.275/03 Manuel Milton Felipe da Silva
30.400/03 Maria Marlene da Silva
30.684/03 Elias Manoel Matias
30.871/03 Geraldino Alexandre da Silva
44.571/03 João Abel Sangra
51.594/03 Wilson da Silva Filho
14.077/04 Paulo Francisco Martins de Souza
7.248/06 Margarida Machado Rios
15.141/06 Josefa Feliciano da Silva
26.975/06 Deolinda Gonçalves Vargem da Silva
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) - DRI - EM 13.11.08
42.323/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) - DRI - EM 14.11.08
21.943/03 Maria Madalena da Silva Pacelli
22.380/03 Antonio Francisco Xavier
23.297/03 Rildo Vieira dos Anjos
33.796/03 José Ramos da Silva
42.408/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1
43.987/03 José Satyro
46.657/03 Adebite Andrade Vieira
46.995/03 Maria Leonice Balbino
47.589/03 Edilia Gomes Paulo
53.100/03 Edmundo Mendes Ferreira
54.703/03 João Batista
55.751/03 Joaquina Coelho de Araújo
5.196/06 Djalma Barbosa de Souza
PROCESSO(S) RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO - DRI - EM 05.11.08
890/99 Cosinc Comércio e Participações Ltda
PROCESSOS AUTORIZADOS - DRI - EM 13.11.08
331/95 Setor de Cadastro Rural
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) - DRI - EM 05.11.08
10.026/03 Maria Inez da Silva Campos
35.176/03 Cezar de Camargo Rodrigues
15.632/04 Igreja Universal do Reino de Deus
9.936/06 Gersa Moura dos Santos
54.557/07 Comunidade Cristã Paz e Vida
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) - DRI - EM 06.11.08
19.765/04 Elza Von Nowakowski
29.337/06 Romeia Mendes Ricci
30.706/06 Vergílio Antonio Belotti
30.740/06 Alberto Folheto
34.825/06 Isaltina Joana Rodrigues de Lima
36.066/06 Aparecida Centeio Cordeiro
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) - DRI - EM 11.11.08
18.311/03 Ivanildo Bernardo Bezerra
18.315/03 José Carlos Guedes
18.574/03 Paula Assis Marques
18.904/03 Elizabeth Escobar da Silva
21.042/03 Hamilton Nepomuceno de Brito
23.571/03 Adalgisa Máximo da Silva
25.026/03 Luis Ferreira da Silva
25.028/03 Paulo Ferreira da Silva
30.537/03 Francisco Serafim da Costa
28.540/06 Dasdores Maria de Jesus
31.991/06 Alice Rosa Biscalquim
34.466/06 Helena Ferreira de Queiroz
53.346/07 José Cardoso Filho
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) - DRI - EM 14.11.08
51.892/03 Maura Guilhermina dos Santos
52.148/03 Nancy Batista dos Reis
55.373/03 Inês Silva Nonoya
28.179/06 Amélia Angelina Zampronio de Matos
Despachos proferidos pela DACI (SF01.05):
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) - DACI - EM 05.11.08
25.995/03 Bernardo Krongold
01.951/08 Valdemar Izidório da Silva
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) - DACI - EM 06.11.08
11.636/05 Katumi Hasegawa
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) - DACI - EM 07.11.08
06.677/05 Maria Aparecida Souza Silva
03.027/06 Reginaldo Bazílio Alves
25.566/06 José Alves Costa
06.552/07 Arismar Barreto da Silva
51.932/07 Marineide Maria de Jesus Silva
35.312/08 Departamento de Assuntos Jurídicos Internos - SJ01
43.638/08 Milton Luiz Cruz
53.600/08 Donato Marinaro
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) - DACI - EM 10.11.08
40.068/05 Antônio Carlos Lavrador
47.967/05 William Severo Facundo
33.089/07 José Ferreira Lima

05.237/08 ESTUB Estruturas Tubulares do Brasil SA
24.067/08 José Maria de Moraes
40.298/08 Ilda Vilela de Araújo
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S)- DACI- EM 11.11.08
07.436/06 Valdete Roque de Freitas
22.443/06 Raimundo Nonato Farias
46.941/06 Terezinha Eulália da Costa Vieira
50.833/06 Eribaldo Fernandes de Oliveira
04.383/07 Avelina Vieira dos Santos
20.321/07 Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SDU
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S)- DACI EM 13.11.08
22.511/05 Alice da Conceição
36.005/05 Josefa Alves Barbosa
44.097/06 Maria Sueli Oliveira Silva
14.204/07 Josselina Lopes da Silva
30.775/07 Alecssando Aparecido Luciano
05.567/07 Nivaldo Brandão Ribeiro
48.781/08 Maria Fátima Souza
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S)- DACI EM 14.11.08
08.334/06 Paulo Henrique Macário dos Santos
17.218/06 Josefa Sulustriano da Silva
43.880/06 José Honorato de França
22.590/07 Sônia Raimunda da Silva
55.053/07 Amilton José de Oliveira
PROCESSO(S) DEFERIDO(S)- DACI EM 05.11.08
27.847/08 Valmir Alves de Souza
53.021/08 Antônio dos Santos
53.594/08 Zenilda Souza dos Santos Mendes
53.928/08 Nidelce Ferreira de Lima Carlos
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) - DACI - EM 06.11.08
13.517/04 José Antônio dos Santos
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) - DACI - EM 07.11.08
06.051/08 Sebastião de Lima Pedrinho
26.780/08 Antônio Rodrigues Papareli
37.740/058 Expresso JFW Transportes Ltda. ME
54.206/08 Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) - DACI - EM 10.11.08
07.473/97 Wilmar Ferreira
55.525/07 Francisco Oliveira Nunes
39.044/08 Modesto Testoni Neto
52.362/08 Simone Calado Della Rovere
52.645/08 Leodete Bastos de Oliveira
53.911/08 Ellen Márcio dos Santos Reis
54.172/08 Paulo Fagundes da Silva
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) - DACI - EM 11.11.08
34.356/06 Edvaldo Sandoval da Silva
49.734/08 Jamil Carlos da Silva
51.927/08 Isilda Serrada
50.725/08 André Nogueira Martins Del Nero
54.316/08 Valdomiro Pereira dos Santos
54.560/08 Robson Begiato
54.999/08 Oziel Loureiro Costa
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) - DACI - EM 12.11.08
35.063/08 Cicero de Sousa Lopes
55.073/08 Inês Berte Evangelista
55.146/08 Marta Almeida Camelo
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) - DACI - EM 13.11.08
51.717/08 João Fernandes Gançalves Pereira
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) - DACI - EM 14.11.08
41.853/07 Maria Nilza dos Santos
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) PARCIALMENTE - DACI - EM 05.11.08
53.194/08 Neusa Geraldino
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) - DACI - EM 06.11.08
46.807/07 José Severino da Silva
08.348/08 Mauro Sérgio de Piza
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) - DACI - EM 11.11.08
46.621/97 Mounir Toufic El Khouri Saad
03.351/07 Antônio Alves Silva
37.939/07 Construtora e Administradora de Imóveis Arapongas Ltda.
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) COM AUTORIZO - DACI - EM 13.11.08
12.477/06 Lourival Rodrigues dos Santos
Despachos proferidos pela DATI (SF01.06):
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) - DATI - EM 03.11.08
33.781/93 Gilmar Bras Antunes Bittencourt
43.952/97 Markka Construção e Engenharia Ltda
06.050/01 Hermenegildo Beluzo Filho
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) - DATI - EM 04.11.08
26.853/97 Marcos Antonio Magnoni
00.368/02 José Luiz Relva Garanito
17.794/02 Maria Aparecida Colanica
42.486/03 Odair Torlado Ramos
36.872/05 Manoel Feliciano dos Santos
48.198/05 Antonio Alves Leitão
48.205/05 Milton Mariston de Freitas
03.967/06 Maria de Lourdes Reis Rodrigues
12.140/06 Alexandre das Neves Reis
15.084/06 Wilhelm Hugenschmidt
50.679/08 Departamento de Receita Imobiliária SF01
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) - DATI - EM 05.11.08
03.151/06 Gilmar Oliveira Ferrari
21.632/06 Romipar Participações Ltda
40.404/06 Massayoshi Saga
40.409/06 Massayoshi Saga
52.748/08 Departamento de Receita Imobiliária SF01
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) - DATI - EM 06.11.08
20.190/92 Ricardo Francisco de Abreu
12.917/98 Roberto Siqueira
01.618/04 Leandro Antonio Matias
46.358/05 Adalberto Dorta Mariano
39.983/06 Edson Soares Sousa
48.927/08 Ivaldir Bispo de Araújo
50.099/08 Premesi Imóveis Ltda
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) - DATI - EM 11.11.08
46.641/05 José Domingues dos Santos
47.081/05 Maria Auxiliadora de Oliveira
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) - DATI - EM 13.11.08
06.848/05 Leonidia Maria Carneiro de Andrade Carvalho
13.714/05 Hermenegildo Augusto Batista
13.716/05 Hermenegildo Augusto Batista
13.753/05 Celso Otavio dos Santos
15.330/05 Mauro da Silva Campos
47.164/05 Josemar Queiroga da Silva
47.565/05 Luiz Gaonçalves Diveras
23.195/06 Marcelino de Macedo Farias
08.006/07 Ismail Jamil Ghazzaqui
35.029/07 Valdete de Paula Soares
03.385/08 Maria Aparecida Viana Veloso
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) - DATI - EM 14.11.08
39.726/04 Neuplast Industria e Comercio de Plásticos Ltda

43.200/05 José Maria da Silveira
44.989/05 Cláudio Rodrigues Santos
45.429/05 Valdeci Beltran dos Santos
46.061/05 Norte Tem Tubos Conexões e Materiais para Construção Ltda
05.603/06 Escola de Educação Infantil Estrela Encantada Ltda
38.994/06 Laiali Jurdi El Chaar
25.260/07 Neusa Rodrigues
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) - DATI - EM 04.11.08
45.602/07 Toshiaki Hori
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) - DATI - EM 05.11.08
42.201/05 Evandro Bean da Silva
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) - DATI - EM 06.11.08
38.716/97 Fabrizio Nicolli
02.037/07 Sandra Aparecida dos Santos Mascarenhas
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) - DATI - EM 07.11.08
05.333/97 Ivã de Souza Lobo
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) - DATI - EM 04.11.08
21.657/02 José dos Santos
23.887/08 Deniza Palma
40.685/08 Luiz Eugênio Bassi

PROCESSO(S) RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO - DATI - EM 05.11/08
02.733/08 Raimunda Nonata Cunha Rocha

DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA

DEFERIDO em 28/08/2008
45402/07 - Márcia Rejane Zanotto
INDEFERIDO em 01/09/2008
46077/07 - Fabiana Cristina de Oliveira
INDEFERIDO em 03/09/2008
45465/07 - José Valdeci Gomes
NÃO CONHECIDOS em 08/09/2008
18473/08 - Antenor Salerno
DEFERIDOS em 08/09/2008
13059/08 - Raphael Miranda Neto
13640/08 - Maria Lúcia de Almeida Silva
14435/08 - Ricardo Ferreira Souto
14761/08 - Sebastião Afro da Silva
18116/08 - Rivaldave Raimundo da Silva
DEFERIDOS em 09/09/2008
03811/07 - Márcio Eduardo Tamoyo
01314/08 - Ewerton Baptista Barbosa
02848/08 - Vanda Aparecida Del Basso
DEFERIDO em 10/09/2008
44271/08 - Metalúrgica Jacy Monteiro Ltda
DEFERIDO PARCIALMENTE em 10/09/2008
39211/08 - Roclano Comércio e Serviços Ltda
DEFERIDO em 11/09/2008
37149/07 - Ariowaldo Gonzaga Faustino
DEFERIDO PARCIALMENTE em 11/09/2008
42596/05 - Roseli Mota dos Santos
DEFERIDO em 12/09/2008
10103/07 - Iso Air Equipamentos e Projetos Pneumáticos Ltda
DEFERIDO em 15/09/2008
00087/07 - Aleksandra de Carvalho Christinelli
DEFERIDO em 16/09/2008
21815/07 - S Aldrigue
DEFERIDOS em 17/09/2008
21780/07 - Anderson Luis Pickel
10583/08 - Nancy Alvide Romano
11377/08 - Altino Evandro Mariano
DEFERIDO PARCIALMENTE em 17/09/2008
16398/07 - Roberto Scherer
INDEFERIDO em 17/09/2008
15123/07 - Departamento de Receita Mobiliária SF2
DEFERIDOS em 18/09/2008
47128/08 - Posadas do Brasil Empreendimentos Hoteleiros Ltda
00158/08 - Alzira Aparecida Gimeni
01573/08 - Hélio Aquilino Barbosa
01932/08 - Maria Aparecida Domingos
01968/08 - Creso Machado Pinto
06399/08 - Maria do Socorro da Silva
06820/08 - Mauro Luiz Fachini
08211/08 - Doralba Lopes Yokomizo
33065/08 - Flávia Cristiane Oliveira
DEFERIDO em 19/09/2008
00145/08 - Carlos Alves Barbosa
11294/08 - Wagner Camargo de Oliveira
45576/08 - Ayrtton Guido Azevedo
DEFERIDO em 24/09/2008
02680/07 - Tatiana Aparecida de Aguiar Barbosa
INDEFERIDOS em 26/09/2008
46045/07 - CRW Indústria e Comércio de Plásticos Ltda
42589/08 - D Aquino Com. de Equipamentos Eletrônicos Ltda ME
DEFERIDOS em 29/09/2008
35617/05 - Telecesar Máquinas e Manutenções Industriais Ltda
06052/06 - Antonio Carlos Lucas Bonalumi
37994/07 - Escola São Francisco de Assis S/S Ltda
30047/08 - Antonio Vieira Alicrim
INDEFERIDO em 01/10/2008
43818/07 - João Valentim Cândido
NEGADO CONHECIMENTO em 02/10/2008
47664/08 - Deusdete de Santos
AUTORIZADO em 02/10/2008
49837/08 - Visavero Vistorias e Inspeções de Segurança Ambiental em Veículos Rodoviários Ltda
INDEFERIDOS em 02/10/2008
16192/08 - Dina Urata Sakagute
21027/08 - Tatiane dos Santos Pegoraro
DEFERIDOS em 02/10/2008
39662/05 - Maurício Leite de Moraes
02518/08 - Ozete Marcelino do Nascimento
INDEFERIDOS em 06/10/2008
16544/07 - Adrianca Com. e Distribuidora de Acessórios e Som Automobilístico Ltda Me
46188/07 - Departamento de Receita Mobiliária SF2
47674/07 - Lauro Tabata
INDEFERIDOS em 08/10/2008
27021/07 - Wilson Fernandes Ribeiro
27250/07 - Topométrica Topografia S/C Ltda
28351/07 - Distribuidora de Frutas e Verduras Santo Antonio Ltda
30743/07 - Ângelo Gobetti
23662/08 - Mercadinho Magalhães e Rodrigues Ltda Me
29050/08 - Valdeir Aparecido Franklin Me

29052/08 – Joselita Bernadina da Silva Me
29054/08 – Confeccões Manocrel Ltda Me
29060/08 – Confeccões Djayl Ltda Me
29062/08 – Instituto Educacional Catelão Ltda Me
DEFERIDO PARCIALMENTE em 08/10/2008
29497/07 – Elizabeth Teixeira Correia
INDEFERIDOS em 09/10/2008
33715/07 – Hidrogalvão Comercial Ltda
37828/07 – Odino Brotta
DEFERIDO em 09/10/2008
00527/08 – Manoel Alves dos Santos
AUTORIZADOS em 10/10/2008
27360/04 – Rosana de Fátima Derrico
20511/07 – Helix Indústria Gráfica Ltda
DEFERIDOS em 10/10/2008
37444/06 – Achei Mercadorias Por Atacado Ltda
28893/07 – Rodamidia Comércio Propaganda e Publicidade Ltda
34252/07 – Trairi Comércio de Ferragens Ltda
39128/07 – José Tenório Santos
40715/07 – Viviane Alive Lipolis Estevam
43003/07 – Edsa Sampaio
INDEFERIDOS em 15/10/2008
17174/08 – Valdecir Bernardino de Santana
24281/08 – Priscilla Lavrini Lopes Monteiro
DEFERIDO em 15/10/2008
43324/07 – Tadayoshi Tiba
AUTORIZADO em 17/10/2008
07382/08 – Departamento de Receita Mobiliária SF2
DEFERIDOS em 20/10/2008
29124/07 – Renato Gabriel Ruy
37494/07 – Hadriana Inês Teixeira Cunha
DEFERIDOS em 24/10/2008
30300/07 – Thiago Ribeiro da Silveira
41212/07 – Isaac Edmond Khafif
54773/07 – Alex Sander Sales
DEFERIDO em 28/10/2008
51286/06 – Aluisio Guedes Silva
INDEFERIDO em 28/10/2008
53268/07 – Ana Paula Correa Estuti
DEFERIDOS em 29/10/2008
27360/04 – Rosana de Fátima Derrico
42862/07 – Lenisete Silvana dos Santos
16675/08 – José de Oliveira
14106/08 – Natalino Rossi
14107/08 – Natalino Rossi
24424/08 – Melissa Marques Castilho
25432/08 – Luiz Francisco do Nascimento
DEFERIDO em 30/10/2008
53753/06 – Marcelo Miranda da Silva
INDEFERIDO em 31/10/2008
43397/08 – The Time Transportes Executivos Ltda Me

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Secretária: Mirian Freire Pereira

Publicação conforme art. 232, art. III do CPC 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE GUARULHOS/SP – 2º OFÍCIO
Edital para CONHECIMENTO de TERCEIROS INTERESSADOS.

Prazo: 10 dias.

Proc. Nº 19172/2007

O Dr. RAFAEL TOCANTINS MALTEZ, Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da lei.

FAZ SABER que por este Juízo e respectivo Cartório tramitam os autos da ação de DESAPROPRIAÇÃO proposta pelo MUNICÍPIO DE GUARULHOS contra JOSEVALDO OLIVEIRA LIMA. Tendo por objeto o imóvel com a área de 2.117,50 m² de terreno, sendo que no imóvel existe uma área de 303,80 m² de construção, situado à Rua Marinópolis, 42 – Jardim Presidente Dutra – Município e Comarca de Guarulhos, inscrito no Cadastro Municipal sob nº 092.34.04.0303.00.000-9, declarada de utilidade pública através do Decreto Municipal nº 24765, de 20 de setembro de 2007, para implantação de Unidade Básica de Saúde – UBS. E, para levantamento da quantia depositada, foi determinada a expedição do presente edital nos termos e para os fins do art. 34 do Decreto-Lei 3365/41, o qual será afixado e publicado na forma da lei.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretária: Maria Salete Marreti

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 109/2008-SDU0304

Pelo presente Edital, ficam NOTIFICADOS os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, Alvará de Regularização da Obra (artigo 58º da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:
Notificação Preliminar: 36538 - Lavrada em 19/09/08. Proprietário: SATURNINO NEPOMUCEMO-Inscr Cadastral: 064.11.07.0923.00.000-7- Endereço: Avenida José Brumatti-Lavras.
Notificação Preliminar: 36540 - Lavrada em 19/09/08. Proprietário: SILVERIO RIBEIRO CLEMENTE/IGREJA EVANG ASSEMBLÉIA DE DEUS-Inscr Cadastral: 063.70.75.0926.00.000-0- Endereço: Rua Jefe Lote 49- Quadra D-Vila Girasol.
Notificação Preliminar: 36541 - Lavrada em 19/09/08. Proprietário: GUILHERME CHACUR E S/MR-Inscr Cadastral: 091.74.02.0116.00.000-0- Endereço: Rua V nº24 A-Quadra 10-Jardim Regina.
Notificação Preliminar: 36542 - Lavrada em 19/09/08. Proprietário: RODOLFO MAERZ/IVANIO DOS SANTOS E OUTRO-Inscr Cadastral: 091.85.37.0871.01.002-6- Endereço: Avenida José Brumatti Nº940-P/Lote 124-Quadra I-Jardim Novo Portugal.
Notificação Preliminar: 36543 - Lavrada em 19/09/08. Proprietário: RODOLFO MAERZ/IVANIO DOS SANTOS E OUTRO-Inscr Cadastral: 091.85.37.0871.03.000-8- Endereço: Avenida José Brumatti Nº940 B-P/Lote 124-

Quadra I-Jardim Novo Portugal.

Notificação Preliminar: 44342 - Lavrada em 06/10/08. Proprietário: JOSÉ LEITE-Inscr Cadastral: 112.25.36.1434.00.000-8- Endereço: Avenida Paulo Faccini nº171-Vila Camargos.

Notificação Preliminar: 44347 - Lavrada em 07/10/08. Proprietário: LIDIO F SANTANA-Inscr Cadastral: 112.15.04.0349.01.001-1- Endereço: Rua Quinze de Novembro nº74-Centro.

Notificação Preliminar: 45786 - Lavrada em 21/10/08. Proprietário: CRISTIANE DE FATIMA CAVALLARI GREGO E S/MD-Inscr Cadastral: 084.31.24.0058.00.000-5- Endereço: Rua Manoel de Souza nº386-Macedo.

Processo Administrativo: 31476/00-Proprietário: PEDRO EVRARD-Inscr Cadastral: 131.05.31.1823.00.000-3- Endereço: Estrada do Capao Bonito - P/ Lote 19-Vila Maria de Lourdes.Auto de Infração: 42504 - Lavrada em 28/08/08.

Processo Administrativo: 21305/04-Proprietário: NUNO SEABRA MALDONADO E OUTROS-Inscr Cadastral: 103.10.31.0001.00.000-6- Endereço: Estrada do Itaim-Faz Itaim.Auto de Infração: 40224 - Lavrada em 30/07/08.

Processo Administrativo: 22077/04-Proprietário: ANDREA BOFFA-Inscr Cadastral: 083.12.91.0351.00.000-1- Endereço: Avenida Dona Eugenia Machado da Silva nº64-Vila Galvão.Auto de Infração: 46173 - Lavrada em 20/10/08.

Processo Administrativo: 22086/04-Proprietário: LUIZ FRANCO E ESTEVAM FRANCO/GILBERTO UTINO-Inscr Cadastral: 092.41.82.0128.01.001-5- Endereço: Rua Salto da divisa nº124-Lote 16- Quadra 15-Cidade Parque Alvorada.Auto de Infração: 42515 - Lavrada em 05/09/08.

Processo Administrativo: 24518/04-Proprietário: NADIA RHOMENES GARCIA-Inscr Cadastral: 083.12.91.0148.00.000-9- Endereço: Rua Francisco Pereira nº41-Vila Galvão.Auto de Infração: 46171 - Lavrada em 17/10/08.

Processo Administrativo: 25807/04-Proprietário: LUIZ FRANCO E OUTRO/CICERA DA CONCEIÇÃO-Inscr Cadastral: 094.55.43.0160.00.000-6- Endereço: Rua Jutai nº16-Lote 16-Quadra 57-Cidade Parque Alvorada.Auto de Infração: 42510 - Lavrada em 28/08/08.

Processo Administrativo: 26029/04-Proprietário: MARIO GOMES SEABRA-Inscr Cadastral: 094.70.98.0001.00.000-4- Endereço: Rua E nº161-Lote SL-Quadra G-Jardim Maria do Carmo.Auto de Infração: 42497 - Lavrada em 28/08/08.

Processo Administrativo: 26060/04-Proprietário: CIA MERCANTIL F CONDE S/A/WILLIAN DONATELLO GERKE-Inscr Cadastral: 083.53.07.0297.00.000-1- Endereço: Rua Diadema - Lote 32-Quadra 125-Vila Rosália.Auto de Infração: 46371 - Lavrada em 16/10/08.

Processo Administrativo: 26083/04-Proprietário: EDERVAL PEREIRA LADIM-Inscr Cadastral: 131.13.02.0001.00.000-4- Endereço: Estrada do Itaim-Vila Aymore Itaim.Auto de Infração: 42509 - Lavrada em 28/08/08.

Processo Administrativo: 26084/04-Proprietário: EDERVAL PEREIRA LADIM-Inscr Cadastral: 131.13.02.0001.00.000-4- Endereço: Estrada do Itaim-Vila Aymore Itaim.Auto de Infração: 42509 - Lavrada em 28/08/08.

Processo Administrativo: 26362/04-Proprietário: KATUMI HASEGAWA-Inscr Cadastral: 092.41.61.0074.00.000-7- Endereço: Avenida Santana do Mundau-Lote 7-21-Quadra 12-Cidade Parque Alvorada.Auto de Infração: 42513 - Lavrada em 05/09/08.

Processo Administrativo: 26423/04-Proprietário: ROMILDO ALVES-Inscr Cadastral: 092.41.64.0252.00.000-8- Endereço: Avenida Santana do Mundau-Lote 16-Quadra 2-Cidade Parque Alvorada.Auto de Infração: 40214 - Lavrada em 28/08/08.

Processo Administrativo: 27037/04-Proprietário: VALMIR VALDIER DIAS E S/MR/E OUTRA-Inscr Cadastral: 084.24.86.0097.01.001-9- Endereço: Rua Antônio Christovam nº220- Lote 52-Quadra 53-Bom Clima.Auto de Infração: 43896 - Lavrada em 20/10/08.

Processo Administrativo: 27191/04-Proprietário: NUNO SEABRA MALDONADO E OUTROS-Inscr Cadastral: 103.10.31.0001.00.000-6- Endereço: Estrada do Itaim-Faz Itaim.Auto de Infração: 40223 - Lavrada em 30/07/08.

Processo Administrativo: 28415/04-Proprietário: CAETANO NOCE PASINI-Inscr Cadastral: 094.44.14.0472.00.000-8- Endereço: Rua Angical nº9- Lote 16-Quadra 9-Jardim Ansalca.Auto de Infração: 42490 - Lavrada em 28/08/08.

Processo Administrativo: 28422/04-Proprietário: FRANCISCO A GRAÇA NETO E S/MR-Inscr Cadastral: 092.61.26.0507.00.000-3- Endereço: Rua Prof. João Cavalheiro Salem nº538-Lote area 3 A-Jardim Albertina.Auto de Infração: 42482 - Lavrada em 28/08/08.

Processo Administrativo: 28625/04-Proprietário: NUNO SEABRA MALDONADO E OUTROS-Inscr Cadastral: 103.20.04.0260.01.000-2- Endereço: Estrada do Itaim nº26- Lote area D-Jardim Novo Itaim. Auto de Infração: 42502 - Lavrada em 28/08/08.

Processo Administrativo: 28883/04-Proprietário: JOSÉ MIGUEL ACKEL-Inscr Cadastral: 094.72.67.0202.01.000-5- Endereço: Rua Cascata nº52-Lotes 22 ao 25-Quadra 24.Parque São Miguel- Auto de Infração: 42499 - Lavrada em 28/08/08.

Processo Administrativo: 29268/04-Proprietário: ANTÔNIO E MANOEL A PINTO/FRANCISCO PEREIRA DUARTE-Inscr Cadastral: 083.30.45.0174.01.001-8- Endereço: Rua Princesa Izabel nº18- P/ Lote 12-Quadra 38- Jardim Vila Galvão.Auto de Infração: 46166 - Lavrada em 17/10/08.

Processo Administrativo: 29685/04-Proprietário: AGRO PECUARIA ROSA DE FRANÇA LTDA/JOSÉ ESTEVES-Inscr Cadastral: 083.54.65.0612.00.000-7- Endereço: Rua Marcos A Liotta - Lote 48-Quadra 2- Jardim Rosa de França.Auto de Infração: 46368 - Lavrada em 16/10/08.

Processo Administrativo: 29857/04-Proprietário: CIA LIDER CONSTRUTORA/ALICE DE OLIVEIRA PINTO-Inscr Cadastral: 122.45.33.0127.00.000-9- Endereço: Rua Corumba - Lote 18-Quadra E- Jardim Rosa de França.Auto de Infração: 40225 - Lavrada

em 30/07/08.

Processo Administrativo: 29880/04-Proprietário: PRUDENCIO FRANCISCO GOMES-Inscr Cadastral: 083.63.87.0102.00.000-7- Endereço: Rua Ivaipora - P/ Lote 23-Quadra 7- Jardim Santa Mena.Auto de Infração: 46370 - Lavrada em 16/10/08.

Processo Administrativo: 9746/05-Proprietário: M MARAS EQUIPAMENTOS IND LTDA E OUTROS-Inscr Cadastral: 092.70.28.0001.00.000-1- Endereço: Estrada Juscelino Kubitschek de Oliveira, Presidente nº1192-Pimentas.Auto de Infração: 40215 - Lavrada em 30/07/08.

Processo Administrativo: 10367/05-Proprietário: LUIZ FRANCO E OUTRO/TROPICAL INSTAL IND E COM LTDA-Inscr Cadastral: 092.40.34.0001.00.000-0- Endereço: Rua Carbonita nº615-Lote 1-Quadra 33-Cidade Parque Alvorada.Auto de Infração: 40211 - Lavrada em 30/07/08.

Processo Administrativo: 10559/05-Proprietário: JOSÉ WILSON DE ARAÚJO E OUTROS-Inscr Cadastral: 094.64.96.0056.00.000-8- Endereço: Rua Igarape Grande nº255- P/Lote 22-Quadra 7-Jardim Carvalho.Auto de Infração: 42496 - Lavrada em 28/08/08.

Processo Administrativo: 20894/05-Proprietário: MARIA IZABEL REZENDE/JOSÉ AILTON MARCELINO DE MELO E OUTRO-Inscr Cadastral: 094.33.87.0582.00.000-0- Endereço: Alameda dos Pinheiros- Lote 14B-Quadra L- Vila Izabel.Auto de Infração: 42484 - Lavrada em 28/08/08.

Processo Administrativo: 44795/07-Proprietário: EUGENIO BASTERO COSTAS E S/MR-Inscr Cadastral: 084.33.88.0109.00.000-5- Endereço: Rua Libano - Lote 1 B-Quadra 17- Jardim São Francisco.Auto de Infração: 45995 - Lavrada em 20/10/08.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 110/2008-SDU0304

Pelo presente Edital, ficam NOTIFICADOS os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, Alvará de Construção da Obra (artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:

Auto de Infração: 39330 - Lavrada em 21/10/08. Proprietário: ANTÔNIO DAGOSTINHO-Inscr Cadastral: 111.63.97.0109.01.000-3- Endereço: Rua Rui Barbosa nº615- Quadra EC-Vila Augusta.

Auto de Infração: 39331 - Lavrada em 20/10/08. Proprietário: JOANA PUGLIA/AUGUSTO ALVES-Inscr Cadastral: 111.73.31.0090.01.000-1- Endereço: Rua Salvador Gaeta nº92- Lote P52-Vila Augusta.

Notificação Preliminar: 39329 - Lavrada em 15/10/08. Proprietário: BENEDITO DORIVAL BARBOSA-Inscr Cadastral: 111.74.81.1113.01.000-0- Endereço: Rua Paraná nº409-Rec. Bom Jesus.

Auto de Embargo: 28200 - Lavrada em 15/10/08. Proprietário: BENEDITO DORIVAL BARBOSA-Inscr Cadastral: 111.74.81.1113.01.000-0- Endereço: Rua Paraná nº409-Rec. Bom Jesus.

Notificação Preliminar: 44607 - Lavrada em 28/07/08. Proprietário: JORGE FREIRE DE OLIVEIRA E S/ M-Inscr Cadastral: 093.73.64.0001.01.001-9- Endereço: Rua Paulista nº18-Lotes 13 e 14-Quadra 7-Jardim Otawa.

Auto de Embargo: 5340 - Lavrada em 28/07/08. Proprietário: JORGE FREIRE DE OLIVEIRA E S/ M-Inscr Cadastral: 093.73.64.0001.01.001-9- Endereço: Rua Paulista nº18-Lotes 13 e 14-Quadra 7-Jardim Otawa.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 111/2008-SDU0304

Pelo presente Edital, ficam NOTIFICADOS os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art.273º 239º e 240º da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46º Inciso I e 54º), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue:

Notificação Preliminar: 36526/36527- Lavrada em 11/09/08. Proprietário: RODOLFO MAERZ/IDAIR MARTINS RIBEIRO Inscr. Cadastral: 091.64.58.0863.00.000-0

Endereço: Rua Buriti Bravo-Lote 33 a 38-Quadra 8-Jardim Novo Portugal.

Solicitação: Providenciar Desobstrução e Reparo do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 36529- Lavrada em 11/09/08. Proprietário: RODOLFO MAERZ/MANOEL MORENO Inscr. Cadastral: 091.64.58.0978.01.001-9

Endereço: Rua Buriti Bravo Nº149-Lote 44-Quadra 8-Jardim Novo Portugal.

Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 36530/36531- Lavrada em 11/09/08.

Proprietário: RODOLFO MAERZ/WALDEMAR LIMA AMORIM Inscr. Cadastral: 091.64.58.1008.00.000-4

Endereço: Rua Nova Iorque-Lote 47-Quadra 8-Jardim Novo Portugal.

Solicitação: Providenciar Desobstrução e Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 36532- Lavrada em 11/09/08. Proprietário: RODOLFO MAERZ/LUIZ ALVES DOS SANTOS Inscr. Cadastral: 091.64.58.0998.01.000-7

Endereço: Rua Buriti Bravo Nº46-Lote 46-Quadra 8-Jardim Novo Portugal.

Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 46266- Lavrada em 03/09/08. Proprietário: MANOEL ALVES RIBEIRO. Inscr. Cadastral: 091.64.30.0114.00.000-0

Endereço: Rua Benfica-Lote 7-Quadra 2-Jardim Novo Portugal.

Solicitação: Executar o Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 46267- Lavrada em 03/09/08. Proprietário: MANOEL ALVES RIBEIRO/JOSEFA MARIA DE JESUS Inscr. Cadastral: 091.64.30.0167.00.000-6

Endereço: Rua Benfica nº10-Lote 10-Quadra 2-Jardim Novo Portugal.

Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 46268- Lavrada em 03/09/08. Proprietário: MANOEL ALVES RIBEIRO/ARIOVALDO H DOS SANTOS Inscr. Cadastral: 091.64.30.0177.01.000-3

Endereço: Rua Benfica nº83-Lote 11-Quadra 2-Jardim Novo Portugal.

Solicitação: Executar Reparo do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 46587- Lavrada em 20/10/08. Proprietário: ADALBERTO PEREIRA MEDEIROS E S/MR Inscr. Cadastral: 083.84.86.0312.00.000-9

Endereço: Rua Ferraz de Vasconcelos nº22- P/Lote 21-Quadra 2-Jardim Santa Cecília.

Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 273º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 46589- Lavrada em 20/10/08. Proprietário: ADALBERTO PEREIRA MEDEIROS E S/MR Inscr. Cadastral: 083.84.86.0328.00.000-1

Endereço: Rua Ferraz de Vasconcelos nº21- P/Lote 21-Quadra 2-Jardim Santa Cecília.

Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 273º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 46596- Lavrada em 20/10/08. Proprietário: NELLY ALVES VIEIRA Inscr. Cadastral: 084.04.17.0017.00.000-7

Endereço: Rua Quilombo nº20- P/Lotes 21/22-Quadra 4-Jardim Santa Cecília.

Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 273º da Lei Municipal nº 3573/90.

Processo Interno: 2546/05 Proprietário: ALFREDO FEINDT/ANTÔNIO CORREA. Inscr. Cadastral: 111.43.00.0472.01.000-3

Endereço: Rua Tibet nº250- Lote 39-Quadra 18—Vila São Rafael.

Solicitação: Providenciar Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49º/54º da Lei Municipal nº 3573/90. Notificação Preliminar: 39274- Lavrada em 03/11/08.

Processo Interno: 255/06 Proprietário: BEI SA COM.IND.REPR/NELSON LUONGO. Inscr. Cadastral: 092.85.06.0001.00.000-0

Endereço: Rua Groiras- Lote 18-Quadra 5- Jardim Triunfo.

Solicitação: Executar Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90. Notificação Preliminar: 46527/46528- Lavrada em 23/09/08.

Processo Interno: 255/06 Proprietário: BEI SA COM.IND.REPR/NELSON LUONGO. Inscr. Cadastral: 092.85.06.0353.00.000-4

Endereço: Rua Orlando Ramos- Lote 17-Quadra 5- Jardim Triunfo.

Solicitação: Executar Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90. Notificação Preliminar: 46529/46530- Lavrada em 23/09/08.

Processo Interno: 345/06 Proprietário: RENZO MILANI E OUTROS. Inscr. Cadastral: 081.30.14.0040.00.000-2

Endereço: Rua Celeste Fernandes Dalphorno- Lote 3-Quadra E—Jardim Renzo.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio e Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 49º/54º da Lei Municipal nº 3573/90. Notificação Preliminar: 43953/43955- Lavrada em 24/09/08.

Processo Administrativo: 20792/07 Proprietário: JOSÉ ROSARIO FERREIRA. Inscr. Cadastral: 112.04.92.0229.00.000-5

Endereço: Rua Washington Luiz, Doutor nº195- Lote 11-Quadra 14—Jardim Santa Francisca.

Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/8º da Lei Municipal nº 3573/90. Notificação Preliminar: 44337- Lavrada em 18/09/08.

Processo Administrativo: 23175/08 Proprietário: ALVARO RABELLO COELHO E OU/ ESPOLIO JOÃO KOPCZYNSKI. Inscr. Cadastral: 083.20.39.0001.00.000-0

Endereço: Rua Vicente Melro nº511- Lote 1 a 3-Quadra 13—Vila Renata.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/8º da Lei Municipal nº 3573/90. Notificação Preliminar: 46158- Lavrada em 15/10/08.

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

Acesse o site da Prefeitura do Município de Guarulhos

www.guarulhos.sp.gov.br

EDITAL DE MULTA Nº 205/2008 - SDU03.07

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa para cobrança judicial.

Nome	Inscrição Cadast/Mobiliária/ AM	
LUANA CRISTINA MUNIZ SEQUEIRA NETO	064.72.72.0023.00.000	29632
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 (Obra sem Regularização)	PA. 26.431/04	
ARMANDO DOS S. M. MARTINS E S/MR	084.51.23.0221.01.001	32631
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 (Obra sem Regularização)	PA. 28.413/04	
COTAGE INCORP. E CONSTR. LTDA	083.80.28.0001.00.000	43206
Infração ao Art.273 da Lei 3573/90 (Obstrução de Passeio Público)	PA. 32.549/05	
COTAGE INCORP. E CONSTR. LTDA	083.80.28.0001.00.000	43205
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público)	PA. 32.549/05	
COTAGE INCORP. E CONSTR. LTDA	083.80.28.0001.00.000	43204
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno)	PA. 32.549/05	
COTAGE INCORP. E CONSTR. LTDA	083.80.28.0001.00.000	43203
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Execução de Muro)	PA. 32.549/05	
RAIMUNDO N. DE SOUSA	091.54.28.0163.00.000	43837
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 (Obra sem Regularização)	PA. 13.540/07	
MARCOS MESSANA	083.72.84.0104.00.000	30625
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno)	PA. 16.705/07	
BENTO ANTONIO DE SOUZA	094.13.16.0398.00.000	41835
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 (Obra sem Regularização)	PA. 17.151/07	
OSORINA LOUREIRO HAYASHI	084.54.11.0152.00.000	40583
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 (Obra sem Regularização)	PA. 17.859/07	
CARLOS FERNANDO BASTOS HERNANDEZ	083.32.37.0236.00.000	35509
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Inexistência de Alvará de Construção	PA. 21.546/07	
LEIA BATISTA GOMES	084.15.10.0921.00.000	39175
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 -Execução de Muro - Reincidência	PA. 23.045/07	
LEIA BATISTA GOMES	084.15.10.0921.00.000	40601
Infração- Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 -Limpeza de Terreno-Reincidência	PA. 23.045/07	
LEIA BATISTA GOMES	084.15.10.0921.00.000	40602
Infração-Art.239-Lei 3573/90-Executar Passeio Público-Reincidência	PA. 23.045/07	
ACROPOLE S/A ENG. E CONSTR.	093.73.54.0102.00.000	41846
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 -Execução de Muro - Reincidência	PA. 23.049/07	
ACROPOLE S/A ENG. E CONSTR.	093.73.54.0102.00.000	41847
Infração-Art.239-Lei 3573/90-Executar Passeio Público-Reincidência	PA. 23.049/07	
ACROPOLE S/A ENG. E CONSTR.	093.73.54.0102.00.000	41848
Infração- Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 -Limpeza de Terreno-Reincidência	PA. 23.049/07	
ARMANDO MARCOS SCARPINO E OUTROS	092.02.41.0174.00.000	35814
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 (Obra sem Regularização)	PA. 40.582/07	
VALDEMAR GONÇALO DE SOUSA E OUTRO	091.81.79.0130.00.000	35802
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 (Obra sem Regularização)	PA. 40.585/07	
OTTO SALEWSKI FILHO E S/MR	084.22.57.0169.01.002	34651
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 (Obra sem Regularização)	PA. 41.016/07	
MARIA DO CARMO COSTA CRUZ CIRQUEIRA	082.41.64.0124.00.000	36200
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 (Obra sem Regularização)	PA. 41.045/07	
LUCIA LUZIO	084.44.24.0013.00.000	35305
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 (Obra sem Regularização)	PA. 41.089/07	
PAULO BENEDITO DA CRUZ	111.85.48.0045.00.000	39852
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Inexistência de Alvará de Construção	PA. 44.692/07	
PAULO BENEDITO DA CRUZ	111.85.48.0045.00.000	38053
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 (Obra sem Regularização)	PA. 44.692/07	
GUSTAVO HENRIQUE BOOG	111.33.93.0917.00.000	43310
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Inexistência de Alvará de Construção	PA. 45.466/07	
AMANTINO PIRES DE FREITAS	083.40.82.0075.01.000	36455
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 (Obra sem Regularização)	PA. 45.654/07	
EMP. IMOB. REFAU LTDA E OUTROS	094.22.70.0100.00.000	35744
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Execução de Muro)	PA. 46.134/07	
EMP. IMOB. REFAU LTDA E OUTROS	094.22.70.0100.00.000	35745
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público)	PA. 46.134/07	
EMP. IMOB. REFAU LTDA E OUTROS	094.22.70.0100.00.000	35746
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno)	PA. 46.134/07	
MARIA ELIROZANE FLOR DOS SANTOS E S/MD	094.22.70.0110.00.000	35747
Infração ao Art.273 da Lei 3573/90 - Obstrução de Guias e Sargetas	PA. 46.134/07	
EMP. IMOB. REFAU LTDA E OUTROS	094.22.70.0020.00.000	35748
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno)	PA. 46.134/07	
GERALDO GOMES E S/MR	094.22.70.0060.00.000	35752
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno)	PA. 46.134/07	
EMPR. IMOB. REFAU LTDA E OUTRO	094.21.87.0060.00.000	3575502
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Execução de Muro)	PA. 46.134/07	
EMPR. IMOB. REFAU LTDA E OUTRO	094.21.87.0060.00.000	35756
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público)	PA. 46.134/07	
EMPR. IMOB. REFAU LTDA E OUTRO	094.21.87.0060.00.000	35757
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno)	PA. 46.134/07	
EMPR. IMOB. REFAU LTDA E OUTRO	094.21.87.0120.00.000	35759
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Execução de Muro)	PA. 46.134/07	
EMPR. IMOB. REFAU LTDA E OUTRO	094.21.87.0120.00.000	35760
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público)	PA. 46.134/07	
EMPR. IMOB. REFAU LTDA E OUTRO	094.21.87.0120.00.000	35761
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno)	PA. 46.134/07	
ANTONIO A LOPES	094.21.99.0130.00.000	35764
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público	PA. 46.134/07	
EMP. IMOB. REFAU LTDA E OUTROS	094.21.99.0150.00.000	35765
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Execução de Muro)	PA. 46.134/07	
EMP. IMOB. REFAU LTDA E OUTROS	094.21.99.0150.00.000	35766
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público)	PA. 46.134/07	
EMP. IMOB. REFAU LTDA E OUTROS	094.21.99.0150.00.000	35767
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno)	PA. 46.134/07	
APARECIDA SOARES DE O SANTOS	094.21.99.0001.00.000	35768
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público)	PA. 46.134/07	
EMP. IMOB. REFAU LTDA E OUTROS	094.21.99.0080.00.000	35771
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Execução de Muro)	PA. 46.134/07	
EMP. IMOB. REFAU LTDA E OUTROS	094.21.99.0080.00.000	35772
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público)	PA. 46.134/07	
EMP. IMOB. REFAU LTDA E OUTROS	094.21.99.0354.00.000	37155
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Execução de Muro)	PA. 46.134/07	
EMP. IMOB. REFAU LTDA E OUTROS	094.21.99.0354.00.000	37156
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público)	PA. 46.134/07	
EMP. IMOB. REFAU LTDA E OUTROS	094.21.99.0364.00.000	37162
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Execução de Muro)	PA. 46.134/07	
EMP. IMOB. REFAU LTDA E OUTROS	094.21.99.0364.00.000	37163
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público)	PA. 46.134/07	
FRANCISCO F. M. SURITA	094.21.99.0404.01.000	37164
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público)	PA. 46.134/07	
EMP. IMOB. REFAU LTDA E OUTROS	094.21.89.0190.01.000	37171
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público	PA. 46.134/07	
EMP. IMOB. REFAU LTDA E OUTROS	094.21.89.0377.00.000	37173
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Reparos no Muro	PA. 46.134/07	
EMP. IMOB. REFAU LTDA E OUTROS	094.21.89.0377.00.000	37174
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno)	PA. 46.134/07	
EMPR. IMOB. REFAU LTDA E OUTROS	094.21.89.0090.00.000	37179
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Execução de Muro)	PA. 46.134/07	
VALMIR DE JESUS SANTOS E S/MR	084.04.52.0330.00.000	39133
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Inexistência de Alvará de Construção	PA. 37.081/08	
MILTON DE ARAUJO E S/MR	084.52.10.0379.01.001	30933
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Inexistência de Alvará de Construção	PA. 37.083/08	

EDITAL DE MULTA Nº. 206/2008 - SDU03.07

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa para cobrança judicial.

Nome	Inscrição Cadast/Mobiliária/ AM	
CLARA GONÇALVES COLETTI	084.04.36.0150.00.000	36018
Infração-Art.46-Inciso I - Lei 3573/90-Limpeza do Terreno-Reincidência	Pl. 1.930/06	
OLGA GONÇALVES DE CARVALHO E OU	084.34.38.0762.00.000	35302
Infração-Art.46-Inciso I - Lei 3573/90-Limpeza do Terreno-Reincidência	Pl. 2.327/06	
IRENE MURARI	063.01.47.1215.00.000	42021
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno)	PA. 8.023/07	
IRENE MURARI	063.01.47.1215.00.000	42022
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público)	PA. 8.023/07	
IRENE MURARI	063.01.47.1215.00.000	42023
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Execução de Muro)	PA. 8.023/07	
CLARA GONÇALVES COLETTI	084.04.34.0282.00.000	40621
Infração-Art.46-Inciso I - Lei 3573/90-Limpeza do Terreno-Reincidência	PA. 28.378/07	
CLARA GONÇALVES COLETTI	084.04.34.0282.00.000	40620
Infração-Art.239 - Lei 3573/90- Executar Passeio Público-Reincidência	PA. 28.378/07	
CLARA GONÇALVES COLETTI	084.04.34.0282.00.000	40619
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Execução de Muro-Reincidência	PA. 28.378/07	
CLARA GONÇALVES COLETTI	084.04.34.0292.00.000	40618
Infração-Art.46-Inciso I - Lei 3573/90-Limpeza do Terreno-Reincidência	PA. 28.378/07	
CLARA GONÇALVES COLETTI	084.04.34.0292.00.000	40617
Infração-Art.239 - Lei 3573/90- Executar Passeio Público-Reincidência	PA. 28.378/07	
CLARA GONÇALVES COLETTI	084.04.34.0292.00.000	40616
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Execução de Muro-Reincidência	PA. 28.378/07	
CLARA GONÇALVES COLETTI	084.04.34.0001.00.000	40615
Infração-Art.46-Inciso I - Lei 3573/90-Limpeza do Terreno-Reincidência	PA. 28.378/07	
CLARA GONÇALVES COLETTI	084.04.34.0001.00.000	40614
Infração-Art.239 - Lei 3573/90- Executar Passeio Público-Reincidência	PA. 28.378/07	
CLARA GONÇALVES COLETTI	084.04.34.0001.00.000	40613
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Execução de Muro-Reincidência	PA. 28.378/07	
CLARA GONÇALVES COLETTI	084.04.34.0025.00.000	40612
Infração-Art.46-Inciso I - Lei 3573/90-Limpeza do Terreno-Reincidência	PA. 28.378/07	
CLARA GONÇALVES COLETTI	084.04.34.0050.00.000	40611
Infração-Art.46-Inciso I - Lei 3573/90-Limpeza do Terreno-Reincidência	PA. 28.378/07	
CLARA GONÇALVES COLETTI	084.04.34.0104.00.000	40610
Infração-Art.46-Inciso I - Lei 3573/90-Limpeza do Terreno-Reincidência	PA. 28.378/07	
ODILA MARIA QUILICI	084.04.34.0114.00.000	40609
Infração-Art.46-Inciso I - Lei 3573/90-Limpeza do Terreno-Reincidência	PA. 28.378/07	
CLARA GONÇALVES COLETTI	084.04.34.0124.00.000	40608
Infração-Art.46-Inciso I - Lei 3573/90-Limpeza do Terreno-Reincidência	PA. 28.378/07	
CLARA GONÇALVES COLETTI	084.04.50.0235.00.000	40607
Infração-Art.46-Inciso I - Lei 3573/90-Limpeza do Terreno-Reincidência	PA. 28.378/07	
CLARA GONÇALVES COLETTI	084.04.50.0245.00.000	40606
Infração-Art.46-Inciso I - Lei 3573/90-Limpeza do Terreno-Reincidência	PA. 28.378/07	
CLARA GONÇALVES COLETTI	084.04.50.0255.00.000	40605
Infração-Art.46-Inciso I - Lei 3573/90-Limpeza do Terreno-Reincidência	PA. 28.378/07	
CLARA GONÇALVES COLETTI	084.04.50.0263.00.000	4060402
Infração-Art.46-Inciso I - Lei 3573/90-Limpeza do Terreno-Reincidência	PA. 28.378/07	
PAULO PINTO E SILVA	094.72.34.0071.00.000	4710802
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público)	PA. 31.755/05	
ARMANDO PELLEGRINI	063.60.79.0112.00.000	40629
Infração-Art.46-Inciso I - Lei 3573/90-Limpeza do Terreno-Reincidência	PA. 33.008/07	
ARMANDO PELLEGRINI	063.60.79.0112.00.000	40628
Infração-Art.239 - Lei 3573/90- Executar Passeio Público-Reincidência	PA. 33.008/07	
ARMANDO PELLEGRINI	063.60.79.0112.00.000	40627
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Execução de Muro-Reincidência	PA. 33.008/07	
MARCIA PADRON FROES	091.44.86.0020.00.000	42968
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno)	PA. 33.010/07	
MARCIA PADRON FROES	091.44.86.0030.00.000	42969
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno)	PA. 33.010/07	
MARCIA PADRON FROES	091.44.86.0040.00.000	42970
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno)	PA. 33.010/07	
ANDRÉ SUMAR CARDOSO	093.55.30.0221.00.000	43318
Infração - Art.239 - Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público	PA. 33.015/07	
ANDRÉ SUMAR CARDOSO	093.55.30.0221.00.000	43319
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno)	PA. 33.015/07	
ANDRÉ SUMAR CARDOSO	093.55.30.0221.00.000	43320
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Execução de Muro)	PA. 33.015/07	
MANUEL TEIXEIRA DIAS E OUS	093.42.79.0275.00.000	39692
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Execução de Muro)	PA. 33.546/07	
MANUEL TEIXEIRA DIAS E OUS	093.42.79.0263.00.000	39693
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Execução de Muro)	PA. 33.546/07	
GILSON DIAS SOUZA E EDIO DIAS SOUZA	131.13.16.0223.00.000	3360402
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 (Obra sem Regularização)	PA. 33.555/07	
DOLORES T. CAMPOS MELLO	084.54.83.0200.00.000	40580
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno)		

JURANDIR DE AREA MATOS E S/MR Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 (Obra sem Regularização)	094.05.95.0547.00.000 PA. 20.424/07	3180902	Sandra Caldas de Souza Cadastro nº 5730631	47.541
HENRIQUE PINTO RIBEIRO Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 (Obra sem Regularização)	121.45.78.0237.01.000 PA. 47.999/07	36758	Terezinha de Almeida Barboza Variedades - ME Insc. Mob. nº 162.237-45	47.046
JUAN CRUZ JARENO E OUTROS Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 (Obra sem Regularização)	093.00.35.0079.01.001 PA. 48.590/07	36243	Clécio Montanha dos Santos Cadastro nº 5730641	47.047
OSWALDO YASSUSHI KUWABARA E S/MR Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público	083.52.34.0219.00.000 PA. 48.595/07	33287	Maurilio de Oliveira Cadastro nº 5737189	43.575
BELARMINO MANOEL AMARAL Infr. ao Art. 54 Inc.III Lei 6046/04-Descumprimento Auto de Embargo	081.31.49.0027.00.000 PA. 48.606/07	2688	Everson Belafonte Santos ME Insc. Mob. nº 156.545-10	48.382
HÉLIO ALVES DE OLIVEIRA Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 (Obra sem Regularização)	081.42.03.0259.01.001 PA. 48.613/07	37121	Comércio de Sucatas T. J. E C Ltda ME Cadastro nº 5730723	47.048
RAPHAEL PARISI E OUTROS Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 (Obra sem Regularização)	063.60.37.0287.01.000 PA. 48.713/07	38202	Supermercados Irmãos Lopes Ltda Insc. Mob. nº 057.075-34	47.481
MARIO FERREIRA DE FREITAS Infr. ao Art. 54 Inc.III Lei 6046/04-Descumprimento Auto de Embargo	063.41.42.0075.00.000 PA. 48.726/07	5185	Supermercados Irmãos Lopes Ltda Insc. Mob. nº 057.075-34	47.480
CLAIR BETONI E S/MR Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 Reparos no Passeio Público	084.42.91.0344.01.001 PA. 49.110/07	36911	Supermercados Irmãos Lopes Ltda Insc. Mob. nº 057.075-34	47.480
IMOBILIÁRIA MESQUITA LTDA Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 (Obra sem Regularização)	084.25.01.0301.00.000 PA. 49.121/07	37000	Jacício de Oliveira Cadastro nº 5730731	46.540
JOSÉ FRANCINO TEIXEIRA FILHO Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 (Obra sem Regularização)	131.14.01.0311.00.000 PA. 49.637/07	37731	Joel Sant'Angelo Cadastro nº 5678705	47.914
JOSÉ FRANCISCO DE SANTANA infração ao Art.11 Lei 6046/04 (Fechamento de Vãos Iluminantes)	082.20.93.0760.01.001 PA. 50.179/07	37825	Infração:Art. 297, Art. 299 e Art. 173 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento, extrapola o horário permitido na Legislação e Perturba o Sossego Público	
JOSÉ ETELVINO DIAS Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 (Obra sem Regularização)	084.34.94.2280.00.000 PA. 50.260/07	36197	Nestor Antonio Pereira Cadastro nº 5730929	42.544
CIBELI DE SIQUEIRA MELERO E S/MD Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 (Obra sem Regularização)	084.35.97.0007.00.000 PA. 50.262/07	37831	Igreja Pentecostal O Senhor é a Nossa Bandeira Cadastro nº 5694837	45.931
RUBENS PEREIRA DE SANTANA E S/MR Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 (Obra sem Regularização)	084.45.90.0254.01.001 PA. 50.269/07	37827	J V de Souza Veículos ME Insc. Mob. nº 158.251-85	47.788
FUMIO KAWABATA Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 (Obra sem Regularização)	094.42.42.0291.02.001 PA. 50.405/07	37193	J V de Souza Veículos ME Insc. Mob. nº 158.251-85	47.789
FRANCISCO DE SALES RIBEIRO E S/MR Infr. ao Art. 54 Inc.III Lei 6046/04-Descumprimento Auto de Embargo	091.55.38.0001.00.000 PA. 52.360/07	5187	Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	
APARECIDO CARDOSO CARVALHO E OUTRO Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 (Obra sem Regularização)	081.33.87.0566.00.000 PA. 52.363/07	3067602	Supermercado Irmãos Lopes Ltda Insc. Mob. nº 057.075-34	47.478
LUIZ ASSON Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público)	093.62.42.0333.00.000 PA. 52.572/07	38300	Carla Rampazzo Watanabe Macedo Comércio Me Cadastro nº5730938	47.785
BANCO FRANCES E BRASILEIRO S/A Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 (Obra sem Regularização)	083.64.34.0663.03.002 PA. 53.132/07	37399	Luciana de Freitas Moreira Cadastro nº 5730940	48.243
ALUISIO GERONIMO infração ao Art.11 Lei 6046/04 (Fechamento de Vãos Iluminantes)	082.41.26.0354.01.001 PA. 54.094/07	38415	Rone Aparecido Ferreira Cadastro nº 5730944	48.242
CONSTRUTORA BRUMATI Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 (Obra sem Regularização)	084.20.32.0072.01.001 PA. 54.233/07	38303	Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	
RENZO MILANI E OUTROS Infr. ao Art. 54 Inc.III Lei 6046/04-Descumprimento Auto de Embargo	081.30.14.0040.00.000 PA. 54.548/07	2691	D'Andrade Comércio de Auto Peças Ltda Cadastro nº 5731088	47.782
ASSEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 (Obra sem Regularização)	082.24.92.0101.00.000 PA. 54.956/07	35931	Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	
ASSEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Infr.- Art.46 Inc.XVIII-Lei 3573/90-Execução de Argamassa Via Pública	082.24.61.0466.00.000 PA. 54.961/07	38018	Francisco Quixabeira do Nascimento Insc. Mob. nº 034.828-74	47.923
FRANCISCO PAULINO FIGUEIREDO Infr. ao Art. 54 Inc.III Lei 6046/04-Descumprimento Auto de Embargo	063.60.22.0265.01.001 PA. 56.167/07	5193	Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	
JOSÉ CARLOS FABRI Infração ao Art.32-Lei 6046/04 - Inexistência de Alvará de Construção	084.45.87.0080.00.000 PA. 1.630/08	2324	R Francelino Funiliaria e Pintura - ME Insc. Mob. nº 157.963-3	48.163
APARICIO SALOMÃO Infração ao Art.32-Lei 6046/04 - Inexistência de Alvará de Construção	084.45.88.0231.00.000 PA. 1.631/08	2322	Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)	
SAMUEL SANTANA DA SILVA Infração ao Art.32-Lei 6046/04 - Inexistência de Alvará de Construção	094.64.50.0045.01.001 PA. 2.511/08	37313	José Carlos Gomes da Silva Cadastro nº 5731101	47.600
REGINALDO CARDOZO MACEDO E OUTRA Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 (Obra sem Regularização)	094.64.77.0116.00.000 PA. 2.579/08	37743	Templo Espirita Divindade Sol Nascente (Fernando da Rocha Guedes) Cadastro nº 5638649	15.772
REGINALDO CARDOZO MACEDO E OUTRA Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público	094.64.77.0116.00.000 PA. 2.579/08	37744	Igreja Internacional da Graça de Deus Cadastro nº 5616822	15.773
APLICON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Infração ao Art.32-Lei 6046/04 - Inexistência de Alvará de Construção	130.11.44.0923.00.000 PA. 2.613/08	37350	Infração:Art. 174 da Lei 3573/90-Poluição Sonora	
ANTONIO RODRIGUES MARTINS infração ao Art.11 Lei 6046/04 (Fechamento de Vãos Iluminantes)	081.62.36.0021.00.000 PA. 3.776/08	38638	Benedito Paulo Rodrigues Cadastro nº 5658741	55.804
ANTONIO RODRIGUES MARTINS Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 (Obra sem Regularização)	081.62.36.0021.00.000 PA. 3.776/08	38639	Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	
LUIZ GUSTAVO CARDOSO E OUTROS Infr.- Art.46 Inc.XVIII-Lei 3573/90-Execução de Argamassa Via Pública	112.15.47.0036.00.000 PA. 3.928/08	39664	João Carlos da Silva Cadastro nº 5737700	52.638
JOFER SA IND. E COMERCIO Infr. ao Art. 54 Inc.III Lei 6046/04-Descumprimento Auto de Embargo	111.62.21.0392.00.000 PA. 5.550/08	3140	Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	
VALTER DE OLIVEIRA PRATES Infr.- Art.46 Inc.XVIII-Lei 3573/90-Execução de Argamassa Via Pública	084.22.79.0038.00.000 PA. 6.075/08	40536	Cesar Reis Informática e Serviços Ltda Insc. Mob. nº 099.894-1	55.297
OSWALDO H. VARANDA Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 (Obra sem Regularização)	094.20.81.0357.00.000 PA. 6.082/08	35728	Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	
LUIZ R. DA COSTA infração ao Art.11 Lei 6046/04 (Fechamento de Vãos Iluminantes)	083.70.18.0062.01.002 PA. 6.180/08	40466	Aparecida Izidoro Mariano Cadastro nº 5737675	54.120
FAUSTO MARTELLO E OUTROS Infração ao Art.32-Lei 6046/04 - Inexistência de Alvará de Construção	084.50.43.3605.01.001 PA. 7.294/08	38328	Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	
CLOVIS PAGANINI E S/M Infr. ao Art. 54 Inc.III Lei 6046/04-Descumprimento Auto de Embargo	093.53.31.0159.00.000 PA. 8.644/08	5005	Eudes Maria de Souza Cadastro nº 5656418	51.885
ARAUJO E BARROS LTDA Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 (Obra sem Regularização)	121.05.42.0718.00.000 PA. 8.645/08	38278	Infração:Art. 298 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Art. 56 do Decreto 23202/05-Descumprimento de Lacreção e rompimento de lacres	
PLACIDO MONTEIRO CAVALCANTI E S/MR Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 (Obra sem Regularização)	082.21.90.0014.01.001 PA. 12.130/08	39779	Igreja Pentecostal Fonte D'Água Viva Insc. Mob. nº 133.139-60	15.771
INTRAFERRO LTDA Infr. ao Art. 54 Inc.III Lei 6046/04-Descumprimento Auto de Embargo	121.05.42.0356.00.000 PA. 12.366/08	5010	Infração:Art. 174 da Lei 3573/90-Poluição Sonora	
ALBERTO AFONSO PINHEIRO E S/MR Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 (Obra sem Regularização)	093.31.48.0193.01.001 PA. 14.014/08	34100	Maria Angélica da Hora Feitosa Cadastro nº 5738091	44.530
AGRO PECUÁRIA R. DE FRANÇA LTDA infração ao Art.11 Lei 6046/04 (Fechamento de Vãos Iluminantes)	083.44.94.0232.00.000 PA. 23.899/08	38521	Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	
GESSE DE OLIVEIRA FROES E OUTRA Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno)	084.04.36.0065.00.000 PA. 37.258/08	2651902	N V R Comércio de Ferro e Aço Ltda EPP Cadastro nº 5731220	46.866

EDITAL DE MULTA Nº 214/2008 - SDU03.07

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Nome	Inscrição Cadast/Mobiliária/ AM	
Mario dos Reis Laranjeiro Funiliaria ME Infração:Art. 1º e 2º da Lei 6207/07 regulamentado pelo Decreto 25190/08 (Publicidade em muro)	Cadastro nº 5737164	55.151
Aparecida Cristina de Rezende Educação Infantil ME Infração:Art. 1º e 2º da Lei 6207/07 regulamentado pelo Decreto 25190/08 (Publicidade em muro)	Insc. Mob. nº 146.592-96	55.116
Marcelo José da Silva Educação Infantil ME Infração:Art. 1º e 2º da Lei 6207/07 regulamentado pelo Decreto 25190/08 (Publicidade em muro)	Insc. Mob. nº 161.421-50	55.169
Trans-Mônica Transportes e Representação Ltda Infração:Art. 1º e 2º da Lei 6207/07 regulamentado pelo Decreto 25190/08 (Publicidade em muro)	Insc. Mob. nº 044.830-38	56.772
Elson Pestana Silva Infração:Art. 1º e 2º da Lei 6207/07 regulamentado pelo Decreto 25190/08 (Publicidade em muro)	Cadastro nº 5736851	56.764
Drogaria Farma Stella Maris Ltda ME Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	Insc. Mob. nº 125.982-23	48.077
Instituto Educacional Bat Ltda ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. nº 145.972-49	47.521

Sandra Caldas de Souza Cadastro nº 5730631	47.541
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	
Terezinha de Almeida Barboza Variedades - ME Insc. Mob. nº 162.237-45	47.046
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	
Clécio Montanha dos Santos Cadastro nº 5730641	47.047
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	
Maurilio de Oliveira Cadastro nº 5737189	43.575
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	
Everson Belafonte Santos ME Insc. Mob. nº 156.545-10	48.382
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	
Comércio de Sucatas T. J. E C Ltda ME Cadastro nº 5730723	47.048
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	
Supermercados Irmãos Lopes Ltda Insc. Mob. nº 057.075-34	47.481
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90-regulamento pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	
Supermercados Irmãos Lopes Ltda Insc. Mob. nº 057.075-34	47.480
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	
Jacício de Oliveira Cadastro nº 5730731	46.540
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	
Joel Sant'Angelo Cadastro nº 5678705	47.914
Infração:Art. 297, Art. 299 e Art. 173 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento, extrapola o horário permitido na Legislação e Perturba o Sossego Público	
Nestor Antonio Pereira Cadastro nº 5730929	42.544
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	
Igreja Pentecostal O Senhor é a Nossa Bandeira Cadastro nº 5694837	45.931
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	
J V de Souza Veículos ME Insc. Mob. nº 158.251-85	47.788
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	
J V de Souza Veículos ME Insc. Mob. nº 158.251-85	47.789
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	
Supermercado Irmãos Lopes Ltda Insc. Mob. nº 057.075-34	47.478
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	
Carla Rampazzo Watanabe Macedo Comércio Me Cadastro nº5730938	47.785
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	
Luciana de Freitas Moreira Cadastro nº 5730940	48.243
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	
Rone Aparecido Ferreira Cadastro nº 5730944	48.242
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	
Carlos Eduardo Bernardo da Silva Cadastro nº 5731079	47.918
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	
D'Andrade Comércio de Auto Peças Ltda Cadastro nº 5731088	47.782
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	
Francisco Quixabeira do Nascimento Insc. Mob. nº 034.828-74	47.923
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	
R Francelino Funiliaria e Pintura - ME Insc. Mob. nº 157.963-3	48.163
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)	
José Carlos Gomes da Silva Cadastro nº 5731101	47.600
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	
Templo Espirita Divindade Sol Nascente (Fernando da Rocha Guedes) Cadastro nº 5638649	15.772
Infração:Art. 174 da Lei 3573/90-Poluição Sonora	
Igreja Internacional da Graça de Deus Cadastro nº 5616822	15.773
Infração:Art. 174 da Lei 3573/90-Poluição Sonora	
Benedito Paulo Rodrigues Cadastro nº 5658741	55.804
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	
João Carlos da Silva Cadastro nº 5737700	52.638
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	
Cesar Reis Informática e Serviços Ltda Insc. Mob. nº 099.894-1	55.297
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	
Aparecida Izidoro Mariano Cadastro nº 5737675	54.120
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	
Eudes Maria de Souza Cadastro nº 5656418	51.885
Infração:Art. 298 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Art. 56 do Decreto 23202/05-Descumprimento de Lacreção e rompimento de lacres	
Igreja Pentecostal Fonte D'Água Viva Insc. Mob. nº 133.139-60	15.771
Infração:Art. 174 da Lei 3573/90-Poluição Sonora	
Maria Angélica da Hora Feitosa Cadastro nº 5738091	44.530
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	
N V R Comércio de Ferro e Aço Ltda EPP Cadastro nº 5731220	46.866
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	
Igreja Pentecostal Deus é Amor Insc. Mob. nº 156.087-55	45.932
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	
Antonio Carlos dos Santos Cadastro nº 5731232	47.547
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	
Igreja Evangélica Pentecostal Renovados em Cristo Insc. Mob. nº 147.761-73	45.929
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	
Jennifer Cristina Cavalcanti Cadastro nº 5731248	45.320
Infração:Art. 297 e Art.173 da Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento e Perturbação do Sossego Público	
Alcides dos Reis Cadastro nº 5731250	47.902
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	
Janete da Silva Avelino ME Insc. Mob. nº 114.189-93	46.776
Infração:Art. 213 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06-(Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)	
Força Imóveis S/C Ltda Cadastro nº 5678370	46.292
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)	
Posto de Serviços Stratus Ltda Insc. Mob. nº 113.358-66	46.290
Infração:Art. 220 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Estrutura de Anúncio sem Licença)	
Comércio de Pneus e Serviços Itaipu Ltda Insc. Mob. nº 016.221-33	46.387
Infração:Art. Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)	
PH Transportes Sensíveis Ltda EPP Insc. Mob. nº 083.058-56	46.867

Reginaldo Aparecido dos Santos	Cadastro nº 5731434	47.811
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Igreja Pentecostal Renovo de Davi	Cadastro nº 5731437	46.663
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Alberto Gomes Silva	Cadastro nº 5731440	47.920
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Elizângela Rodrigues	Cadastro nº 5711769	47.798
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Elizângela Rodrigues	Cadastro nº 5711769	56.090
Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Igreja Evangélica Pentecostal Coluna de Fogo	Cadastro nº 5725476	4.594.702
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		

EDITAL DE MULTA Nº. 216/2008 - SDU03.07

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa para cobrança judicial.

Nome	Inscrição Cadast/Mobiliária/ AM	
LUCIOLO FRANCA VASCONCELOS	063.74.19.0457.00.000	33820
Infr.ao Artigo 63-Inciso I da Lei 6046/04 – Estabilidade	Pl. 47/07	
NELSON SCAPPI	083.62.13.0222.02.000	37072
Infr.ao Artigo 63-Inciso II da Lei 6046/04-Insalubridade(Revestimento Impermeabilizante na Parede aos fundos do Imóvel)	PA. 24.107/07	
DIVA FACCINI	084.11.81.0024.01.002	42352
Infr.ao Artigo 55-Inciso I da Lei 6046/04-Obra de Construção sem Instalação de Bandeja – 4º Pavimento	PA. 38.928/07	
DIVA FACCINI	084.11.81.0024.01.002	42381
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Obra sem Regularização-3º Pavimento	PA. 38.928/07	
DIVA FACCINI	084.11.81.0024.01.002	42354
Infr.ao Artigo 55-Inciso I da Lei 6046/04-Providenciar Instalação da Tela de Vedação para a Obra – 4º Pavimento	PA. 38.928/07	
DIVA FACCINI	084.11.81.0024.01.002	42395
Infr.ao Art. 32 da Lei 6046/04- Obra do 4º pavimento sem Alvará	PA. 38.928/07	
DIVA FACCINI	084.11.81.0024.01.002	42380
Infr.ao Art. 32 da Lei 6046/04- Obra de ampliação do 3º pavimento Sem Alvará	PA. 38.928/07	
MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL	054.71.31.0001.01.001	40953
Infr.ao Art. 32 da Lei 6046/04-Construção de Prédios sem Alvará - (1ª Torre em altura do 7º andar)	PA. 42.412/07	
ALBERTO ABUKATER E OUTROS	082.54.69.0038.00.000	39774
Infração- Artigo 63-Inciso II da Lei 6046/04-Providenciar Serviços de Captação de Águas Pluviais junto ao muro lateral do Imóvel.	PA. 49.814/07	
RECOLAST IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA	081.83.74.0001.00.000	38697
Infração ao Artigo 63-Inciso II da Lei 6046/04-Providenciar Sistema de Captação de Águas Pluviais aos fundos do Imóvel	PA. 50.465/07	
TATSUO OSADA	084.00.26.0239.00.000	36845
Infr.ao Artigo 63-Inciso I da Lei 6046/04 – Estabilidade	PA. 53.190/07	
PLINIO BARBOSA DE FREITAS	081.82.31.0140.01.000	27874
Infr.ao Artigo 237 da Lei 3573/90 –Desocupação Urgente do Imóvel (Risco de Desabamento)	PA. 53.974/07	
LUZINETE FERREIRA SAKAMOTO	092.71.32.1880.01.001	28040
Infração ao Artigo 63-Inciso I da Lei 6046/04 – Insalubridade	PA. 53.975/07	
ONDINA LEME FAUSTINO	083.70.02.2969.01.000	15365
Infração ao Artigo 59-Inciso II da Lei 6046/04-Providenciar a Demolição Do Imóvel (Risco de Ruir)	PA. 54.236/07	
IRAIL EVA GOMES FERREIRA	082.23.88.0133.00.000	35948
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 (Obra sem Regularização)	PA. 54.939/07	
AGNERTINA LUIZA NEVES	082.52.86.0208.00.000	14220
Infr.Artigo 237 da Lei 3573/90-Demolição Urgente das duas casas de Alvenarias (Com Iminente Risco de Ruína)	PA. 179/08	
JOSÉ VASCONCELOS NORONHA DR.	082.52.86.0198.00.000	14219
Infr.ao Artigo 63-Inciso I da Lei 6046/04 – Estabilidade	PA. 179/08	
AGNERTINA LUIZA NEVES	082.52.86.0208.00.000	14218
Infração – Artigo 237 da Lei 3573/90-Desocupação Urgente das duas Casas (Risco Iminente de Ruir)	PA. 179/08	
RIVALDALVO M. GONÇALVES	111.64.55.0456.01.001	28058
Infr.ao Artigo 63-Inciso I da Lei 6046/04 – Estabilidade e Segurança	PA. 382/08	
ADILSON QUARANTA	111.61.97.0157.00.000	38680
Infr.ao Artigo 63-Inciso I da Lei 6046/04 – Estabilidade	PA. 624/08	
IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	081.43.43.0291.00.000	39963
Infr. Artigo 33-Inciso II da Lei 6046/04-Construção de muro de arrimo Aos fundos do imóvel	PA. 2.014/08	
ANTONIO RIVALDO VIDAL E OUTRO	064.50.06.0029.00.000	24685
Infr.ao Artigo 63-Inciso I da Lei 6046/04 – Estabilidade	PA. 3.222/08	
ANTONIO RIVALDO VIDAL E OUTRO	064.50.06.0029.00.000	24686
Infr.ao Artigo 63-Inciso I da Lei 6046/04 – Estabilidade	PA. 3.222/08	
IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA SÃO PAULO GRS S/A	111.62.64.0001.00.000	36842
Infração ao Artigo 149 da Lei 6046/04 – Licença de Funcionamento de Equipamentos	PA. 10.999/08	
IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA SÃO PAULO GRS S/A	111.62.84.0001.00.000	36843
Infr.ao Artigo 63-Inciso I da Lei 6046/04 – Estabilidade e Segurança	PA. 11.001/08	
GALERIA PAULISTA DE MODAS S/A	083.75.03.0001.00.000	39742
Infração ao Artigo 2 da Lei 6046/04 – Movimentação de Terra	PA. 11.263/08	
EMCCAMP RESIDENCIAL S/A	092.80.88.0001.00.000	36840
Infr. ao Artigo 57- Inciso II da Lei 6046/04 – Projeto de Drenagem do Empreendimento	PA. 12.844/08	
NORIO KIDA	094.14.95.1511.00.000	33588
Infr. ao Artigo 57- Inciso II da Lei 6046/04 – Projeto de Drenagem do Empreendimento	PA. 13.107/08	
IZABEL PASCHOAL SENEM	093.62.37.0085.00.000	39992
Infr.ao Artigo 63-Inciso I da Lei 6046/04 – Estabilidade e Segurança	PA. 13.131/08	
JOSÉ ALDAIR ABATTI E NEILA ROSELITA DA SILVA	093.23.67.0072.00.000	37456
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Obra sem Regularização	PA. 15.363/08	
REJANIA RAMALHO LOURENÇO	063.72.93.0175.01.000	38220
infração ao Art.11 Lei 6046/04 - Fechamento de Vãos Iluminantes	PA. 16.457/08	
MARIA LUNA LACERDA E S/MD	083.21.07.0090.01.000	9148
Infr.- Art. 54 Inc.III Lei 6046/04 - Descumprimento ao Auto de Embargo	PA. 19.009/08	
NELSO MACHADO E OUTROS	093.00.70.0001.01.000	5012
Infr.- Art. 54 Inc.III Lei 6046/04 - Descumprimento ao Auto de Embargo	PA. 21.350/08	
AMILCAR DOS SANTOS FERREIRINHA E S/MR	084.64.65.0255.01.000	40588
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Passeio Público	PA. 23.913/08	
MALUMAR COML. E CONSTR. LTDA	083.54.87.0110.01.001	42237
Infração – Art.239 - Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público	PA. 23.967/08	
ALUISIO V. ESCORIO	083.54.87.0418.01.000	42239
Infração – Art.239 - Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público	PA. 23.967/08	
IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	081.63.80.0241.00.000	39636
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Obra sem Regularização	PA. 26.513/08	
IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	081.63.80.0241.00.000	39637
Infração ao Art.11 Lei 6046/04 - Fechamento de Vãos Iluminantes	PA. 26.513/08	
AURIDIO FERREIRA	084.22.91.1333.00.000	42361
Infr. ao Art. 32 da Lei 6046/04 – Inexistência de Alvará de Construção	PA. 26.564/08	
IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	081.43.48.0271.01.001	43111
Infração ao Art.11 Lei 6046/04 - Fechamento de Vãos Iluminantes	PA. 26.641/08	
PAULO OLIVEIRA AMARAL E S/MR	081.60.15.0129.01.000	39502
Infr. ao Art. 32 da Lei 6046/04 – Inexistência de Alvará de Construção	PA. 28.189/08	
ELZITO PACHECO E S/MR	082.03.83.0346.00.000	39507
Infr. ao Art. 32 da Lei 6046/04 – Inexistência de Alvará de Construção	PA. 28.190/08	
ALCIDES REZINA	081.71.79.0552.00.000	40853

Infração ao Art.11 Lei 6046/04 - Fechamento de Vãos Iluminantes	PA. 28.787/08	
ANTONIO MIKAIL E OUTRO	082.85.23.0316.00.000	36800
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Terreno	PA. 28.833/08	
ANTONIO MIKAIL E OUTRO	082.85.23.0316.00.000	38951
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro	PA. 28.833/08	
ANTONIO MIKAIL E OUTRO	082.85.23.0316.00.000	38952
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Passeio Público	PA. 28.833/08	
ANTONIO MIKAIL E OUTRO	082.85.23.0001.00.000	38953
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Terreno	PA. 28.833/08	
ANTONIO MIKAIL E OUTRO	082.85.23.0001.00.000	38954
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Passeio Público	PA. 28.833/08	
ANTONIO MIKAIL E OUTRO	082.85.10.0200.00.000	40375
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Terreno	PA. 28.835/08	
SIVALDO DA SILVA NASCIMENTO E S/MR	082.85.22.0065.00.000	38971
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Terreno	PA. 28.839/08	
SIVALDO DA SILVA NASCIMENTO E S/MR	082.85.22.0065.00.000	38972
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro	PA. 28.839/08	
SIVALDO DA SILVA NASCIMENTO E S/MR	082.85.22.0065.00.000	38973
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Passeio Público	PA. 28.839/08	
R. JUQUIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE CEMITÉRIO LTDA	082.74.22.0001.00.000	38930
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Terreno	PA. 28.841/08	
JOSÉ PEDRO CHAVES	092.01.65.0587.00.000	42195
Infr. ao Art. 32 da Lei 6046/04 – Inexistência de Alvará de Construção	PA. 28.849/08	
VALDEMIR SOUZA LIMA E S/MR	092.63.29.0891.00.000	42196
Infr. ao Art. 32 da Lei 6046/04 – Inexistência de Alvará de Construção	PA. 28.852/08	
ALFA-I ADM. S/C LTDA E OUTRAS	092.63.29.0329.00.000	41279
Infração ao Art.54 - Lei 3573/90(Conservação/Limpeza do Imóvel)	PA. 29.011/08	

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: João Marques Luiz Neto

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 19882/2.008
CONTRATO nº 117/2.008-SOSP.
Tomada de Preços Nº 027/2008-SOSP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
CONTRATADA: TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: arborização da Cidade Industrial Satélite de Cumbica (requalificação urbana de áreas degradadas/PAC).
VALOR: R\$ 770.174,61
PRAZO: 8 (oito) meses
ASSINATURA: 11/11/2.008.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 19857/2.008
CONTRATO nº 120/2.008-SOSP.
Tomada de Preços Nº 022/2008-SOSP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
CONTRATADA: CONSTRU-LINE ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA
OBJETO: execução das obras de construção da Casa Abrigo Mulher (endereço sigiloso por exigência do convênio com o Governo Federal).
VALOR: R\$ 577.711,62
PRAZO: 10 (dez) meses
ASSINATURA: 17/11/2.008.

EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO nº 41831/2.008
CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO nº 080/2.008-SOSP.
ARP Nº 022/2008-SOSP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
CONTRATADA: L.A FALCÃO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.
OBJETO: adequação e/ou modificação de projetos de arquitetura, estrutura e instalação elétrica para Unidade de Ensino Recreio São Jorge.
VALOR: R\$ 10.286,93
PRAZO: 01 (um) mês
ASSINATURA: 19/11/2.008.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 203/2008-SOSP.
PROCESSO nº. 35271/2006.
CONTRATO nº. 132/2.006-SOSP.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.
CONTRATADA: CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA.
OBJETO: Obra de implantação do local ora denominado "Área de Lazer, Esporte e Cultura do Bom Clima".
FINALIDADE: Formalizar à presente contratação a planilha de custos unitários de fls. 1074/1081 do PA 35271/2006.

ASSINATURA: 19/11/2.008

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 193/2008-SOSP.
PROCESSO nº. 9771/2008.
CONTRATO nº. 085/2.008-SOSP.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.
CONTRATADA: TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: obras de guias, sarjetas, pavimentação e passeio nas Ruas Serra do Ouro e Rua Brasília e recomposição de Aterro na Rua Brasília esquina com a Rua Serra do Ouro – Jd. Carmela – Guarulhos
FINALIDADE: Prorrogação do prazo contratual por mais 01 (um) mês a partir de 04/11/2.008, encerrando-se em 04/12/2.008, com fundamento no art. 57, parágrafo 1º da lei nº 8.666/93, alterando-se, por conseguinte, a cláusula 5.2 do contrato.
ASSINATURA: 04/11/2.008

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: Paulo Fernando Capucci

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 14.11.2008.Onde se lê: Processo: 5.948/2004 – AO TERMO DE PARCERIA Nº 001/2004-SS053 – TERMO DE ADITAMENTO Nº 073-13/2008 – SEGUNDO PARCEIRO: CASA DE CULTURA ÁGUA E VIDA.Leia-

se: Processo: 5.949/2004 – AO TERMO DE PARCERIA Nº 001/2004-SS053 – TERMO DE ADITAMENTO Nº 073-13/2008 – SEGUNDO PARCEIRO: CASA DE CULTURA ÁGUA E VIDA.**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO**PROCESSO: 19.582/07-SS – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 069/2007-SS-FMS- TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 17-01/2008-SS-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Assinatura: 21/10/08. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 069/2007-SS-FMS, pelo período de 12 meses, compreendendo o período de 24/10/2008 A 23/10/2009. Valor estimativo: R\$ 14.832,00 (Quatorze mil oitocentos e trinta e dois reais).**TERMO ADITIVO**PROCESSO: 14.579/2007-SS – CONVÊNIO Nº 001/2007-FMS TERMO ADITIVO Nº 080-04/2008-FMS. **CONVENIENTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA. Assinatura: 14/11/08. Finalidade do termo: Implantação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS III ALVORECER, vinculado a Supervisão de Saúde Dutra/ Trabalhadores, nos termos da Lei Federal nº 8666/93. O prazo de vigência deste Termo é de até 31/12/2008.**EXTRATO DE CONTRATOTERMO DE ADITAMENTO**PROCESSO: 22.632/2007-SS – TERMO DE ADITAMENTO Nº 076-02/2008 –SS-FMS AO TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 010-01/2008-FMS – CPS Nº 050/07-SS-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** RECOZ SERVIÇO E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO E EQUIPAMENTO DE COZINHA LTDA-ME. Assinatura: 13/11/08. Finalidade do termo: Alteração o item 03 – Subitens 3.1 e 3.1.1 do Termo de Prorrogação nº 010-01/2008-FMS, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 65 da Lei de Licitações, cuja vigência transcorrerá à partir de 09/09/2008.**EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE ADITAMENTO**PROCESSO: 5.420/2008-SS – TERMO DE ADITAMENTO Nº 078-01/2008 –SS-FMS AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 036/2008-FMS – CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Assinatura: 14/11/08. Finalidade do termo: Aditar em 25% (vinte e cinco por cento) o valor contratual, nos termos do Inciso I, letra "b" e § 1º do artigo 65 da Lei de Licitações. Valor do Termo R\$ 29.760,00 (Vinte e nove mil setecentos e sessenta reais).

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE ADITAMENTO
PROCESSO: 5.420/2008-SS – TERMO DE ADITAMENTO Nº 079-01/2008 –SS-FMS - AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 032/2008-FMS – CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. Assinatura: 13/11/08. Finalidade do termo: Aditar em R\$ 3.646,29 (Três mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos) o valor contratual, nos termos do Inciso I, letra "b" e § 1º do artigo 65 da Lei de Licitações.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: 15.899/2008 – SS. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 109/2008-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** PANAMEDICAL SISTEMAS LTDA. Assinatura: 19/11/2008. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação Artigo 25 Inciso I da Lei de Licitações. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 19/11/2008 até 19/11/2009. Objeto do contrato: Manutenção, Preditiva, Preventiva e Corretiva dos Cardiotocógrafos da Marca TOITU. Valor do contrato: R\$ 76.206,12 (Setenta e seis mil duzentos e seis reais e doze centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 13075/2008-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2008-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** AUROBINDO PHARMA IND. FARM. LTDA. Modalidade: Pregão Presencial nº 092/2008 - FMS. Assinatura: 10/07/2008. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

1- Cápsula - Cefalexina 500 mg cápsulas ou comprimidos. Embalagem: 500mg CAP GEL DURA CT BL AL PVC/PE/PVDC IC X 100 (EMB HOSP). Sig2m 21; J saúde 718 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de

fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total..
Procedência: Andhra Pradesh – Índia. Código Alfandegário: 3004.20.52. Registro MS 15167.0020.003-0. Todos os produtos deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: “PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”. Marca: **CEFALEXINA** (Genérico AB Farm). Fabricante: **AUROBINDO PHARMA LIMITED. R\$ 0,145**

PROCESSO: 13075/2008-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2008-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: PORTAL LTDA.** Modalidade: Pregão Presencial nº 092/2008 - FMS. Assinatura: 10/07/2008. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

2 - Frasco - Cloreto de Sódio 0,9% injetável solução estéril e aprotogênica. Apresentação: cx/com 40 bol250ml. sig2m 117; Jsaúde 829 (média complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Validade dos produtos de consumo: 24 meses e no mínimo 80% de sua validade total no ato de entrega. Procedência: Nacional. Todos os produtos deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: “PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”. Marca: **CLORETO DE SODIO 0,9% 250ml. Fabricante: GLICOLABOR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. R\$ 2,17.**

PROCESSO: 13075/2008-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2008-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARM. LTDA.** Modalidade: Pregão Presencial nº 092/2008 - FMS. Assinatura: 10/07/2008. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

3 - Tubo - KOLLAGENASE C/CLORANF. 10 BISN 30 GR. Colagenase 0,6 UI/g + cloranfenicol 0,01g. Pomada dermatológica 30 g. Apresentação: cx com 10 bisnagas x 30 g. sig2m 485; Jsaúde 864 (média complexidade). Registro MS 1.0298.0026.004-8. Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade de 24 meses mínimo de 80% de sua validade total, no ato da entrega. Procedência: nacional. Todos os produtos deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: “PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”. Fabricante: **CRISTALIA PRODS. QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. R\$ 6,65**

PROCESSO: 13075/2008-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2008-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA.** Modalidade: Pregão Presencial nº 092/2008 - FMS. Assinatura: 10/07/2008. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

4- Comp. - (Diclonatrium) Diclofenaco de sódio 50 mg com rev ct 25 bl al plas inc x 20. Embalagem hospitalar. Medicamento similar. Validade: 36 meses. Sig2m 294; Jsaúde 1096 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Registro MS 1.2568.0020.003-2. Procedência: nacional. Prazo de validade: 36 meses. Todos os produtos deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: “PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”. Marca: **PRATI DONADUZZI. Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA. R\$ 0,011**

8 -Comp. - Paracetamol 500mg com CT BL AL PLAS INC X 500. Embalagem hospitalar. Sig2m313; Jsaúde. Validade: 24 meses. Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. O produto cotado deverá possuir Selo da Associação Brasileira de Odontologia (ABO). Procedência: nacional. Registro MS 1.2568.0050.002-8. Prazo de validade: 24 meses. Todos os produtos deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: “PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”. Marca: **PRATI DONADUZZI. Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA. R\$ 0,0199**

PROCESSO: 13075/2008-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2008-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA.** Modalidade: Pregão Presencial nº 092/2008 - FMS. Assinatura: 10/07/2008. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

5- Frasco - (Dramim B6 gotas 20 ml). Dimenidrinato 25 mg+Cloridrato de piridoxina 5mg/ml Solução oral. Apresentação: cx. Com 01 frasco plástico conta gotas 20 ml. Sig2m 2093, Jsaúde 1130 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Registro MS 1.0639.0242.007-4. Procedência: Nacional. Todos os produtos deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: “PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”. Fabricante: **LABORATORIO NYCOMED PHARMA LTDA (ANTIGA ALTANA PHARMA LTDA). R\$ 1,18**

PROCESSO: 13075/2008-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2008-FMS. CONTRATANTE:

PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: PH DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP. LTDA.** Modalidade: Pregão Presencial nº 092/2008 - FMS. Assinatura: 10/07/2008. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

6- Frasco/ ampola -CONTRACEP 150MG/ML C/1 AMP.X 1 ML. Medroxiprogesterona, acetato 150 mg/ml injetável. Ampola contendo 1 ml de solução injetável. sig2m 271; Jsaúde 2195. (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Procedência: Nacional. Todos os produtos deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: “PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”. Fabricante: **EMS. R\$ 9,50**

PROCESSO: 13075/2008-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2008-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: HELIANTO FARMACÉUTICO LTDA.** Modalidade: Pregão Presencial nº 092/2008 - FMS. Assinatura: 10/07/2008. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

7 - Tubo- AZICERIO- Nitrato de Cério hexaidratado +Sulfadiazina de prata micronizada creme. Tubos contendo 50 g de creme.Cx. Com 50 tubos. Sig2m 404; Jsaúde 2289. (média complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade do produto: 24 meses mínima de 80% de sua validade total no ato da entrega. Procedência: nacional. Todos os produtos deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: “PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”. Fabricante: **VIC PHARMA. R\$ 11,65**

PROCESSO: 13075/2008-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2008-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: VITAPAN INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA.** Modalidade: Pregão Presencial nº 092/2008 - FMS. Assinatura: 10/07/2008. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

9 - Comp. - AMPRAX - Propranolol 40mg comprimidos. CX COM 25 BLISTERS C/20 COMPRIMIDOS.. Sig2m 412; Jsaúde2712 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Registro MS 1039201470048. Validade: 24 meses. Todos os produtos deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: “PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”. Fabricante: **VITAPAN. R\$ 0,010.**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÃO (ÕES) AGENDADA (S):
PREGÃO PRESENCIAL nº 219/08-FMS PA nº 46.809/08-SS RC nº 452/08-FMS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM (TIRAS REAGENTES PARA TESTE DE GLICEMIA CAPILAR). DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 03/12/2008 às 09:30 horas.

PREGÃO PRESENCIAL nº 220/08-FMS PA nº 27.376/08-SS RC nº 262/08-FMS.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 04/12/2008 às 09:30 horas.

PREGÃO PRESENCIAL nº 221/08-FMS PA nº 35.048/08-SS RC nº 431/08-FMS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 05/12/2008 às 09:30 horas.

Retirada dos editais: na Rua Íris, nº 300 sala 04 Gopouva Guarulhos de Segunda à Sexta-feira das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:30h, mediante recolhimento de taxa, no horário bancário, sendo o custo da cópia de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) por folha; gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 ½” “FORMATADO” para cópia eletrônica do edital ou ainda através do site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO

A SAÚDE

PROCESSOS DEFERIDOS

Proc. 15084/05 Comércio de Produtos Agropecuários Morro Grande Ltda/Consultório Veterinário – Cnae 7500-1/00
Proc. 40443/07 Amilcar Silva Junior/Consultório Veterinário (Cnae 7500-1/00)
Proc. 9197/08 Supermercado Leonice Ltda Me/ Supermercado
Proc. 14397/08 Eliana Ferreira Ribeiro Me/Minimercado
Proc. 18459/08 Verde Valle de Rações Ltda Me/Comércio Varejista de Animais Vivos – Cnae 4789-0/04
Proc. 24152/08 J Bergamo Comercial Ltda Me/Baixa de Resp.Técnica para Maria do Socorro Daniel
Proc. 24153/08 J Bergamo Comercial Ltda Me/ Comércio Varejista de Artigos de Ótica (Cnae 4774-1/00),bem como Assunção de Resp.Técnica para Sonia Regina Misdalani Esteves
Proc. 24154/08 J Bergamo Comercial Ltda Me/ Assunção de Resp.Técnica Substituto para Maria do Socorro Daniel
Proc. 31513/08 Mario Toriello/Clinica Veterinária -Cnae 7500-1/00
Proc. 34160/08 Rição Comércio de Rações Ltda Me/

Alojamento, Higiene e Embelezamento de Animais – Cnae 9609-2/03

Proc. 39741/08 Alojamento, Higiene e Embelezamento de Animais – Cnae 9609-2/03

Proc. 40381/08 Maggion Industria de Pneus e Maquinas Ltda/Ambulância marca FIAT modelo FIORINO IE ano 2005 modelo 2005 placas DKX 4624 chassi 9BD25504558755678

Proc. 40809/08 Bicho Mimado Pet Shop e Avicultura Ltda Me/Comércio Varejista de Animais Vivos – Cnae 4789-0/04

Proc. 41627/08 Claudete Pereira da Silva Me/ Consultório Veterinário – Cnae 7500-1/00

Proc. 42051/08 Munique Jacomo Vieira Araujo Clinica Veterinária Me/Clinica Veterinária (Cnae 7500-1/00)

Proc. 44764/08 Bicho Mimado Pet Shop e Avicultura Ltda Me/Consultório Veterinário – Cnae 7500-1/00

Proc. 44844/08 Augu's Farma Drograria e Perfumaria Ltda/Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas

Proc. 45000/08 Claudete Pereira da Silva Me/ Alojamento, Higiene e Embelezamento de Animais – Cnae 9609-2/03

Proc. 45100/08 Bicho Mimado Pet Shop e Avicultura Ltda Me/Alojamento, Higiene e Embelezamento de Animais – Cnae 9609-2/03

Proc. 45003/08 Claudete Pereira da Silva Me/Comércio Varejista de Animais Vivos – Cnae 4789-0/04

Proc. 46117/08 Bicho Feliz Comércio de Rações Ltda Me/Alojamento, Higiene e Embelezamento de Animais – Cnae 9609-2/03

Proc. 46157/08 Laboratório Pfizer Ltda/Distribuidora de Correlatos (Cnae 4645-1/01)

Proc. 47473/08 Vita Animalli Pet Shop e Clínica Veterinária/Alojamento, Higiene e Embelezamento de Animais – Cnae 9609-2/03

OA 12713/08 Vivaz Clínica Veterinária 24 Horas Ltda/ Clínica Veterinária – Cnae 7500-1/00

OA 21101/08 log Instituto de Oncologia de Guarulhos Ltda/Revalidação do Alvará Sanitário para Serviços de Quimioterapia

OA 24286/08 Sociedade Fabricante de Peças Ltda/ Restaurante Interno(Cnae 5620-1/03)

OA 26241/08 Maggion Industrias de Pneus e Maquinas Ltda/Ambulatório Médico

OA 28018/08 Laboratório Pfizer Ltda/Indústria de Medicamentos (Cnae 2121-1/01)

OA 28752/08 Clidec Clínica Dentária Especializada Cura D' Ars Ltda/Consultório Odontológico tipo I – Cnae 8630-5/04 com equipamento de RX da marca

DABI ATLANTE modelo SELETTRONIC n°serie 37

OA 29488/08 Mercearia Gastone Ltda Me/Mercearia

OA 30040/08 Guaru Life Serviços Médicos S/C Ltda/ Clínica Médica (Cnae 8630-5/02)

OA 30041/08 Guaru Life Serviços Medicos Ltda/ Serviços de Diagnóstico por Imagem com uso de

Radição Ionizante (Cnae 8640-2/05)bem como Assunção de Resp.Técnica Substituta para Priscila Regina Spina

OA 30042/08 Guaru Life Serviços Medicos Ltda/Posto de Coleta Descentralizado (Cnae 8690-9/99)

OA 30044/08 Guaru Life Serviços Medicos Ltda/ Equipamento de RX da marca EQUIMEX modelo SH 200 serie 03-77

OA 30831/08 log Instituto de Oncologia de Guarulhos Ltda/Revalidação do Alvará Sanitário para Serviços

de Radioterapia/Equipamento marca VARIAN modelo CLINAC 600 CD n°serie 18869 e Equipamento marca

MEDITRONIX modelo BR-300 n°serie S/E

OA 30832/08 log Instituto de Oncologia de Guarulhos Ltda/Equipamento marca SIEMENS modelo

STABILIPAN II n°serie 93414

OA 30837/08 Starfarma Farmacia de Manipulação Ltda EPP/Termo de Resp.Técnica Substituta para Luiz

Eduardo Rossino Neto

OA 32040/08 Mix Café e Lanches Ltda EPP/Lanchonete

OA 32190/08 Drograria Endres Ltda Me/Baixa de Resp.Técnica para Rita de Cássia Barbosa Rebelo

OA 32306/08 Drograria São Paulo S.A/Baixa de Resp.Técnica como Substituto para Agnaldo Pereira de Souza

OA 32511/08 Clan Vacinas SC Ltda/Serviços de Vacinação e Imunização Humana (Cnae 8630-5/06)

OA 33454/08 Drograria São Paulo S.A/Termo de Resp.Técnica como Substituta para Vivian Zagati da Silva

OA 34838/08 Drograria Endres Ltda Me/Termo de Resp.Técnica para Viviane Borges Carvalho

OA 35359/08 Drograria e Perfumaria Globo Ltda/Termo de Resp.Técnica para Maricéa Fleming Marques

OA 35362/08 Drograria e Perfumaria Globo Ltda/Termo de Resp.Técnica Substituta para Maria Gorete

Gonçalves Guimarães

PROCESSOS INDEFERIDOS

OA 24613/08 Starfarma Farmacia de Manipulação Ltda EPP/Ampliação de atividades para o Comércio

Varejista de Medicamentos

PROCESSOS DEFERIDOS

PA. 18420/08 VERDE VALE COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA ME–ALOJAMENTO,HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS- CNAE 9609-03

PA. 48520/08 DUQUE DOG COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA – EPP- COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO-CNAE 4789-0/04

PA. 48519/08 DUQUE DOG COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA – EPP- ALOJAMENTO,HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS- CNAE 9609-03

PA. 21370/08 DUQUE DOG COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA – EPP-ATIVIDADE VETERINARIA - CNAE 7500-1/00

PA. 22536/08 KAPSKINI LANCHETERIA LTDA – ME – COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS – CNAE 4723-7/00

PA. 8835/08 LANCHONETE RECANTO VERDE – LTDA – LANCHONETES ,CASAS DE SUCOS E SIMILARES – CNAE 5611-2/03

PA.41920/08 SMA CABOS DE SISTEMAS – LTDA – CANTINA, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS-CNAE 5620-1/03

PA. 15611/08 RICA COMÉRCIO DE RAÇÕES – LTDA – ATIVIDADES VETERINARIAS- CNAE 7500-1/00

PA. 45049/08 ROBERTO ISAO MIYOSHI – ATIVIDADES VETERINARIAS – CNAE 7500-1/00

PA. 45052/08 ROBERTO ISAO MIYOSHI - ALOJAMENTO,HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS-CNAE 9609-2/03

PA 32937/08 BICHO FELIZ COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA – ME -ATIVIDADES VETERINARIAS – CNAE 7500-1/00

PA. 50648/07 VITA ANIMALLE PET SHOP E CLINICA VETERINARIA -LTDA - ATIVIDADES VETERINARIAS – CNAE 7500-1/00

PA. 44655/08 CLINICA VETERINARIA E PET SHOP PROGRESSO- ALOJAMENTO,HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS-CNAE 9609-2/03

PA. 12917/08 MARIA DO SOCORRO COSTA MARTINS – LANCHONETE ,CASAS DE CHÁ ,DE SUCOS E SIMILARES – CNAE 5611-2/03

PA . 46477/08 RA CATERING – LTDA- RESTAURANTE E SIMILARES- CNAE 5611-2/01

PA 46478/08 RA CATERING – LTDA - RESTAURANTE E SIMILARES- CNAE 5611-2/01

PA. 3237/08 JJ PAN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA PANIFICAÇÃO- LTDA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO Nº 008/08-MOAGEM DE TRIGO E FABRICAÇÃO DE DERIVADOS – CNAE 1062-7/00

PA. 52582/08 JOSÉ ADRIANO CALIXTO – ME – CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 106208

O.A. 35054/08 LUCILAINE AMARAL DE SOUZA – ME – BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE KIVIA DE FATIMA TOBIAS

OA 29095/08 MAC POSTO DROGARIA LTDA – ME – BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARIA ALCINA JOSÉ DE FARIAS

O.A. 33029/08 FOTO CLICK EXPRESS – LTDA – BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE LUIZA TEIKO INOUIE RAMOS

O.A. 32188/08 DROGA MAY LTDA – BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PRISCILA DO PRADO COSTA

O.A. 33968/08 PRISCILA KEICYANE OLIVEIRA CARNEIRO – ME – BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CRISTINA NASCIMENTO AMARAL

O.A.34378/08 DROGARIA MARAJOARA LTDA EPP – BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE SILVIA SEVERO STECKER

PA. 49580/08 PHARMACEA FORMULAS E COSMÉTICOS LTDA -EPP – AUTORIZAÇÃO P/ INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS INCINERADOS – TERMO DE INUTILIZAÇÃO Nº 97/08

CANCELAMENTO DE CVES POR ENCERRAMENTOS DE ATIVIDADES

PA. 37867/08 JOSÉ GERMANO DA SILVA – COMÉRCIO AMBULANTE

PA. 21727/05 PAULO ROBERTO DAS NEVES – AÇOUQUE-ME – COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES

PA. 28286/06 VALDIVINO CURCINO EÇA – COMÉRCIO AMBULANTE – PRODUTO INDUSTRIALIZADOS C/ MANIPULAÇÃO

O.A. 23650/08 ANTONIO ASSIS DA PALMA – COMÉRCIO AMBULANTE (COMERCIO DE PLANTAS E CASCAS SECAS PARA INFUSÃO

O.A. 827/07 FLAVIA OLIMPIO DA COSTA – AMBULANTE (SUCOS,SALGADOS E REFRIGERANTES)

O.A. 31749/08 SANDRA DOS SANTOS PIRES – CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO S/ APARELHO DE RX

RETIFICAMOS PUBL.107/08 DE 10/10/08- PAG.07 D.OFICIAL Nº 78/08

Onde -se lê: Processos Indeferidos

PA. 43791/08 DOREMUS ALIMENTOS – LTDA - ATIVIDADE REFEITÓRIO DE EMPRESA

Leia-se : Processos Deferidos

PA. 43791/08 DOREMUS ALIMENTOS -LTDA - ATIVIDADE REFEITÓRIO DE EMPRESA

RETIFICAMOS PUBL.121/08 DE 14/11/08- PAG. 16 D.OFICIAL Nº 88/08

O.A. 25464/08 Onde-se lê: ALMANCIO LINS DA SILVA

Leia-se: ALMANCIO LINS DA SILVA – ME

O.A. 24845/08 Onde-se lê: Reginaldo Sebastião do Nascimento/Serviços Ambulante de Alimentação(Trailer, Salgados e Bebidas com Procedência)

Leia-se: Reginaldo Sebastião do Nascimento/ Serviço Ambulante de Alimentação (Trailer,lanches, Salgados e Bebidas com Procedência)

PA. 55034/08 Onde-se Lê: Darcio Condessa Defante/ Serviços Ambulantes de Alimentação/Agua de Coco e Bebidas com Procedência,

Leia-se: Darcio Conessa Defante / Serviços Ambulantes de Alimentação/ Agua de Coco e Bebidas com Procedência).

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DEFERIDOS

O.A. 36438/08 FAMADA LANCHONETE LTDA -ME – NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 103111/ PRAZO ATÉ 07/12/08

PA. 52083/08 ROTISSERIA BH LTDA – ME – NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 82508/PRAZO ATÉ 08/12/08

PA. 48949/08 NUTRI LINE REFEIÇÕES – LTDA – P NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 82505/ PRAZO ATÉ 25/11/08

PA. 48951/08 NUTRI LINE REFEIÇÕES – LTDA – NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 82504 / PRAZO ATÉ 25/11/08

PA. 54297/08 INDÚSTRIA MECANICA BRASPAR LTDA / N.P. 89806 / PRAZO ATÉ 07/01/09

PA. 53389/08 BRAS ANTONIO DO NASCIMENTO / N.P. 82535 /PRAZO ATÉ 29/01/09

CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR – DEFERIDOS

PA 53029/08 QUIMITRANS TRANSPORTES LTDA - N.P. 104462

CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR – INDEFERIDOS

P.A. 53616/08 AMADEU ALVES DA SILVA HORTIFRUTIGRANJEIROS – N.P. 106206

PRORROGAÇÃO DE PRAZO INDEFERIDOS

OA 36026/08 N PIMENTA E FILHOS TRANSPORTES LTDA – ME -NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 105951

O.A. 35700/08 JOSÉ VALDEMIRO DE JESUS – NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 82526

O.A. 34357/08 ALUMIL ELETRICIDADE INDUSTRIAL – LTDA – NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº98715

O.A. 36239/08 BAR E LACHONETE CHECA – LTDA – TERMO DE ORIENTAÇÃO Nº 122/08

P.A. 54536/08 METALURGICA GECOM LTDA – NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 89817

PA. 47880/08 ALUMIL ELETRICIDADE INDUSTRIAL – LTDA – NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº98715

PA. 39903/08 ALUMIL ELETRICIDADE INDUSTRIAL – LTDA – NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº98703

CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA – INDEFERIDOS

P.A. 52503/08 LEONARDO DOS SANTOS PORTO – AUTO DE MULTA Nº 7632

P.A. 51146/08 CHENG SHWU YUN – (GELATERIA VITORIA LTDA) AUTO DE MULTA Nº 4112

PROCESSOS INDEFERIDOS

P.A. 22381/08 BARTOLOMEU FELIPE DA SILVA – COMÉRCIO AMBULANTE

P.A. 28026/08 NEUZA APARECIDA DE CAMPOS ROCHA – COMÉRCIO AMBULANTE

P.A. 49160/08 LABORATORIOS PFIZER LTDA - ATIVIDADES DE DROGARIA

P.A. 46352/08 FARMACIA LIRIOS DO CAMPO LTDA ME /DROGARIA

P.A. 45791/08 AMBEV BRASIL BEBIDAS LTDA / REFEITORIO DE EMPRESA

P.A. 45816/08 SE SUPERMERCADOS – LTDA / REFEITORIO

P.A. 49292/08 CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO / DROGARIA

P.A. 46086/08 RZK NUTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA -ME / COMERCIO

DE ALIMENTAÇÃO ,DOCES E BEBIDAS

P.A 46825/08 DROGARIA BARSÍ LTDA ME / DROGARIA E PERFUMARIA

P.A. 45624/08 SUPERMERCADOS IRMÃOS LOPES LTDA / SUPERMERCADOS

P.A. 45622/08 SUPERMERCADOS IRMÃOS LOPES LTDA / SUPERMERCADOS

P.A. 47109/08 CEU MAR TRANSPORTES LTDA

O.A. 33971/08 DROGARIA BARSÍ LTDA ME – BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA VANESSA CRISTINA MACEDO PARRON

O.A 18647/08 MARGARIDA JOVENTINO DOS SANTOS – COMÉRCIO AMBULANTE

PROCESSOS DE RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO – INDEFERIDOS

P.A. 53732/08 MOACIR VIANA DA SILVA – ME – AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8943

CANCELAMENTO DE CEVS

PA 49556/03 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE GUARULHOS /RESTAURANTE

P.A. 40299/05 CRW INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA – REFEITORIO DE EMPRESA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Lindabel Delgado Cardoso

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:

LICITAÇÃO FRACASSADA:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2008-SE - (PA Nº 45.310/08)

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/08-SE - PA Nº 53.173/08 - RC Nº 064/08-SE02. OBJETO: Aquisição de Brinquedos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/12/2008 às 8h30h.

O edital completo poderá ser obtido na Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo - Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de CD-R gravável virgem, ou em cópia impressa (R\$ 0,35 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Educação.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Secretária: Ilza Oliveira de Almeida

CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS – COMAD

COMUNICADO Nº 008 / 2008

COMISSÃO ELEITORAL – COMAD – processo eleitoral de representantes da Sociedade Civil – Biênio 2008/2010

A Comissão que trata do Processo Eleitoral dos membros da Sociedade Civil, do COMAD – Biênio 2008/2010 torna público o resultado final das eleições ocorridas em 19/11/08, conforme segue:

NOME DOS CANDIDATOS	ENTIDADES	REPRESENTAÇÃO	Nº DE VOTOS	SITUAÇÃO
Odirley Silva de Souza	Associação S.O.S. Família São Geraldo	Entidade de Atendimento Auto-ajuda	07	1º Suplente
Claudete Inácio	Associação Antialcoólica do Estado de São Paulo – Regional Guarulhos	Entidade de Atendimento Auto-ajuda	12	Eleito
Dios José Divino dos Reis	Projeto Vida	Entidade de Atendimento Auto-ajuda	03	2º Suplente
Vanessa Caserí de Paula	Instituto Diet – Direito, Integração, Educação e Terapêutica em Saúde e Cidadania	Entidade de Atendimento Auto-ajuda	00	
Carlos Alberto Pereira da Silva	Missão Desafio Jovem “Jesus Liberta”	Entidade de Assistência em Regime de Internação / Comunidade Terapêutica	13	Eleito
Paulo Urzedo Canos Eliane da Silva Moraes	Fórum Municipal Antidrogas – FOMAD	Representantes do Fórum Municipal Antidrogas – FOMAD	15	Eleitos
Weber Lopes Góes Maria Zélia de Brito Souza	Fórum Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	Representantes do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	14	Eleitos
Milton José da Silva Antonio Benedito	Fórum Permanente de Saúde de Guarulhos	Representantes do Fórum Permanente de Saúde de Guarulhos	10	Eleitos
Luis Severino de Andrade	Ordem dos Advogados do Brasil – 57ª Subseção de Guarulhos	Entidade de Defesa dos Direitos Humanos	10	Eleito

A posse dos eleitos da Sociedade Civil e Representantes do Governo Municipal que comporão a Gestão Biênio 2008/2010 se dará no dia 04/12/08, que o local será tornado público oportunamente.

E para constar eu, (HEDY MASELLI C. ALMEIDA), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS

Av. Salgado Filho, 1920 - Residencial Mazzei

Telefone: 2461-0014

www.iprefguarulhos.sp.gov.br



DENGUE

SE COMBATE TODO DIA

SE A ÁGUA ESTIVER PARADA,

WEXA-SE

Para mais informações:

2436-3666

Em caso de febre, dor de cabeça e no corpo, procure o posto de Saúde mais próximo.

IPREF

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPREF CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DE 26/11/08

O Presidente do Conselho Administrativo do IPREF, CONVOCA os senhores Conselheiros Titulares e convida os Conselheiros Suplentes, para ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA a realizar-se em 26 de novembro de 2008, quarta-feira, às 8h30min, em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, às 9h00min, em segunda convocação com o mínimo de um terço dos seus membros, na sala do Conselho Administrativo, sito na Avenida Salgado Filho nº 1920 - Jardim Santa Mena, para deliberar sobre a seguinte pauta:

- 1)Leitura e aprovação da ata da Assembléia realizada em 19/11/08;
- 2)Discussão sobre alteração do Regimento Interno;
- 3)Discussão sobre o PA IPREF nº 799/08;
- 4)Apreciação do Ofício nº 377/08-IPREF;
- 5)Demais assuntos pertinentes ao Conselho e ao I.P.F.P.M.G..

Guarulhos, 19 de outubro de 2008,
MILTON AUGUSTO DIOTTI JOSÉ
Presidente do Conselho Administrativo

CAMARA MUNICIPAL

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Paulo Carvalho, em cumprimento ao disposto no inciso V, artigo 25 da Lei Orgânica do Município, faz a seguinte publicação:

LEI Nº 6440

De 13 de novembro de 2008.

Autor: JOSÉ CARLOS DALAN

“INSTITUI A PASSAGEM SOCIAL NO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DE GUARULHOS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO CARVALHO, nos termos do § 7º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, promulgada em 05 de abril de 1990, FAZ SABER que, em decorrência do silêncio do Senhor Prefeito Municipal em relação ao comunicado de rejeição, na Sessão Ordinária de 06 de novembro de 2008, do Veto Total apostado pelo Senhor Chefe do Executivo ao Autógrafo nº 085/08, referente ao Projeto de Lei nº 031/03, de autoria do Vereador JOSÉ CARLOS DALAN, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a passagem social nas linhas municipais do sistema de transporte coletivo permissionadas pela Prefeitura de Guarulhos.

Art. 2º A passagem social vigorará aos sábados das 16 (dezesseis) horas à meia noite e aos domingos das 6 (seis) horas à meia noite.

Art. 3º Esta Lei deverá ser cumprida pelas empresas permissionárias de transporte coletivo e permissionárias de transporte alternativo, com redução de 50% (cinquenta por cento) da tarifa nos dias e horários determinados no artigo anterior, sem reduzir o número de veículos em operação.

Art. 4º Ficam excluídos da passagem social os pagamentos eletrônicos de tarifa com vale-transporte e passe escolar.

Art. 5º Esta Lei será afixada nos veículos do sistema de transporte coletivo permissionado pela Prefeitura de Guarulhos.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Guarulhos, em 13 de novembro de 2008.

PAULO CARVALHO Presidente
VADINHO MOREIRA 1º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito.

JOSIANNE PIO DE MAGALHÃES DEBONI
Diretora de Plenário

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Paulo Carvalho, em cumprimento ao disposto no inciso V, artigo 25 da Lei Orgânica do Município, faz a seguinte publicação:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/08

De 11 de novembro de 2008

Autor: TONINHO RAIMUNDO

“OUTORGA DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO GUARULHENSE AO REVERENDÍSSIMO PADRE ANTONIO BOSCO DA SILVA”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS DECRETA:
Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Guarulhense ao REVERENDÍSSIMO PADRE ANTONIO BOSCO DA SILVA, Sacerdote da Diocese de Guarulhos.

Art. 2º O pergaminho respectivo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência, em data previamente firmada com o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de novembro de 2008.

PAULO CARVALHO Presidente
VADINHO MOREIRA 1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixado em lugar público de costume, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito.

JOSIANNE PIO DE MAGALHÃES DEBONI
Diretora de Plenário

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Paulo Carvalho, em cumprimento ao disposto no inciso V, artigo 25 da Lei Orgânica do Município, faz a seguinte publicação:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/08

De 11 de novembro de 2008

Autor: DUDU

“CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE

CIDADÃO GUARULHENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR URUBATAN HELOU, DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DO GRUPO BRASPRESS LTDA.” A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS DECRETA:
Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Guarulhense ao Senhor URUBATAN HELOU, Digníssimo Presidente do Grupo BRASPRESS Ltda..

Art. 2º O pergaminho respectivo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência, em data previamente firmada com o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de novembro de 2008.

PAULO CARVALHO Presidente
VADINHO MOREIRA 1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixado em lugar público de costume, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito.

JOSIANNE PIO DE MAGALHÃES DEBONI
Diretora de Plenário

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Paulo Carvalho, em cumprimento ao disposto no inciso V, artigo 25 da Lei Orgânica do Município, faz a seguinte publicação:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/08

De 11 de novembro de 2008

Autor: PAULO CARVALHO

“CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO GUARULHENSE À ILUSTRÍSSIMA SENHORA DRA. JULIE MUSTAFÁ BARBOSA FILHA, DIGNÍSSIMA MÉDICA DA PREFEITURA DE GUARULHOS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS DECRETA:
Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Guarulhense à Ilustríssima Senhora DRA. JULIE MUSTAFÁ BARBOSA FILHA, Digníssima Médica da Prefeitura de Guarulhos, pelos relevantes serviços prestados à comunidade guarulhense nas áreas de saúde e assistência social.

Art. 2º O pergaminho respectivo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência, em data previamente firmada com a homenageada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de novembro de 2008.

PAULO CARVALHO Presidente
VADINHO MOREIRA 1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixado em lugar público de costume, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito.

JOSIANNE PIO DE MAGALHÃES DEBONI
Diretora de Plenário

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Paulo Carvalho, em cumprimento ao disposto no inciso V, artigo 25 da Lei Orgânica do Município, faz a seguinte publicação:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/08

De 13 de novembro de 2008

Autor: ZAPPA

“CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO GUARULHENSE À ILUSTRÍSSIMA SENHORA DOLORES DE ANDRADE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS DECRETA:
Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Guarulhense à Senhora DOLORES DE ANDRADE.

Art. 2º O pergaminho respectivo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência, em data previamente combinada com a homenageada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 13 de novembro de 2008.

PAULO CARVALHO Presidente
VADINHO MOREIRA 1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixado em lugar público de costume, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito.

JOSIANNE PIO DE MAGALHÃES DEBONI
Diretora de Plenário

O Presidente da CMG, senhor PAULO CARVALHO, em cumprimento ao disposto no “caput” do art. 264 do Regimento Interno, faz a seguinte publicação:

PARECER N.º 209/08, FORMULADO PELA COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

AUTORIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

QUORUM: 2/3 para aprovação

PROCESSO DE VOTAÇÃO: NOMINAL

PRAZO: 17/11/08

EMENTA: “APRECIÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA DE GUARULHOS, REFERENTE AO ORÇAMENTO DE 2005.”

P A R E C E R

Encaminha o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo a esta Casa, o Parecer emitido por Decisão da Segunda Câmara e Tribunal Pleno, em

sessões de 11 de setembro de 2007 e 28 de maio de 2008, relativo às contas da PREFEITURA DE GUARULHOS, no exercício de 2005.

Conforme dispõe o artigo 264 da Resolução n.º 375, Regimento Interno, a Mesa encaminhou a esta Comissão o processo que contém as contas municipais do exercício de 2005, para apreciação.

No processo n.º TC- 2667/026/05, temos a decisão do Pleno da Corte de Contas que, no julgamento do Pedido de Reexame apresentado pela Municipalidade, manteve o parecer emitido pela Egrégia 2ª Câmara daquele Tribunal desfavorável à aprovação das contas da Prefeitura relativas ao exercício financeiro de 2005. A priori, é mister frisar que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo opinou desfavoravelmente à aprovação das contas da Prefeitura de Guarulhos do exercício de 2005 essencialmente por entender que as transferências de duodécimos à esta Casa de Leis totalizou 5,40% do somatório da receita tributária e das transferências constitucionais extrapolando, assim, o limite de 5% (cinco por cento) previsto no artigo 29-A, inciso IV, da Constituição Federal. Outrossim, que houve descumprimento do procedimento previsto na Constituição Federal para pagamento de precatórios, pois a Administração deveria ter quitado o valor correspondente ao mapa requisitório do exercício (R\$ 72.877.651,74), acrescido de 10% do valor consignado de exercícios anteriores (R\$ 8.582.259,56).

Nosso posicionamento e recomendação, data maxima venia, é no sentido de rejeitar o parecer desfavorável à aprovação das contas da Prefeitura de Guarulhos relativas ao exercício de 2005, consoante as razões doravante expostas.

Primeiramente, no que se refere às transferências de duodécimos ao Legislativo Municipal, não podemos compartilhar do entendimento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que adota uma interpretação restritiva, que difere do entendimento de Conselheiros do próprio Tribunal (vg. Julgamento do TC 1659/026/ 2004 – voto do Conselheiro Eduardo Bittencourt Carvalho) e das Cortes de Contas de vários Estados da Federação, e principalmente porque é prejudicial ao funcionamento do Poder Legislativo Municipal, na medida em que requer a redução do orçamento desta Casa de R\$37.878.929,63 para R\$35.052.002,40 – naquele exercício de 2005.

O artigo 29-A, inciso IV, da Constituição Federal estabelece o seguinte:

“O total de despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

(...)
IV- 5% (cinco por cento) para os Municípios com população acima de 500.000 (quinhentos mil) habitantes. Ora, na apreciação dos valores repassados ao Legislativo Municipal no exercício em testilha, o Tribunal de Contas excluiu da base de cálculo o valor das multas e juros de origem tributária, a dívida ativa de origem tributária e as multas e juros da dívida ativa tributária. Isto é, não considerou essas receitas no somatório da receita tributária do Município, daí que apurou a extrapolação do limite previsto na norma constitucional supramencionada.

No entanto, considerando a Lei Kandir e a Dívida Ativa na referida base de cálculo, nota-se que os repasses efetuados pelo Município à Câmara Municipal de Guarulhos estão dentro dos limites constitucionais, ou seja, não ultrapassou 5% (cinco por cento) do somatório da receita tributária e das demais transferências constitucionais. Nesse diapasão, é importante ressaltar que em novembro de 2005 o Município consultou a Secretaria do Tesouro Nacional sobre os componentes da base de cálculo do repasse ao legislativo municipal, que, através da Nota Técnica n.º 2.120/2005, concluiu: “Dessa forma, e em resposta ao questionamento, esclarecemos que multa e juros de impostos são acessórios que compõem o principal, portanto, independente da classificação orçamentária da receita, compõem as receitas tributárias e são consideradas pela Receita Federal do Brasil – RFB. Veja, a União, quando transfere o FPM, o faz com base no montante dos impostos, incluindo os valores arrecadados correspondentes às multas de mora, os juros e outros encargos adicionais, acrescidas da dívida ativa e, ainda, as multas de mora, os juros e outros encargos adicionais a essa. Em decorrência, também os Municípios devem considerar no valor estabelecido no art. 29-A da EC 25, de 14/02/2000, os montantes de juros e multas tributárias. Isto é necessário porque conceitualmente está correto, e harmonizar tais conceitos no âmbito da Federação é condição necessária a uma consolidação das Contas Nacionais consistentes e coerentes”.

E é nesse direcionamento que se encaminhou a jurisprudência dos Tribunais de Contas de vários Estados da Federação, citamos: Parecer 60/2001, Processo n. 01243-22.00/01-7, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul; Decisão n. 0693/2005, Processo n. COM – 05/00069832- Consulta, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina; Processo TC – 05145/2001, Consulta TC – 059/2001, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo; Consulta 368610, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; e, Processo TC 0500021-0, Decisão TC n. 0356/05, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. Portanto, no tocante aos repasses de duodécimos ao Poder Legislativo Municipal, esta Comissão não verificou qualquer irregularidade tampouco violação do art. 29-A, inc. IV, da Constituição Federal.

De outra esteira, a questão que também não se pode deixar de frisar neste parecer e que ensejou a emissão de parecer desfavorável pela Corte de Contas, trata-se do pagamento de precatórios. O artigo 100, §1º da Constituição Federal estabelece que: Art. 100. À exceção dos créditos de natureza alimentícia, os pagamentos devidos pela Fazenda

Federal, Estadual ou Municipal, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, proibida a designação de casos ou de pessoas nas dotações orçamentárias e nos créditos adicionais abertos por este fim.

§1º. É obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento de seus débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais, apresentados até 1º de julho, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, quando terão seus valores atualizados monetariamente.

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ressaltou em seu parecer que a assentada jurisprudência deste Tribunal consagra que a administração pública, para dar atendimento à sistemática prevista Constituição Federal, deveria quitar o valor correspondente ao mapa requisitório do exercício (R\$ 72.877.651,74), acrescido de 10% do valor consignado de exercícios anteriores (R\$ 8.582.259,56).

Assim, teria a Prefeitura de Guarulhos que desembolsar no aludido exercício a quantia total de R\$ 81.459.911,30 (oitenta e um milhões e quatrocentos e cinquenta e nove mil e novecentos e onze reais e trinta centavos) apenas para pagamentos de precatórios.

Ocorre que, no exercício de 2005, a Prefeitura pagou a tal título tão-somente a quantia de R\$10.920.292,32 (dez milhões e novecentos e vinte mil e duzentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos), valor este muito inferior ao que teria que liquidar, nos termos da citada jurisprudência.

Contudo, o Município justificou que sofreu durante o ano de 2005 diversos seqüestros, que totalizaram o valor de R\$ 8.090.927,43 (oito milhões e noventa mil e novecentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos), fato este que teria impossibilitado um planejamento de pagamento dos precatórios. Demais disso, segundo o Executivo Municipal a liquidação de todo o mapa requisitório daquele exercício somado aos precatórios dos exercícios anteriores, comprometeria as finanças públicas a ponto implicar na paralisação dos serviços públicos essenciais para a população.

Com efeito, o ideal é que o orçamento do ente de direito público tenha condições de cumprir com todas as suas obrigações, dentre estas o pagamento dos precatórios. Todavia, o Município de Guarulhos, apesar da grande evolução do orçamento nesses últimos anos, em razão do estado caótico em que se encontrava antes da atual gestão, teve que aumentar muito o investimento em programas sociais e na ampliação da oferta dos serviços públicos essenciais, até mesmo para cumprir ditames constitucionais que sempre foram violados pelas administrações anteriores, tal como a aplicação do percentual mínimo na Educação.

Não se pode olvidar, assim, que a evolução do orçamento da Prefeitura nesses últimos anos veio acompanhada de uma necessária evolução de despesas para a manutenção e ampliação de serviços públicos que resultaram numa melhora notória da qualidade de vida em nosso Município, principalmente da população que vive nas regiões periféricas da cidade. Citamos alguns exemplos de 2005: construção e inauguração de 19 escolas; 12 escolas em construção; transporte escolar municipal para 9.489 crianças; implantação de mais um posto de atendimento ao cidadão no Bairro da Vila Galvão; construção de 80 apartamentos pelo Programa Morar Melhor; construção de 2976 apartamentos pelo PAR - Programa de Arrendamento Residencial; obras habitacionais em sistema de mutirão; acolhimento e atendimento social de pessoas em situação de rua – 720 atendimentos; 5.070 vagas em cursos de capacitação profissional pelo Programa de Formação do Trabalhador; atendimento de 1.184 pessoas pelo Programa Bolsa-Auxílio ao Desempregado, etc.

Portanto, se, por um lado, o art. 100, §1º, da Constituição Federal exige o pagamento dos precatórios, por outro estabelece o princípio da dignidade da pessoa humana como um dos fundamentos da República Federativa do Brasil, bem como consagra o princípio da continuidade dos serviços públicos, segundo o qual os serviços públicos essenciais não podem sofrer solução de continuidade e atendimento as suas necessidades básicas¹. Assim, não seria razoável exigir que o Administrador Público Municipal, a pretexto de salvaguardar a aplicação do artigo 100, §1º da Magna Carta, violasse os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da continuidade dos serviços públicos. Por conseguinte, impõe-se, nesta questão, a aplicação do princípio da harmonização, que busca conformar as diversas normas ou valores em conflito no texto constitucional, de forma que se evite a necessidade da exclusão (sacrifício) total de um ou alguns deles². Destarte, de fato, a defesa do princípio da dignidade da pessoa humana se afasta do seu conteúdo axiológico ao preferir os credores de precatórios em detrimento da população em geral da de Cidade de Guarulhos, que sofreria com a paralisação dos serviços públicos essenciais e com o colapso no sistema de remuneração dos servidores públicos da Prefeitura, com o cumprimento de suas obrigações com fornecedores e prestadores de serviços, conforme salientou o Executivo em suas justificativas perante a Corte de Contas.

Ademais, é oportuno ressaltar que o Sr. Prefeito Municipal está adotando medidas para extinguir boa parte das obrigações com credores de precatórios sem comprometer o orçamento da cidade, por meio da compensação entre precatórios municipais vencidos e não pagos e débitos relativos a tributos municipais – cuja operação encontra amparo na Emenda Constitucional n.º 30/2000, que acrescentou o art. 78 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e também autorização da Lei Municipal 5.764/01 que introduziu o art. 126-A no Código Tributário Municipal. Entretanto, para autorizar a compensação é preciso reconhecer os precatórios vencidos e não pagos como parte da dívida consolidada da Fazenda, de modo a

extinguir concomitantemente o débito do contribuinte (vide art. 30, §7º da Lei de Responsabilidade Fiscal). Realmente, o contribuinte tem interesse em efetuar a compensação com relação às suas dívidas, e a Fazenda Municipal também tem interesse na compensação porque veria diminuir seu passivo com relação aos precatórios, reduzindo a dívida consolidada do Município.

Certo é que, acerca do assunto discute-se se a compensação de precatórios com tributos municipais fere ou não a ordem cronológica de pagamentos dos precatórios prevista no art. 100 da Carta Política, mas a esse respeito o Departamento de Consultoria do Executivo Municipal aguarda resposta formalizada ao Egrégio Tribunal de Justiça, razão pela qual não havia ainda implementado a medida.

Por todas essas razões, esta Comissão acolhe as justificativas apresentadas pelo Executivo Municipal em relação ao atendimento do art. 100, §1º da Constituição Federal.

Assim, ainda que os atos praticados pelo Chefe do Executivo Municipal, questionados pelo Eg. Tribunal de Contas, encontrem, por ventura, algum vício de natureza formal, os princípios da razoabilidade e proporcionalidade validam a sustância desses atos, visto que os meios empregados garantiram a satisfação do interesse público, além do que não há qualquer indicio de má-fé por parte do Administrador Público, isto é o que importa.

Nesse sentido, tem se manifestado a jurisprudência: (...) O princípio da razoabilidade consiste em obedecer a critérios aceitáveis do ponto de vista racional, e deve-se aplicar, em cada caso, a opção que melhor satisfaz o interesse público. 7. O princípio da proporcionalidade consiste no equilíbrio entre a extensão e a bintensidade para obtenção da finalidade do interesse público.(...) (TJMG - Proc. 103420303605780011 - Rel. Des. Caetano Levi Lopes - DJMG 11.11.2005)

(...)ADMINISTRATIVO – (...) A finalidade do ato administrativo enseja censura quando não serve para alcançar um interesse público. (...) (TJMG - APCV 000301729000 - 4ª C.Civ. - Rel. Des. Almeida Melo - J. 27.03.2003)

Noutra esteira, as demais razões que levaram o Eg. Tribunal de Contas a emitir parecer desfavorável às contas de 2005 da Prefeitura de Guarulhos, não ensejariam por si mesmas tal desaprovção, salvo se somadas à violação dos arts. 29-A e 100, §1º, da Constituição Federal. Destarte, se temos por atendidos referidos mandamentos constitucionais, não subsistem razões para que esta Casa de Leis rejeite aludidas contas.

No que concerne aos "Encargos Sociais", às fls. 274/276 do TC nº. 2667/026/05 o Município justificou que, apesar da autorização dada pela Lei Municipal nº. 6.113/05 (que tinha por objetivo incluir as pendências previdenciárias da PROGUARU - Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, e IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos) no parcelamento dos débitos municipais através da Lei Federal nº. 11.196/05, não assumiu referidos débitos previdenciários junto ao INSS, posto que este instituto indeferiu o pedido desses parcelamentos. Portanto, não ocorreu a assunção pelo Município de Guarulhos de tais débitos.

E, quanto aos recolhimentos previdenciários em atraso, o Executivo Municipal explicou que estão sendo apurados e solucionados administrativamente em expediente próprios.

Por fim, cumpre salientar ainda que o Tribunal de Contas registrou em seu parecer final sobre as contas de 2005, que:

- a Prefeitura aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino o equivalente a 25,03% da receita oriunda de impostos e transferências, da qual destinou 16,98% ao fundamental, atendendo, assim, ao disposto nos artigos 212 da Constituição Federal e 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

- a execução orçamentária registrou déficit de 5,34%;

- as despesas com pessoal e reflexos atenderam ao limite máximo fixado pelo artigo 20, inciso III, alínea "b", da Lei de Responsabilidade Fiscal, pois atingiram 44,72% da receita corrente líquida;

- as disposições contidas no artigo 320 da Lei Federal 9.503/97, no que se refere à aplicação de recursos provenientes de multa de trânsito, foram observadas; Diante de todo o exposto, nosso posicionamento e recomendação é no sentido de rejeitar o parecer desfavorável à aprovação das contas da Prefeitura de Guarulhos relativas ao exercício de 2005.

Atendendo, ainda, ao que determina o §1º do art. 264 do Regimento Interno, concluímos pela apresentação ao Douto Plenário de Projeto de Decreto Legislativo, para exame e consideração final.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2008.
COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROF. AURIEL – Presidente
PAULO ROBERTO CECCHINATO – Secretário - Com restrição – Entendendo Eu, falta de respaldo jurídico por parte da Comissão Permanente.
SILVANA MESQUITA – Membro

SAAE

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 10. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 50. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CRETOR: COMERCIAL TAKEL - COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005545.

OBJETO: Fornecimento parcelado de produto químico para tratamento de água potável.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.600,00 (doze mil,

seiscentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2008.

JUSTIFICATIVA: Produtos a serem utilizados no tratamento de água nas ETAs Cabuçu, Tanque Grande e poços tubulares profundos sem os quais prejudicará o tratamento da água distribuída no município.

CRETOR: DEGANI-VADUZ INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005545.

OBJETO: Fornecimento parcelado de produto químico para tratamento de água potável.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.095,00 (quatro mil e noventa e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2008.

JUSTIFICATIVA: Produtos a serem utilizados no tratamento de água nas ETAs Cabuçu, Tanque Grande e poços tubulares profundos sem os quais prejudicará o tratamento da água distribuída no município.

CRETOR: SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005545.

OBJETO: Fornecimento parcelado de produto químico para tratamento de água potável.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.214,40 (um mil, duzentos e quatorze reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2008.

JUSTIFICATIVA: Produtos a serem utilizados no tratamento de água nas ETAs Cabuçu, Tanque Grande e poços tubulares profundos sem os quais prejudicará o tratamento da água distribuída no município.

CRETOR: JOSE ANTONIO DA SILVA PREVENÇÃO - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2008/006505.

OBJETO: Contratação de profissional para proferir palestras.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.200,00 (um mil, duzentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/11/2008.

JUSTIFICATIVA: Apresentação de palestras educativas aos servidores da autarquia durante a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho.

CRETOR: CONTROLE ANALÍTICO ANÁLISES TÉCNICAS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/006773.

OBJETO: Serviços relacionados ao controle de qualidade da água para abastecimento público no município de Guarulhos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.411,10 (três mil, quatrocentos e onze reais e dez centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/11/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço de análise e controle afetará a qualidade da água produzida e distribuída para a população.

CRETOR: ENCIBRA S/A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/004482.

OBJETO: Serviços de engenharia relativos à revisão, adequação e complementação de projetos básicos e elaboração de projetos executivos de unidades componentes dos subsistemas de coleta, transporte e afastamentos de esgotos da vertente 2 do sistema São Miguel.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 130.494,45 (cento e trinta mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/11/2008.

JUSTIFICATIVA: Objetivando a revisão, adequação e elaboração de projetos relativos aos sistemas de coleta de esgotos no município de Guarulhos.

CRETOR: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007338.

OBJETO: Anotação de Responsabilidade Técnica referente a obras realizadas pela autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais),

R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/11/2008 - 23/11/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CRETOR: MARTHAS SERVIÇOS GERAIS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005741.

OBJETO: Locação de caminhão poliguindaste com motorista.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.154,00 (onze mil, cento e cinquenta e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/11/2008.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos serão utilizados nas obras e na manutenção das redes de água e de esgotamento sanitário da autarquia no município de Guarulhos.

CRETOR: BIMPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/004180.

OBJETO: Aquisição de anel de concreto armado para poço de inspeção e anel superior.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.885,00 (seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais),

R\$ 4.590,00 (quatro mil, quinhentos e noventa reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/11/2008.

JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento.

CRETOR: COMERCIAL ATD LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/004280.

OBJETO: Aquisição de tampão circular articulado para poço de visitação de esgoto DN 500.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17.600,00 (dezessete mil, seiscentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/11/2008.

JUSTIFICATIVA: O material será utilizado na manutenção, implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento.

CRETOR: EAC ENGEW SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/003594.

OBJETO: Serviços técnicos de suporte e acompanhamento de trabalhos de engenharia relacionados a acordos de financiamento firmados pela autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 26.472,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/11/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços de acompanhamento e monitoramento afetará os trabalhos de engenharia relacionados aos financiamentos relativos ao sistema de saneamento.

CRETOR: ENORSUL - EMISSÃO NORTE-SUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/003172.

OBJETO: Serviços técnicos de medição de vazão em tubulações e calibração de macromedidores do sistema de abastecimento de água do município de Guarulhos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.360,00 (onze mil, trezentos e sessenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/11/2008.

JUSTIFICATIVA: Os serviços fazem parte do programa de modernização dos serviços de água e esgoto.

CRETOR: FORTSAM COMERCIAL LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005847.

OBJETO: Aquisição conexões, tubos de pvc e registros de esfera em pvc.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 852,90 (oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/11/2008.

JUSTIFICATIVA: Material a ser utilizado nos diversos serviços diários de manutenção.

CRETOR: FTD COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2005/005129.

OBJETO: Sistema de infra-estrutura adequada para uma solução para o sistema de transmissão, via rede wireless, através de uma solução ponto-multiponto.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.240,26 (três mil, duzentos e quarenta reais e vinte e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/11/2008.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários para manter a comunicação entre os postos de atendimento da autarquia.

CRETOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/006448.

OBJETO: Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 898,48 (oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos),

R\$ 980,16 (novecentos e oitenta reais e dezesseis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/11/2008 - 24/11/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CRETOR: MECANOGRÁFICA & LASER LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/003868.

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de máquina auto-envelopadora incluindo a reposição de peças.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/11/2008.

JUSTIFICATIVA: O serviço permitirá que o equipamento continue sendo usado mensalmente para entrega de avisos aos clientes do SAAE e emissão de envelopes de pagamento dos funcionários da autarquia.

CRETOR: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2006/002386.

OBJETO: Fornecimento parcelado de combustível, bem como, a substituição, instalação, manutenção e assistência técnica em bombas, tanques, filtros, bicos e serviços periódicos de análises laboratoriais de qualquer combustível.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 60.150,00 (sessenta mil, cento e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/11/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CRETOR: TERUO WATANABE

CONTRATO/PROCESSO: 2001/001851.

OBJETO: Locação de imóvel não residencial, para implantação de posto de atendimento Taboão.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.595,50 (um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/11/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CRETOR: ALBERTO SHIMADA

CONTRATO/PROCESSO: 2001/002323.

OBJETO: Locação de imóvel não residencial para a implantação do posto de atendimento na região do Jardim Presidente Dutra.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.130,79 (um mil, cento e trinta reais e setenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/11/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CRETOR: ERG ELETROMOTORES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/002654.

OBJETO: Fornecimento de peças e mão-de-obra para manutenção corretiva em motores elétricos, motores-freios e chaves de partida.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.738,00 (seis mil, setecentos e trinta e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/11/2008.

JUSTIFICATIVA: Os serviços e as peças são necessários para manutenção corretiva dos motores elétricos, motores-freios e transformadores das chaves de partida da autarquia; a falta deste serviço impede a manutenção corretiva, prejudicando o sistema de bombeamento de água do município.

CRETOR: FELÍCIO VIGORITO & FILHOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/006408.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios genuínos da linha GM.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 92,00 (noventa e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/11/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CRETOR: GLORIA MAGAZINE LTDA - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2008/006269.

OBJETO: Aquisição de diversos materiais de escritório.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/11/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do material afetará o

desenvolvimento das atividades administrativas da autarquia.

CRETOR: HT PROMOÇÕES LTDA-ME

CONTRATO/PROCESSO: 2008/006213.

OBJETO: Contratação de grupo de teatro.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.700,00 (cinco mil, setecentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/11/2008.

JUSTIFICATIVA: Apresentações de cênicas educativas aos servidores da autarquia durante a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho.

CRETOR: NEVADA RENT A CAR S/S LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005741.

OBJETO: Locação de veículos de passeio sem motorista.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17.550,00 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/11/2008.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos serão utilizados nas obras e na manutenção das redes de água e de esgotamento sanitário da autarquia no município de Guarulhos.

CRETOR: TECNOPREF INDUSTRIA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2008/004180 - 2008/005052.

OBJETO: Aquisição de bloco de concreto curvo, anel de concreto armado e anel superior para apoio de tampão de ferro para poço de inspeção, Aquisição de anel de concreto armado para poço de inspeção e anel superior.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.165,00 (nove mil, cento e sessenta e cinco reais),

R\$ 7.428,00 (sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/11/2008.

JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento.

CRETOR: TIGRE S/A TUBOS E CONEXÕES.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005054.

OBJETO: Aquisição de tubo de pvc extrudado cor ocre.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 74.715,00 (setenta e quatro mil, setecentos e quinze reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/11/2008.

JUSTIFICATIVA: Ampliação do sistema de coleta de esgoto sanitário.

CRETOR: CARLA VITÓRIA PIFFER ME

CONTRATO/PROCESSO: 2008/006129.

OBJETO: Aquisição de garrafinha adotada de dispositivo que facilita a ingestão de líquidos durante atividades esportivas.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.540,00 (um mil, quinhentos e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/11/2008.

JUSTIFICATIVA: Distribuição aos servidores da autarquia durante a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho.

CRETOR: COMERCIAL CAMPOS COMÉRCIO DE UNIFORMES EM GERAL LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2008/002019.

OBJETO: Aquisição de diversos equipamentos de proteção individual.

cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/11/2008.
JUSTIFICATIVA: Reforma e recuperação estrutural em dois imóveis na Rua Renato Russo - Jd. São Domingos, por danos causados pela autarquia.
CREADOR: CARDON TEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECAÑICOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/003270.
OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de automação, telemetria e telecomando das unidades operacionais da autarquia.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.407,87 (treze mil, quatrocentos e sete reais e oitenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/11/2008.
JUSTIFICATIVA: Manutenção do sistema de telemetria e automação das estações elevatórias de Gopouva, Continental e nos Booster Primavera, Cecap, Bonsucesso e Uirapuru.

CREADOR: CLARO S/A
CONTRATO/PROCESSO: 2008/006582.
OBJETO: Fornecimento de chip para transmissão de dados via GPRS.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 20,00 (vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/11/2008.
JUSTIFICATIVA: Serviço prestado para possibilitar a transmissão de dados e o controle à distância de novas unidades operacionais do SAAE que estão sendo implantadas.

CREADOR: GSV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2005/005466.

OBJETO: Serviços de vigilância armada e desarmada para fiscalização do Núcleo Cabuçu.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 23.434,45 (vinte e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/11/2008.
JUSTIFICATIVA: Serviços necessários para atendimento e acompanhamento das unidades operacionais da autarquia.

CREADOR: MECALTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2008/006212.
OBJETO: Aquisição de máquina para furar e rosquear tubos de pvc.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.724,00 (seis mil, setecentos e vinte e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/11/2008.
JUSTIFICATIVA: Para utilização na execução de ligações de água em redes de pvc.

CREADOR: TICKET SERVIÇOS S/A
CONTRATO/PROCESSO: 2005/001883.

OBJETO: Fornecimento de vale-refeição para os servidores.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 256,00 (duzentos e cinquenta e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/11/2008.
JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

Guarulhos, 21 de novembro de 2008.
JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES
SUPERINTENDENTE

LICITAÇÃO ABERTA (PREGÃO PRESENCIAL):

- Nº 071/08 - PA 6880/08 - Contr. empr. p/ prest. servs. de entrega de concreto usinado durante exerc./2009.
- **ABERTURA: 04/12/2008 às 10hs** - EDITAL: através do site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou apresentar CD (CD-R gravável) - Inf/escis: Av. Tiradentes, 3.198 - Bom Clima - Guarulhos/SP - Tels: 6463-7062/7063.
Diretoria de Administração.

PROGUARU

CONCURSO 003/2002 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

RESULTADO DE RECURSO

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, nos termos do disposto no edital de Concurso Público nº 003/2002, torna pública a análise do recurso interposto pela candidata abaixo relacionada, com referência à Convocação para Admissão.

Nome	Documento	Resultado
Maria Crispina dos Santos Vieira	17.160.621-8	Indeferido
Guarulhos, 21 de novembro de 2008. Artur Pereira Cunha Diretor Presidente		

Relação de candidatos aprovados em

Concurso Público, convocados para trabalhar

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.

Cargo: Agente de Portaria

Classificação Nome

102º	Claudionor Santana Junior
103º	Fabio Nascimento De Gois Santos
104º	Eliane Alves Da Silva
105º	Rogério Antonio Da Silva
106º	Marisa Goncalves Da Silva
107º	Renato Aragao Ferreira
108º	Joseane Silva De Deus
109º	Jackson Alexandre Teixeira
110º	Fabiano Lemes Da Silva
111º	Alexandre Santos Vieira
112º	Graciene Barreto Dos Santos
113º	Thiago Canuto Fontes
114º	Jefferson De Almeida Pereira
115º	Simone Teresinha Prado De Moraes
116º	Pamela Alves Da Silva
117º	Jesus Adriano Dos Santos
118º	Luana Amorim Teles Da Silva

Guarulhos, 21 de novembro de 2008.
Artur Pereira Cunha
Diretor Presidente

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei

Federal nº8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:
CREADOR: A. GUTIERREZ COMERCIAL DE FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA
COMPRA DIRETA

OBJETO: Manufecções de veículos.
VALOR: R\$ 343,60 (trezentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREADOR: AH DE ANDRADE HORTIFRUTIGRANJEIROS- ME
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 1.902,70 (um mil, novecentos e dois reais e setenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREADOR: ASTRA DIESEL MANUTENÇÃO DE BOMBAS INJETORAS LTDA - ME
PROCESSO: 669/2007

OBJETO: Prestação de serviços de substituições de bombas e bicos injetores em nossos caminhões.
VALOR: R\$ 1.610,00 (um mil, seiscentos e dez reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços, ocasionando problemas na manutenção dos nossos caminhões que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREADOR: BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA
PROCESSO: 523/2008

OBJETO: Fornecimento de pedra e pedrisco.
VALOR: R\$ 3.145,97 (três mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREADOR: CASA DE TINTAS LALIN LTDA
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais de pinturas.
VALOR: R\$ 1.742,75 (um mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15-17/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais para a empresa que serão utilizados para a realização de obras de relevante interesse público.

CREADOR: CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SANTA BÁRBARA LTDA ME
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 1.770,30 (um mil, setecentos e setenta reais e trinta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREADOR: CESTALIM COM. ATAC. E VAR. DE PROD. DE LIMPEZA LTDA EPP
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREADOR: CITRORIO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA-ME
PROCESSO: 082/2008

OBJETO: Fornecimento de sucos concentrados de diversos sabores.
VALOR: R\$ 2.405,90 (dois mil, quatrocentos e cinco reais e noventa centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREADOR: COMERCIAL CARPAM LTDA
PROCESSO: 426/2008

OBJETO: Fornecimento de Areia média lavada.
VALOR: R\$ 3.007,80 (três mil e sete reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/10/2008 e 02/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material para a empresa que será utilizado para a realização de obras de relevante interesse público.

CREADOR: COMERCIAL CENTER VALLE LTDA.
PROCESSO: 247/2008

OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.
VALOR: R\$ 1.230,00 (um mil, duzentos e trinta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de serviços de limpeza efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.

CREADOR: COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA
PROCESSO: 030/2008

OBJETO: Fornecimento de leite longa vida.
VALOR: R\$ 3.686,76 (três mil, seiscentos e oitenta e seis reais e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que é indispensável na preparação do desjejum dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREADOR: COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA
PROCESSO: 364/2008

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis.
VALOR: R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREADOR: COMÉRCIO HIDRÁULICA E ELÉTRICA HIDROFORT LTDA
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos.
VALOR: R\$ 664,45 (seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20-21/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais para a empresa que serão utilizados para a realização de obras de relevante interesse público.

CREADOR: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL
PROCESSO: 285/2008

OBJETO: Contratação de seguro.
VALOR: R\$ 497,37 (quatrocentos e noventa e sete reais e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/06/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a contratação de seguro necessário para o prédio onde estão instalados a GOS da empresa que realiza serviços de relevante interesse público.

CREADOR: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A.
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de GLP.
VALOR: R\$ 2.968,08 (dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21-23/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que é indispensável para a preparação das refeições dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREADOR: CONSER - COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
PROCESSO: 286/2008

OBJETO: Fornecimento de frios, salsicha e lingüiça.
VALOR: R\$ 2.964,90 (dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREADOR: COSEC COM. E SERV. DE COZINHAS PROFISSIONAIS LTDA.
PROCESSO: 104/2008

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção dos fogões industriais e freezers.
VALOR: R\$ 1.311,00 (um mil, trezentos e onze reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção nos equipamentos da cozinha, prejudicando o preparo das refeições de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREADOR: COSEC COM. E SERV. DE COZINHAS PROFISSIONAIS LTDA.
PROCESSO: 105/2008

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção do forno à gás, dos caldeirões de cocção e dos exaustores.
VALOR: R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção nos equipamentos da cozinha, prejudicando o preparo das refeições de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREADOR: DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA
PROCESSO: 529/2008

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de uma catraca eletrônica, incluindo reposição de peças.
VALOR: R\$ 155,40 (cento e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção contratada, causando transtornos no controle de acesso de nossos funcionários aos setores da empresa.

CREADOR: DRAXPAV - MÁQUINAS E PEÇAS PARA PAVIMENTAÇÃO LTDA.
COMPRA DIRETA

OBJETO: Manufecções de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREADOR: ELISANGELA DE FÁTIMA AZANHA - EPP
PROCESSO: 614/2007

OBJETO: Fornecimento de pedra britada pontiaguda nº 2, NBR 7217 para utilização em construção.
VALOR: R\$ 2.203,60 (dois mil, duzentos e três reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega do material que será utilizado em obras de construções de relevante interesse público.

CREADOR: FACTOR FILTROS E PEÇAS LTDA
COMPRA DIRETA

OBJETO: Manufecções de veículos.
VALOR: R\$ 452,32 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREADOR: FENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE

ALIMENTOS LTDA.

PROCESSO: 242/2008
OBJETO: Fornecimento de peixes.
VALOR: R\$ 2.663,40 (dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREADOR: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA
PROCESSO: 392/2007

OBJETO: Fornecimento de cimento.
VALOR: R\$ 4.719,00 (quatro mil, setecentos e dezenove reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, ocasionando transtornos na realização de obras de relevante interesse público.

CREADOR: IND. MECÂNICA KATUMARI LTDA. - ME
COMPRA DIRETA

OBJETO: Manufecções de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREADOR: INDUGAS COMERCIAL DE GÁS LTDA
PROCESSO: 371/2008

OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo.
VALOR: R\$ 90,48 (noventa reais e quarenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do GLP necessário para atender o cronograma elaborado para as unidades da empresa que exercem atividades de relevante interesse público.

CREADOR: JOÃO LEANDRO TERRA DE BIAGI-ME
PROCESSO: 564/2007

OBJETO: Fornecimento de copos descartáveis.
VALOR: R\$ 1.371,60 (um mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que é necessário para as atividades desta empresa que presta serviços de relevante interesse público.

CREADOR: JOSÉ MILTON PINHEIRO EMBALAGENS-ME.
COMPRA DIRETA

OBJETO: Prestação de serviços gráficos.
VALOR: R\$ 539,00 (quinhentos e trinta e nove reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços para a nossa Gráfica que exerce atividades de relevante interesse público.

CREADOR: KERMAQ MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA-EPP.
COMPRA DIRETA

OBJETO: Manufecções de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 3.471,00 (três mil, quatrocentos e setenta e um reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREADOR: LUIS CARLOS RODRIGUES VIDROS-ME.
PROCESSO: 100/2008

OBJETO: Fornecimento e instalação de vidros.
VALOR: R\$ 3.556,36 (três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais e a execução dos serviços necessários para o andamento de obras de relevante interesse público.

CREADOR: MB COMÉRCIO DE ENVELOPES LTDA.
PROCESSO: 423/2008

OBJETO: Fornecimento de papéis e envelopes gráficos.
VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a nossa Gráfica que realiza serviços de relevante interesse público.

CREADOR: MERCEARIA E QUITANDA ASSAHI LTDA ME
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 4.444,20 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREADOR: MIRIADE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.
VALOR: R\$ 625,80 (seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais para a empresa que serão utilizados para a realização de obras de relevante interesse público.

CREADOR: MONYTOR CONSULTORIA E MONITORAMENTO LTDA
PROCESSO: 289/2008

OBJETO: Prestação de serviços de monitorament e Pronto atendimento.
VALOR: R\$ 1.158,73 (um mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviços de monitoramento em nossa frota de máquinas pesadas que são utilizadas para a realização de trabalhos de relevante interesse público.

CREADOR: NEW ESPERANÇA FERRAMENTAS E

MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de materiais diversos.
 VALOR: R\$ 451,27 (quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de diversos materiais para a empresa que serão utilizados para a realização de obras de relevante interesse público.
 CREDOR: **ÔMEGA COM. DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA-ME**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento e instalação de bancada em granito.
 VALOR: R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para ser instalado em nossa Cozinha que realiza serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA**
 PROCESSO: 360/2008
 OBJETO: Fornecimento de diversas peças para caminhões Ford F 12000.
 VALOR: R\$ 1.128,00 (um mil, cento e vinte e oito reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças, podendo ocasionar a paralisação dos nossos caminhões F 12000 que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **PEAN HIDRAÚLICA LTDA-ME**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de veículos.
 VALOR: R\$ 2.522,00 (dois mil, quinhentos e vinte e dois reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.**
 PROCESSO: 341/2008
 OBJETO: Aquisição de cimento asfáltico de petróleo CAP 50-70.
 VALOR: R\$ 100.664,73 (cem mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22-23/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material, paralisando obras de relevante interesse público.
 CREDOR: **PIONEIRA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA.**
 PROCESSO: 087/2008
 OBJETO: Fornecimento de peças para a varredeira Colpion.
 VALOR: R\$ 11.538,45 (onze mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento das peças para a nossa Varredeira Colpion, que realiza serviços de limpeza nas vias públicas que são de relevante importância para a comunidade.
 CREDOR: **PLANINVESTI - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**
 PROCESSO: 336/2007
 OBJETO: Fornecimento de vales refeição / alimentação.
 VALOR: R\$ 22.282,18 (vinte e dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento, a carga ou recarga dos cartões de vales refeição necessários para atender o sistema de alimentação dos nossos funcionários.
 CREDOR: **PLATI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE**

PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.
 VALOR: R\$ 393,50 (trezentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais para a empresa que serão utilizados para a realização dos serviços de limpeza que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **PLATINA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 3.057,60 (três mil e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **PONTUAL COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA**
 PROCESSO: 053/2008
 OBJETO: Fornecimento de suco de fruta natural.
 VALOR: R\$ 1.517,07 (um mil, quinhentos e dezessete reais e sete centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15-19/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega do produto que é necessário para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **RICARDO LUCIANO RICARDO INFORMÁTICA - ME**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenção de Monitores e impressoras.
 VALOR: R\$ 450,08 (quatrocentos e cinquenta reais e oito centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos equipamentos de informática que são utilizados para a realização dos serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **SAMARA S/A - INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO**
 PROCESSO: 168/2007
 OBJETO: Construção da quarta arquibancada, do Estádio de Futebol do Flamengo (Estádio Antonio Soares de Oliveira).
 VALOR: R\$ 99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a construção da 4ª arquibancada do Estádio de Futebol do Flamengo (Estádio Antônio Soares de Oliveira) que é de relevante interesse para a comunidade.
 CREDOR: **SELMA MARIA CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de veículos.
 VALOR: R\$ 964,00 (novecentos e sessenta e quatro reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **SINTEC ABRASIVOS, FIXAÇÃO E FERRAMENTAS LTDA**
 PROCESSO: 389/2008
 OBJETO: Fornecimento de pregos.
 VALOR: R\$ 757,44 (setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material que será utilizado na realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **SOLDATOPO CONTAINERS LTDA.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Locações diversas.
 VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia as locações, ocasionando problemas em nossas atividades cotidianas de trabalhos que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **SOUZA RAMOS COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de veículos
 VALOR: R\$ 744,80 (setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
 PROCESSO: 254/2008
 OBJETO: Aquisição de sacos plásticos e panos para limpeza.
 VALOR: R\$ 2.613,50 (dois mil, seiscentos e treze reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais para o refeitório, prejudicando a alimentação de nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de veículos.
 VALOR: R\$ 636,00 (seiscentos e trinta e seis reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**
 PROCESSO: 361/2008
 OBJETO: Fornecimento de peças para caminhões F 12000.
 VALOR: R\$ 3.666,96 (três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16-19/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças necessárias para a manutenção de nossa frota de caminhões F 12000 que realizam serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **TROIA COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de telhados e coberturas.
 VALOR: R\$ 1.749,00 (um mil, setecentos e quarenta e nove reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **TULLIO ALLARA**
 PROCESSO: 021/2008
 OBJETO: Locação de imóvel, situado na Rua Ana Moreira, 2 - Vila Moreira - Guarulhos - SP.
 VALOR: R\$ 11.972,64 (onze mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento da locação traria problemas ao funcionamento de alguns setores da empresa, ocasionando prejuízos na prestação de serviços de relevante interesse para a comunidade.
 CREDOR: **VITACERES ALIMENTOS LTDA.**
 PROCESSO: 287/2008
 OBJETO: Fornecimento de feijão.
 VALOR: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que é fundamental para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **WALTER DE JESUS RODRIGUES**
 PROCESSO: 540/2006
 OBJETO: Locação de Imóvel para ser utilizado por vários Setores da Empresa.
 VALOR: R\$ 3.398,33 (três mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não de pagamento da locação traria problemas ao funcionamento de alguns setores da empresa, ocasionando prejuízos na prestação de serviços de relevante interesse para a comunidade.
 Guarulhos (SP), 21 de novembro de 2008
ARTUR PEREIRA CUNHA
 Diretor Presidente

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 252/2007 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 138/2007 - Contratada: Cerqueira Torres Construções, Terraplanagem E Pavimentação Ltda. Objeto: execução de obras de galerias para captação de águas pluviais, guias, sarjetas, sarjetões, muro de arrimo, pavimentação asfáltica e pavimentação em blocos de concreto intertravados em diversas ruas na Cidade Soberana - Bairro São João, neste Município. **Finalidade deste termo:** Fica readequada a planilha de preços unitários e quantitativos, sem incremento de valores, conforme fis. 826, 827 e 828 do P.A nº 252/2007, com fundamento no art. 65, I letra "a", da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 17/11/08.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Processo nº: 536/2008 torna pública a ordem de compra nº 2501/2008. **Pregão Eletrônico 123/2008. Objeto:** Roupeiros Metálicos. **Contratada: RM de Mogi Mirim Indústria e Comércio de Móveis Ltda. - EPP. Prazo:** 10 dias úteis. **Valor:** R\$ 21.896,40 - **assinado:** 17/09/08.

TERMO DE RATIFICO

O Departamento de Compras e Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru - torna público o **RATIFICO** do Senhor Diretor Presidente, para prorrogação de prazo, fundamentados no art. 57, § 1º, inciso II, da lei 8.666/93, em virtude das diversas dificuldades encontradas quanto ao início das referidas obras, ocasionados por dificuldades na aquisição de insumos, devido a alta demanda na construção civil. Empresa: **Construtora Interpav Ltda. Objeto: Construção de uma unidade escolar CEI/EMEF - Jd. Centenário**, situada na Rua Centenário, JD. Centenário - Pimentas. **Prazo aditado:** 180 dias. **Processo Administrativo nº 181/2007. Data do Ratifico:** 17/11/2008.

O Departamento de Compras e Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru - torna público o **RATIFICO** do Senhor Diretor Presidente, para alteração qualitativa do objeto, bem como prorrogação de prazo, fundamentados no art. 57, § 1º, inciso I, da lei 8.666/93, em virtude de necessidade de execução dos itens que não constavam em planilha original. Empresa: **Potenza Engenharia e Construção Ltda. Objeto:** obra de guias, sarjetas, manutenção de boca de lobo e pavimentação asfáltica na Rua São Braz, Rua Porto Calvo e Rua Navarai, Jd. Brasil - Pimentas. **Prazo aditado:** 30 dias. **Processo Administrativo nº 216/2008. Data do Ratifico:** 10/11/2008.

Guarulhos, 19 de novembro de 2008.
Juliana Aparecida Pepato
 Supervisora de Compras e Licitações

TELEFONES ÚTEIS

CENTRO SOCIAL DA TERCEIRA IDADE

Av. Salgado Filho, 1811 - Santa Mena

2468.0011 - R. 2326

Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura  www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura 2475-8600

Centrais de Atendimento do 	
Bom Clima	- Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima
Presidente Dutra	- Av. Papa João Paulo I, 3.897 - Jd. Presidente Dutra
São João	- Estrada de Nazaré, 2.650 - Jardim São João
Parque Jurema	- Avenida Jurema, 453 - Parque Jurema
Taboão	- Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327 - Taboão
Cumbica	- Avenida Santos Dumont, 387 - Cumbica
Vila Galvão	- Rua Caixa D'Água, 14 - Vila Galvão
Fácil Transportes e Trânsito	- Av. Gilberto Dini, 19, Bom Clima
Fácil Empresarial:	
avenida Emílio Ribas, 1.120 - Gopouva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)	

Unidades Administrativas da Prefeitura	
Sede Central - Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	24758600
São João - Avenida Coqueiral, 100	22292200
Pimentas - Estrada do Caminho Velho, 333	2486-5292 e 2484-2813
Vila Galvão - Praça Cícero Miranda (ao lado do Lago dos Patos)	2451-8889 e 2497-2129
Cumbica - Avenida Mazagão, 194 - Cidade Jardim Cumbica	2085-5600

Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 - Gopouva	2472-5177	Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, nº 1.191 - Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Coord. da Mulher e da Igualdade Racial (CMIR) R. Francisco A. de Miranda, 65 - Centro - Guarulhos - SP	2468-3569	Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 09 - Cidade Maia	2475-9844
Defesa Civil - Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1403 - Vila Augusta	199 - 2414-4448 e 2414-4450	Secretaria de Obras e Serviços Públicos - Rua Afílio Trevisan, 142 - Jardim Santa Francisca	2475-9900
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1041 - Vila Augusta	2423-7400	Secretaria do Trabalho Rua Antonio Iervolino, 225 - Vila Augusta	2475-9700
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Timóteo Penteado, 1.578 - Vila Progresso	2453-6800	Secretaria de Transporte e Trânsito Avenida Gilberto Dini, 41 - Bom Clima	2475-6999
Procon - (Sede) Rua Condessa Amália, 23 - Picanço	2468-0008 e 2443-4311	Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 - Jardim Tranqüilidade	2472-5000
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima	2475-8614	Unidade da Secretaria de Saúde Regional I - Rua Gilberto Dini, 558	2443-4295
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Rua Santana do Jacaré, 84 - Jd. Bom Clima	2087-7400	Unidade da Secretaria de Saúde - regional II Rua Dona Antonia, 965 - Gopouva	2472-7029
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2140	2464-1000	Unidade da Secretaria de Saúde - regional III Rua Paraíba, 22 - Conjunto Paes de Barros	2412-6998
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 - 1º andar - Macedo	2443-2155 2443-3155	Unidade da Secretaria de Saúde - regional IV Rua Miracanga, 26 - Parque Jurema	2486-7994
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emílio Ribas 1090/1100 - Gopouva	2475-7922	Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jardim Triunfo	2436-3666
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 - Santa Mena	2453-6700	Secretaria de Assuntos para Segurança Pública Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijuco	2475-9444
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo	2475-7300	Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	0800-7722986
Secretaria de Esportes Rua Dr. Gastão Vidigal, nº 110/120 - Centro	2087.6850	Guarda Civil Municipal Rua das Rosas s/nº - Vila Tijuco	2475-9444
Secretaria de Finanças Av. Mal. Humberto A. Castelo Branco, 238 - Vila Augusta	2423-8600	Regional da Guarda em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento (Avenida Brejinho, 17) - Jardim Cumbica	2483-2354 e 2483-0048
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8600	Regional da Guarda em Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº	2469-8246 e 2466-0137

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: endereço eletrônico do Saae: www.saaeguarulhos.sp.gov.br
Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima

Central de Atendimento Telefônico: Telefone: 0800-101042

IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Av. Salgado Filho, 1.920 - endereço eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br
Residencial Mazzei
Tel: 2461-0014

Endereços da Proguaru

Sede Central - Avenida Arminda de Lima, 1.000 - Vila Progresso	2475-9000
Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Administrativo Cabuçu - Av. Benjamim H. Hunnicut, 4.400	2458-2454
Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99	2486-2728
Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	2404-4331

Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários (CAA)
Av. João Bernardo de Medeiros nº 160 - 2º andar - Bom Clima
Telefone: 2087-4430

Coordenadoria de Relações Federativas (CRF)
Av. Bom Clima nº 91 - Bom Clima
Telefone: 2475-8701

Coordenadoria de Relações Internacionais (CRI)
Rua Bartolomeu de Gusmão nº 168 - Jd. Sta. Francisca
Telefone: 2087-7620